



RELATÓRIO & CONTAS

2018

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1 INTRODUÇÃO	6
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	9
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	13
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL	21
1.6 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	24
1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	24
1.8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	26
1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	27
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	30
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	31
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS.....	32
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	33
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS	34
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	35
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	36
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	82
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS	83
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	84
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	85
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	86
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	87
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	88
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	147
APÊNDICE 1	159
APÊNDICE 2	162
7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	165
8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....	167
9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO.....	172
10. CERTIFICAÇÕES.....	176

MENSAGEM DO PRESIDENTE

**MENSAGEM DO PRESIDENTE
2018**

O ano de 2018 constituiu, para a PARUPS, SA., um ano de continuidade na prossecução dos objetivos e linhas de atuação para o cumprimento da missão da sociedade, que é a de garantir a gestão e potenciar a valorização dos ativos recebidos do Grupo BPN no âmbito do processo de reprivatização do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., tendo em vista maximizar o encaixe financeiro para o Estado, num contexto de alienação, e assim minimizar as perdas resultantes da aquisição inicial dos referidos ativos.

A atividade da sociedade, no ano de 2018, resultou num valor de alienação de ativos que ascendeu a 84,3 milhões de euros, dividido pelas suas principais componentes: 81,3 resultante da alienação de ativos financeiros (resgate de UP's) e 3 milhões de euros resultante da alienação de ativos imobiliários.

Em termos acumulados desde a constituição da sociedade, a PARUPS, S.A., já alienou ativos num valor de 389,7 milhões de euros, representando ainda o seu ativo líquido nas suas diferentes componentes (UP's, ativos imobiliários e outros ativos) o valor global de 350,4 milhões de euros.

Esta evolução não foi alheia a uma significativa melhoria das condições macroeconómicas que envolveram a atividade económica em Portugal e à melhoria das condições que influenciam a valorização dos ativos imobiliários, componentes relevantes para potenciar a recuperação do valor dos ativos detidos pela PARUPS, S.A.


O atual Conselho de Administração iniciou funções no dia 18 de março de 2019, tendo encontrado uma empresa com uma organização estabilizada e numa fase madura do seu ciclo de atividade.

Importa agora repensar as opções estratégicas a tomar num futuro próximo para que, em continuidade com o cumprimento da missão da empresa, possamos potenciá-la, num contexto de mercado mais favorável.

Merece destaque a dedicação de todos os Colaboradores da PARVALOREM, S.A., que asseguram a atividade da PARUPS, S.A. (na medida em que a empresa não dispõe de quadro de pessoal), os quais, com trabalho, resiliência e competência construíram o caminho já percorrido. Este Conselho conta com o seu empenho para cumprirmos a nossa missão no mandato que agora se inicia. Uma palavra de agradecimento também à estrutura da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, S.A., que gere os fundos detidos pela PARUPS, S.A.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, em nome do Conselho, uma palavra de agradecimento à Tutela pelo voto de confiança e desafio que muito nos honra e que estamos empenhados em corresponder.



Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A PARUPS, S.A., é uma sociedade constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., cujo património resultou da aquisição ao “GRUPO BPN” de um conjunto de imóveis, obras de arte, moedas comemorativas, moedas para fins de coleção e numismática, instrumentos financeiros, quotas e créditos conexos.

A PARUPS, S.A., tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

O objeto social da sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A PARUPS, S.A., não tem quadro de pessoal, sendo a sua atividade assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de fevereiro de 2012, entre o BPN, S.A., e a PARVALOREM, S.A., conforme foi então estrategicamente definido no processo de reprivatização do BPN.

Os ativos financeiros representam cerca de 92,6% do total do ativo líquido da sociedade, sendo que as Unidades de Participação em Fundos Imobiliários geridos pela IMOFUNDOS, SGFII, S.A., representam cerca de 91,8% do total do ativo. São, pois, as Unidades de Participação em Fundos Imobiliários a grande componente de ativos sob gestão, pelo que qualquer perspectiva de recuperação de ativos e naturalmente de receitas passa sempre por operações que envolvam estes fundos.

Esta situação é ainda mais relevante na medida em que a PARUPS, S.A., não tem qualquer intervenção na gestão dos fundos dos quais detém participação, nem nas políticas por si adotadas. Desta forma é imprescindível a manutenção da colaboração e coordenação da gestão da PARUPS, S.A., da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., e da IMOFUNDOS, SGFII, S.A., na qualidade de sociedade gestora dos fundos imobiliários, para que a PARUPS, S.A., possa cumprir com o principal objetivo que lhe foi proposto pelo acionista, a recuperação dos ativos.

A carteira de imóveis representa cerca de 3,0% do ativo líquido da sociedade, o que significa que em conjunto com as UP's de Fundos Imobiliários representam cerca de 94,8% do ativo líquido, ou seja, a recuperação de ativos da empresa está fortemente condicionada e exposta ao mercado imobiliário, quer quanto à venda dos imóveis registados em Existências, quer quanto às receitas a obter por força da alienação de imóveis geridos pelos Fundos de Investimento Imobiliários.

A heterogeneidade do universo de imóveis detido, nomeadamente quanto à sua tipologia, qualidade, valor de avaliação e localização geográfica, quer quanto à sua antiguidade na carteira e estado de conservação, explica a falta de liquidez de alguns artigos matriciais, bem como o fato da receita obtida com a alienação não ter uma correlação direta com o número de imóveis vendidos, nem com o esforço comercial na sua venda ou na sua gestão. É importante salientar

que 62% dos imóveis em carteira tem valor inferior a € 100 milhares e 96% tem valor inferior a € 500 milhares, pelo que a carteira é cada vez mais constituída por imóveis de reduzido valor.

Os custos de gestão associados aos imóveis não têm uma correlação direta com o número de imóveis detidos, mas sim com a natureza do imóvel, tipologia (exigência de despesas com seguro, segurança, condomínio e manutenção), valor, localização geográfica e por vezes com contingências associadas, quer de natureza legal, com processos judiciais em curso e/ou divergência na documentação legal que permita a sua venda, quer ambiental (risco de incêndio, derrocada, etc.), quer de outra natureza, como é o caso dos imóveis cuja construção não se encontra concluída, com licença de construção caducada ou sem licença de utilização emitida.

O custo com a alienação de imóveis, fundamentalmente com comissões de intermediação imobiliária, é teoricamente tanto maior quanto maior o valor de vendas escriturado. Contudo, a sociedade tem os seus imóveis publicitados no seu *site* institucional e pode receber diretamente propostas de aquisição, as quais naturalmente não estão sujeitas a comissão de intermediação imobiliária, pelo que também a variação deste custo em cada ano pode não refletir totalmente e de forma evidente a variação das escrituras realizadas.

A sociedade detém 170 obras de arte com um valor líquido de balanço de cerca de € 2,6 milhões, o qual espera poder vir oportunamente a realizar, contribuindo para a obtenção de receitas, bem como para a redução dos custos de gestão e manutenção que, para além de seguros, requer condições de armazenamento e segurança que a sociedade tem obrigatoriamente que contratar a terceiros. Nesse sentido foram, durante 2018, desenvolvidos contactos com várias entidades públicas e privadas.

Recuperação em cash

milhoares€

Anos	IMÓVEIS	EXISTÊNCIAS			ATIVOS FINANCEIROS		Total
		Moedas	Quadros Miró ^(a)	Outros	Vendas, reemb., cupões e dividendos	Recuperação fiscal ^(b)	
2011	142	-	-	-	9 810		9 952
2012	648	1 000	-	-	61 087		62 735
2013	1 879	5	-	-	21 667		23 551
2014	3 379	15 691	-	-	57 694		76 764
2015	3 916	-	-	1	31 369		35 286
2016	8 744	38	-	25	30 268		39 075
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079
2018	3 004			5	75 877	5 412	84 298
Total	24 559	16 734	9 889	40	327 672	10 846	389 740

(a) valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC em 2017 e 2018 (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela PARUPS os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

Pese embora todas as vicissitudes, a sociedade recuperou ativos no exercício de 2018 na ordem dos € 84,3 milhões, dos quais cerca de € 81,3 milhões em ativos financeiros (o resgate de UP's do Fundo Imonegócios e a distribuição de capital do Imoreal contribuíram com € 67,6 milhões), e € 3 milhões com a atividade imobiliária.

7 *sr*


PARUPS, S.A.

De uma carteira de ativos adquirida pelo valor de € 1.232 milhões, a PARUPS, S.A., recuperou desde o início da sua atividade um total de € 389,7 milhões, cerca de € 338,5 milhões em ativos financeiros, € 24,6 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais, e € 9,9 milhões com os quadros Joan Miró, o que representa uma recuperação de 31,6% do ativo adquirido.



5
Am.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019/2021

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 27-02-2019

Início do Mandato: a partir de 18-03-2019

Conselho de Administração

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Presidente)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Vogal não Executiva)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019/2021

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 27-02-2019

Início do Mandato: a partir de 18-03-2019

Conselho Fiscal

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Presidente)

DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal

Prazo de duração do mandato: até final do mandato em curso 2016 - 2018

Data da deliberação da Assembleia Geral: 21-11-2016

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por: JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor

Prazo de duração do mandato: até final do mandato em curso 2016 – 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23-03-2017

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

Contrariamente ao inicialmente esperado, o ano de 2018 acabou por ser condicionado por vários fatores negativos que levaram as principais organizações internacionais, tais como o FMI, a OCDE e a Comissão Europeia a rever em baixa as estimativas macroeconómicas.

A guerra comercial entre os EUA e a China, o processo do Brexit, o aumento dos movimentos populistas na Europa, as dificuldades na aprovação do orçamento de 2019 da Itália, as manifestações anti governo em França, foram os principais fatores que tiveram reflexo negativo na confiança dos agentes económicos (empresários e consumidores).

As estimativas macroeconómicas foram sendo sucessivamente revistas em baixa, principalmente a partir do final do primeiro semestre de 2018.

O PIB mundial deverá ter crescido em 2018 o mesmo valor que em 2017, sendo que a pior performance económica ocorreu na Europa.

A Europa e particularmente a Zona Euro, acabou o ano de 2018 em clara desaceleração económica, com o indicador de confiança PMI do setor industrial (Purchasing Managers Index) a acabar o ano nos 51,4 pontos quando em dezembro de 2017 estava nos 60,6 pontos (valor máximo desde que se iniciou a crise financeira em 2007). Ou seja, o PMI da indústria na Zona Euro caiu ao longo do ano, aproximando-se dos 50 pontos, o nível abaixo do qual não há expansão económica.

As estimativas do World Economic Outlook para 2018 e 2019 anunciadas em janeiro de 2019 são apresentadas no quadro seguinte:

FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2017	2018e	2019e
PIB Mundial	3,8	3,7	3,5
Economias Desenvolvidas	2,4	2,3	2,0
EUA	2,2	2,9	2,5
Zona Euro	2,4	1,8	1,6
Alemanha	2,5	1,5	1,3
França	2,3	1,5	1,5
Itália	1,6	1,0	0,6
Espanha	3,0	2,5	2,2
Japão	1,9	0,9	1,1
Reino Unido	1,8	1,4	1,5
Canadá	3,0	2,1	1,9
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,7	4,6	4,5
Rússia	1,5	1,7	1,6
China	6,9	6,6	6,2
Índia	6,7	7,3	7,5
Brasil	1,1	1,3	2,5

Fonte: FMI - Janeiro 2019

A Alemanha anunciou no início de 2019 que o crescimento do PIB em 2018 foi de 1,5%, abaixo das estimativas das principais organizações internacionais, registando um ténue crescimento económico no último trimestre do ano face ao trimestre anterior, escapando deste modo à situação de recessão. Um país entra em recessão se a evolução do PIB for negativa em dois trimestres sucessivos. O PIB alemão caiu 0,2% no terceiro trimestre face ao trimestre anterior, mas registou uma ligeira subida no último trimestre de 2018.

É de salientar que o crescimento económico mundial previsto para 2019 fica abaixo do registado nos últimos dois anos (3,8% e 3,7%), havendo um maior contributo das economias em desenvolvimento. A Rússia e o Brasil que em 2016 registaram crescimentos negativos do PIB, já registaram crescimentos positivos em 2017 e 2018, prevendo-se que assim continue em 2019.

Para 2019, os principais fatores de risco que poderão afetar a economia são os seguintes:

- As negociações entre os EUA e a China que se realizarão ao longo do primeiro trimestre de 2019 poderão ser complicadas. Existe o risco de falharem e, com isso, ambas as potências económicas voltarem a aumentar as tarifas aduaneiras. Se tal vier a acontecer, terá efeitos bastante negativos no crescimento do PIB dos dois países, mas também ao nível do crescimento económico mundial;
- A inflação nas economias desenvolvidas poderá acelerar mais do que o previsto e aproximar-se ou mesmo ultrapassar o target dos bancos centrais (Reserva Federal Americana e Banco Central Europeu), levando a uma subida das taxas de juro acima do esperado;
- A necessidade de continuar a implementar reformas estruturais nas Europa;
- Fatores de risco geopolítico e de segurança nos países ocidentais.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 2,1% em 2018, abaixo das estimativas iniciais inscritas no Orçamento de Estado de 2018 e 0,7% abaixo do crescimento do PIB em 2017.

A procura interna e as exportações evoluíram em 2018 aquém das variações registadas em 2017. O momento económico menos favorável dos principais parceiros comerciais de Portugal em 2018, especialmente a Alemanha e a França, refletiu-se negativamente no crescimento das exportações nacionais, apesar de se ter assistido a um novo ano turístico muito favorável.

Aliás, os não residentes tiveram um peso importante na aquisição de imóveis em Portugal (Lisboa, Porto e Algarve fundamentalmente). O crescimento do investimento (formação bruta de capital fixo) dependeu em parte do investimento imobiliário efetuado por investidores nacionais e internacionais (institucionais e particulares).

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal de dezembro de 2018 para esse ano e para o ano de 2019.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE/Dezembro 2018			BE/Junho 2018	
	2017	2017	2018 (p)	2019 (p)	2018 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	2,8	2,1	1,8	2,3	1,9
Consumo Privado	65,0	2,3	2,3	2,0	2,2	1,9
Consumo Público	18,0	0,2	0,7	0,1	0,8	0,1
Formação Bruta de \Capital Fixo	17,0	9,2	3,0	6,6	5,8	5,5
Procura Interna	99,0	3,0	2,4	2,4	2,5	2,2
Exportações	43,0	7,8	3,6	3,7	5,5	4,6
Importações	42,0	8,1	4,1	4,7	5,7	5,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)						
Procura Interna		1,3	1,2	1,2	1,1	1,0
Exportações		1,5	0,9	0,7	1,2	0,9
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,4	1,3	1,3	1,8	1,8
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,8	1,5	1,1	0,9	1,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,6	1,4	1,4	1,4	1,5

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2018)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

A taxa de desemprego passou de 8,9% em 2017 para 6,7% em novembro de 2018 (valor igual ao do terceiro trimestre de 2018), segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Em 2018, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 1,0% contra 1,4% em 2017. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 0,7% em 2018 (1,1% em 2017).

Para 2019, o Banco de Portugal estima a continuação da redução da taxa de crescimento do PIB para 1,8%. Esta evolução será devida a um menor crescimento do consumo privado e do consumo público e a um aumento das importações.

O setor financeiro, apesar de ter apresentado em 2018 uma melhoria dos resultados líquidos obtidos, continua a viver dias difíceis, com o crédito vencido a permanecer em níveis ainda elevados.

Os empréstimos concedidos pelos bancos a sociedades não financeiras apresentaram uma taxa de variação anual de -0,3% em novembro de 2018. Por sua vez, os empréstimos concedidos pelos bancos a particulares (habitação) apresentaram uma taxa de variação anual de -0,8% no mesmo mês.

Os depósitos de particulares nos bancos residentes totalizaram em novembro 2018 os 143,7 mil milhões de euros, mais 2,6% que no final de novembro de 2017. Na zona euro, o crescimento foi de 4,2% em 2017.

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras foi de 11,4% em novembro de 2018, enquanto que o rácio de crédito vencido das famílias foi de 3,8%.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

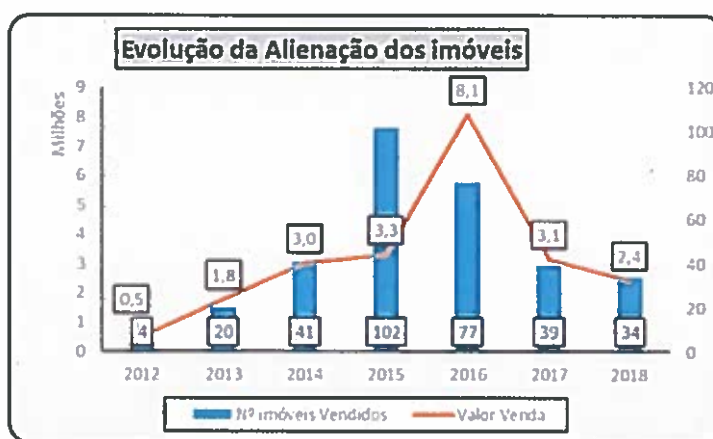
Com base nas competências organizacionais internas foi possível dar continuidade à persecução dos objetivos enquadrados na missão de alienar/liquidar a carteira de ativos sob gestão, tendo sempre em vista a maximização do resultado e a minimização dos custos correntes associados.

As Direções de Gestão de Ativos Imobiliários (DGAI), de Gestão de Ativos Financeiros (DGAF) e de Gestão de Outros Ativos (DGOA) da PARVALOREM, S.A., à semelhança do ocorrido nos exercícios anteriores, asseguraram a gestão corrente e estratégica do património proveniente do espólio do BPN, S.A., nas áreas dos ativos imobiliários, ativos financeiros e outros ativos, nomeadamente património artístico.

Gestão da Carteira de Imóveis

Vendas

Em 2018, a PARUPS teve um volume de escrituras realizadas de € 2,4 milhões, o que corresponde a um total, desde o início da atividade da empresa, de € 22,2 milhões. Os resultados obtidos este ano correspondem a um decréscimo anual de 22%, em consequência da redução significativa do número de artigos e do valor da carteira, decorrente de vendas realizadas de montante mais elevado nos anos anteriores (2015 e 2016), a par da inexistência de novas entradas, da manutenção de frações ocupadas decorrentes de processos judiciais que se prolongam no tempo e do envelhecimento e da degradação de uma boa parte do universo para o qual a PARUPS não tem recursos financeiros disponíveis para a sua recuperação.



Os valores de 2015 e 2016 estão impactados por transações de imóveis de maior dimensão no valor de respetivamente € 1,1 milhões e € 3,4 milhões.

Face à antiguidade da carteira e ao fato da grande maioria dos artigos não ter qualquer proposta de aquisição, foram realizados em junho de 2018 dois leilões, um no Porto e outro em Lisboa,

Handwritten marks and signature:



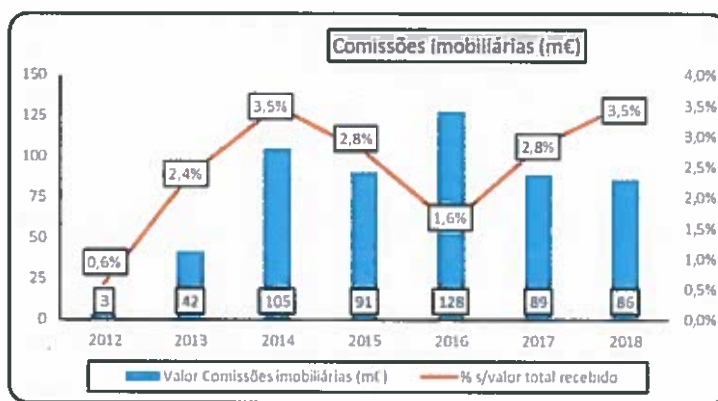
para 51 imóveis, para os quais foram selecionados os de maior antiguidade na carteira e sem procura, com especial enfoque nos situados em zonas geográficas mais distantes. Estes imóveis foram promovidos junto de investidores e com valores de venda inferior ao seu "asking price", mas ainda acima do valor de venda imediata. No decorrer dos leilões tivemos 7 ofertas (vendas de imóveis), o que corresponde a uma taxa de sucesso de 14%. De qualquer forma, a sua colocação no mercado por esta via gerou futuros contatos que se vieram a traduzir em vendas que até então nunca tinham tido qualquer proposta de negociação.

Para além das escrituras efetuadas no decurso do ano, a PARUPS tem no final deste ano 11 contratos-promessa de compra e venda (CPCV), respeitantes a 15 imóveis, no valor de € 7 milhões e dos quais a empresa recebeu a título de sinal 43% do seu valor.

A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através de empresas de mediação imobiliária com quem a PARUPS tem protocolo, as quais divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e no portal LarDocelar.

Atualmente, os nossos imóveis são promovidos pelos 4 principais "players" do mercado a nível nacional, bem como por mais de uma centena de mediadoras a nível local, apostando-se no fator de proximidade. O comissionamento é único para todos os parceiros de negócios, sendo pressuposto obrigatório serem portadoras de Licença AMI.

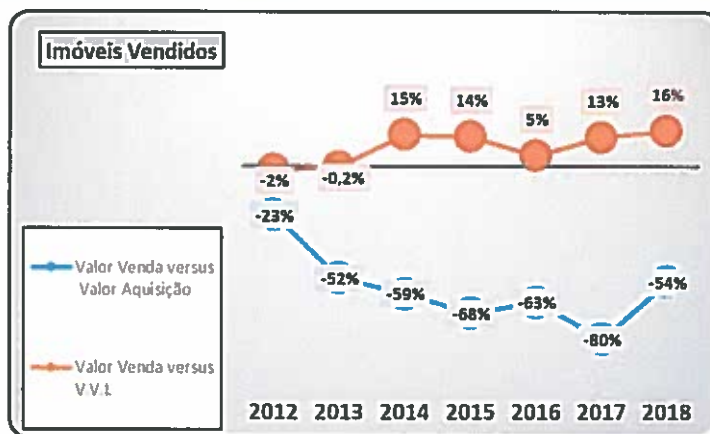
Em 2018, as vendas com intermediação imobiliária representaram quase 90% do total transacionado, valor superior ao verificado nos anos anteriores. Neste contexto, tivemos um aumento do valor percentual das comissões imobiliárias face ao valor dos imóveis vendidos, que corresponde, em 2018, a 3,5% do volume de vendas, embora claramente inferior à média do mercado.



Valores na ótica da data da venda

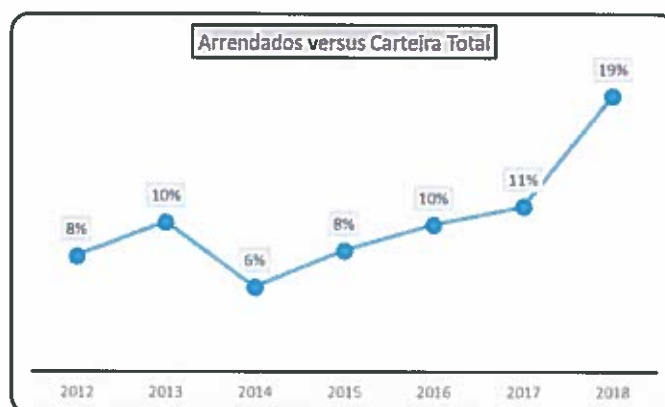
O elevado valor de aquisição da carteira, a antiguidade da mesma e o fato da empresa não ter condições orçamentais para recuperar os imóveis degradados, resulta que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição do imóvel seja negativa, mas com uma significativa recuperação no ano de 2018. Se analisarmos os valores de venda realizados face aos valores de avaliação para venda imediata (VVI) ou venda forçada, verificamos que este valor de referência é superado consistentemente, tendo alcançado um rácio de 116% em 2018.

[Handwritten signature and initials]



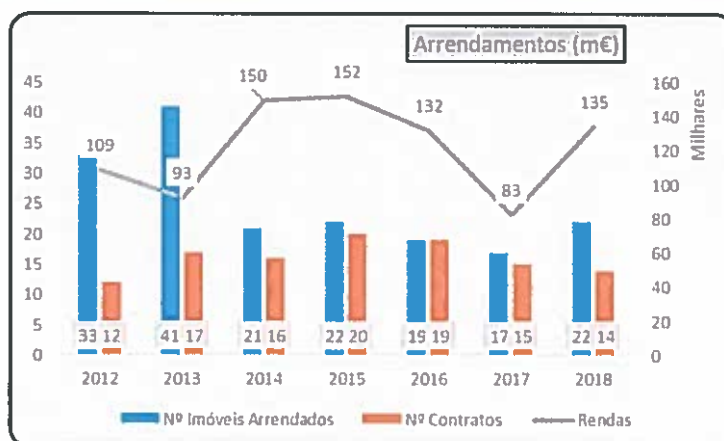
Arrendamentos

A carteira de imóveis adquirida tinha na origem vários contratos de arrendamento em curso, parte dos quais ainda se mantêm, embora alguns desses imóveis tenham sido, entretanto, alienados. No entanto, nos últimos 4 anos a empresa assumiu uma posição ativa no arrendamento, ao contrário do que acontecia nos primeiros anos, de forma a obter um acréscimo de rentabilidade dos ativos imobiliários em carteira. Assim, apesar da redução significativa do número de imóveis em carteira nos últimos anos, temos tido um crescimento contínuo no número de arrendamentos, com especial destaque para 2018 em que 19% da carteira de imóveis está arrendada.



A colocação dos imóveis em arrendamento tem potenciado a sua posterior alienação por via de investidores interessados em obter rentabilidade ou pelos próprios arrendatários que acabam por os adquirir. Por outro lado, o arrendamento surge como a solução possível para evitar a vandalização e degradação dos imóveis, para a realização de algumas obras de manutenção, e, nalguns casos, até de benfeitorias e por conseguinte evitar a crescente e continuada perda de valor dos imóveis no mercado, a que os mesmos acabam por estar sujeitos por força da reduzida capacidade financeira e principalmente das limitações orçamentais a que a sociedade está obrigada.

[Assinaturas manuais]

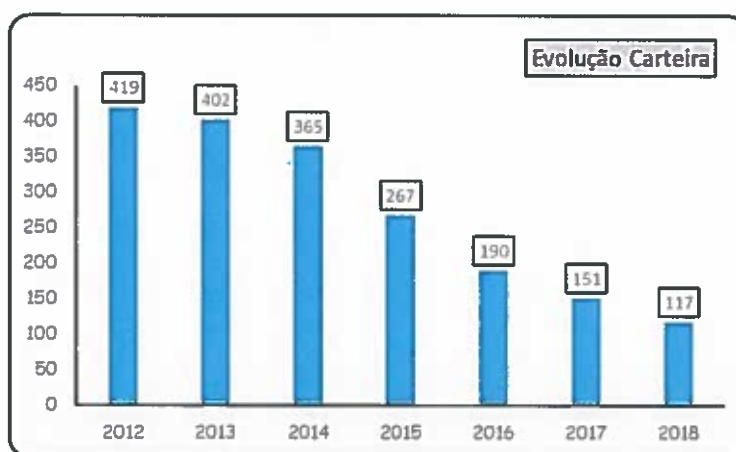


No último ano assistiu-se a uma variação positiva no valor de cash-flow dos arrendamentos, em grande parte explicada pelo acréscimo do número de contratos celebrados e pelo trabalho de recuperação de rendas vencidas desde 2017.

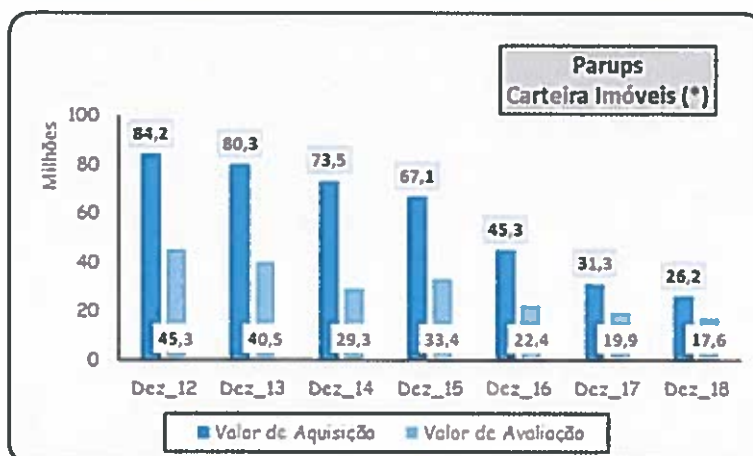
A Carteira de Imóveis

A proveniência dos imóveis da PARUPS tem origem no processo de reprivatização do ex-Grupo Financeiro Banco Português de Negócios. O reduzido valor de mercado dos imóveis que compõem a carteira decorre não só da sua antiguidade, e conseqüente degradação, mas principalmente da sua origem, tendo presente o elevado valor de aquisição de uma carteira maioritariamente já com significativo "aging" na posse do próprio Banco, e sem investimento na sua manutenção e recuperação. A tendência de redução do valor da carteira de imóveis é consentânea com a redução do próprio "portfolio", quer em número quer em valor, resultado das vendas já ocorridas nos últimos anos.

O atual portfolio, na ordem dos 27% do total dos 434 imóveis adquiridos para a carteira da PARUPS, é consentâneo com o aumento contínuo das vendas, com a ausência de novas entradas e com um volume de vendas, nos últimos 4 anos, a um ritmo superior a 20%/ano, o que resulta naturalmente no decréscimo do número de artigos detidos em balanço.

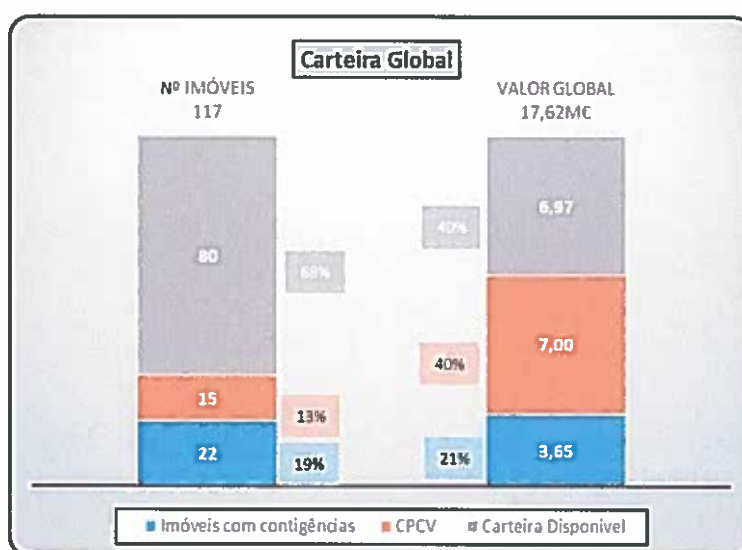


Em 2018, o valor global da carteira da PARUPS sofreu uma redução de 16% decorrente essencialmente do volume de vendas ocorrido.

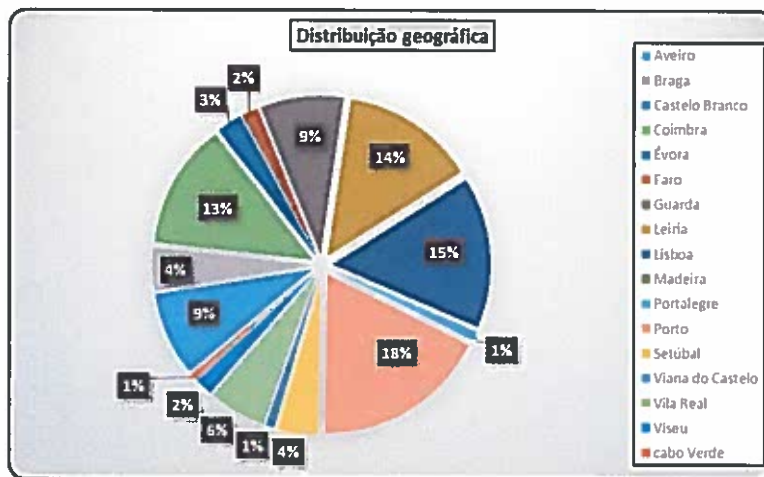


*Inclui 6 imóveis em promessa de aquisição ao Banco BIC, S.A.. Representa 1,6M€ em Valor de Aquisição e 1,1M€ em Valor de Avaliação em dezembro 2018.

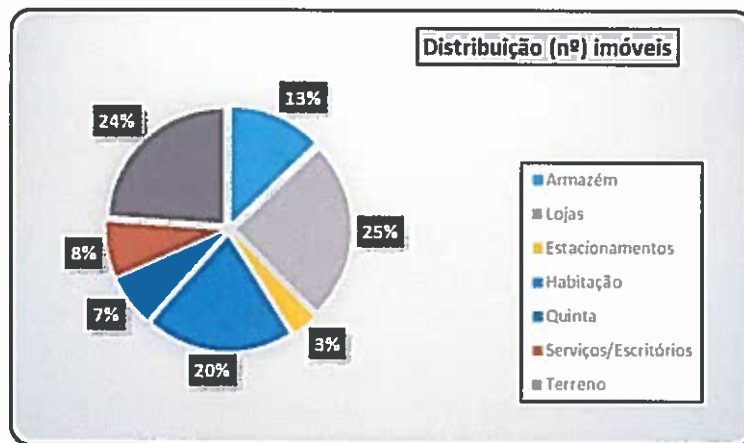
A atual carteira da PARUPS com 117 imóveis e um valor de mercado de € 17,6 milhões, tem 15 imóveis no valor de € 7 milhões já com CPCV e a aguardar escritura, tem ainda 22, com um valor de mercado de € 3,65 milhões, que não estão em comercialização por contingências várias. Assim, a carteira disponível para venda é neste momento constituída por 80 imóveis (68% do total) com um valor de mercado de aproximadamente € 7 milhões (40% do valor global da carteira).



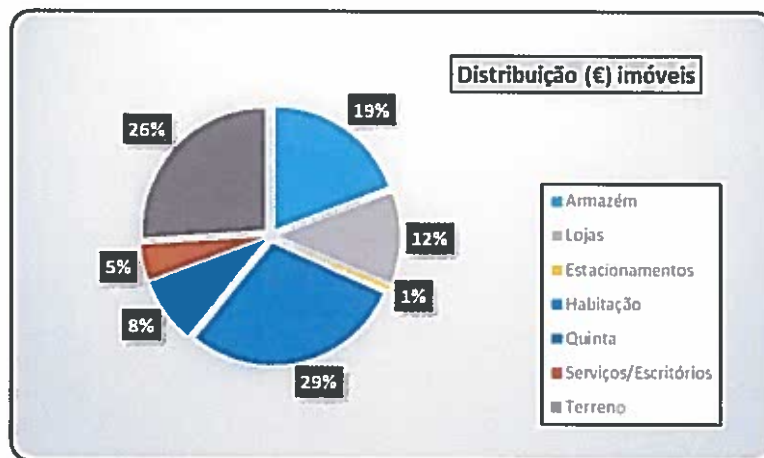
A distribuição geográfica da carteira da PARUPS encontra-se dispersa por Portugal Continental (com um único imóvel em Cabo Verde) com maior concentração (60%) em apenas 4 distritos: Porto, Lisboa, Leiria e Coimbra. No entanto, o número de imóveis nos concelhos mais urbanos como Lisboa e Porto é residual.



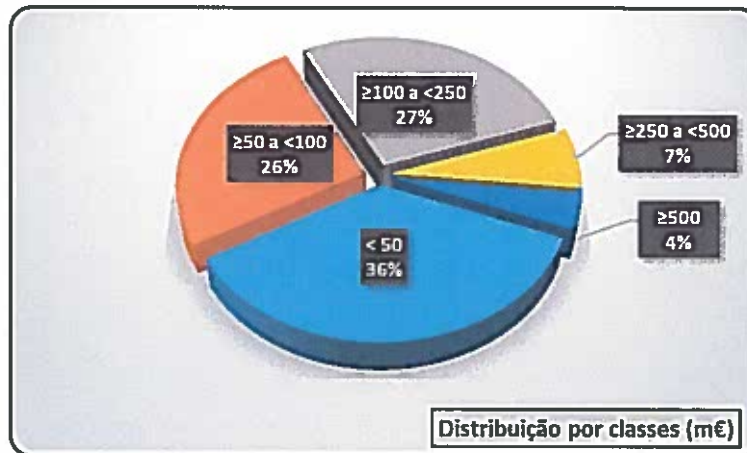
A distribuição da carteira por tipologia, tem uma predominância de lojas (25%), terrenos (24%), habitação (20%) e armazéns (13%).



Em termos de valor a distribuição é um pouco diferente com destaque para habitação (29%), terrenos (26%) e armazéns (19%). No entanto, 50% do valor da carteira de habitação corresponde a imóveis com contingências, pelo que não se encontram neste momento em comercialização.



Em termos da distribuição da carteira, em condições de comercialização, por classes de valor (€ milhares) verificamos que a carteira tem uma grande atonicidade com 62% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares (36% tem valor inferior a 50m€) e 96% com valor inferior a € 500 milhares, pelo que a carteira é cada vez mais constituída por imóveis de reduzido valor.



Todos os imóveis são alvo de visitas com regularidade adequada e objeto de avaliação por entidades de reconhecida reputação no mercado, que trabalham com a PARUPS, as quais cumprem os requisitos definidos pela CMVM, e baseia-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Não repetição das duas últimas empresas avaliadoras;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao local, salvo situações em que, por decisão casuística, se considera que tal não seja necessário (e.g. terrenos rústicos);
3. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira.

Gestão de Ativos Financeiros

Excluídas as unidades de participação de fundos imobiliários geridos pela Imofundos, sociedade detida pela PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., encontra-se em larga medida concluída a transformação em liquidez da carteira dos instrumentos financeiros legados por via da privatização do BPN.

Em dezembro de 2018, a PARUPS detinha € 1,8 milhões em fundos de investimento em fase final de liquidação e participações financeiras, avaliadas em € 1,1 milhões, em seis sociedades cujas ações têm uma liquidez muito reduzida ou nula. Por outro lado, a carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela Imofundos estava valorizada em € 321,6 milhões. As restantes posições referem-se a sociedades ou fundos cujo "write-off" apenas aguarda que os respetivos processos de insolvência sejam terminados.

Desde 2011, as vendas, reembolsos e rendimentos da carteira de instrumentos financeiros representaram € 338,5 milhões, sendo € 198,6 milhões provenientes de fundos imobiliários geridos pela Imofundos e € 139,9 milhões de outros títulos, nomeadamente fundos de investimento, obrigações e participações financeiras. A estes valores acresceram ainda € 16,7 milhões de metais preciosos, resultantes das moedas comemorativas do Euro 2004.

Em 2018, o encaixe total foi de € 81,3 milhões, o qual compara com os € 45,3 milhões de 2017 (incluindo as recuperações fiscais). O acréscimo verificado ficou a dever-se, principalmente, ao resgate de unidades de participação no Imonegócios e à distribuição de capital ocorrida no Imoreal, ambos fundos imobiliários geridos pela Imofundos. No seu conjunto, a contribuição destes passou de € 35,4 milhões em 2017 para € 67,6 milhões em 2018.

Embora as posições mais significativas, e com maior liquidez, nos títulos emitidos por entidades não relacionadas, tivessem sido já anteriormente vendidas ou reembolsadas, a contribuição deste segmento também aumentou, de € 9,9 milhões para € 13,6 milhões, merecendo especial destaque a distribuição recebida do FII Imosocial, com € 7,5 milhões, por via da (quase) finalização do seu processo de liquidação.

Nos próximos anos continuar-se-á a procurar maximizar a contribuição dos ativos financeiros para o total de recuperações. O encaixe financeiro futuro dependerá, agora de uma forma determinante, das distribuições de capital que vierem a ser efetuadas pelos fundos imobiliários do Grupo, dado o peso que estes assumem no balanço da PARUPS. A continuação do desempenho positivo do mercado imobiliário nacional, que tem vindo a ter lugar nos últimos anos, constitui, pois, um fator crítico, conjuntamente com o trabalho desenvolvido pela equipa da sociedade gestora.

Gestão de Outros Ativos

Concluído o processo de dação em cumprimento das obras de Joan Miró ao Estado Português, permitindo uma regularização parcial de dívidas perante o Estado, ainda durante o ano de 2017, a PARUPS detém 170 obras de arte, contabilizadas em € 2,6 milhões. Deste conjunto, continua emprestada uma obra à Fundação Árpád-Szenes Vieira da Silva.

No final de 2018, todo o acervo permanecia armazenado no local para onde foi transferido em 2016, por se considerar que continua a reunir as condições adequadas. Não foi ainda possível iniciar o processo da sua venda, continuando a aguardar-se uma definição, por parte do Estado Português, do destino a dar às obras.



Ch.

1.5 Análise Financeira da Atividade Individual

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2018	2017	Variação
Vendas e prestações de serviços	2 440	13 046	(10 606)
Custo das vendas	(1 871)	(16 812)	14 941
Fornecimentos e serviços externos	(566)	(1 054)	488
Gastos com o pessoal	(141)	(141)	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 185	17	10 168
Result. em ativos financ. ao justo valor através de outro rendim. integral	1 050	-	1 050
Resultados em outros investimentos	-	(45 605)	45 605
Outros proveitos operacionais	4 467	7 422	(2 955)
Outros custos operacionais	(461)	(661)	200
Provisões e perdas por imparidade	75	50 010	(49 935)
Resultados Operacionais	15 178	6 222	8 956
Custos e perdas financeiros	(26 632)	(31 358)	4 726
Proveitos e ganhos financeiros	406	2 381	(1 975)
Resultado líquido do exercício antes de imposto	(11 048)	(22 755)	11 707
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(11 048)	(22 755)	11 707

No final do exercício de 2018, o Resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 11,0 milhões, o que traduz uma variação positiva de € 11,7 milhões face ao resultado verificado em 2017. Este comportamento dos resultados do exercício é explicado pela melhoria verificada nos resultados das vendas de imóveis (€ 431 milhares, em 2018), por uma redução dos custos operacionais (€ 688 milhares), aumento dos resultados em ativos financeiros (€ 6,9 milhões), e por uma melhoria dos resultados financeiros (€ 2,8 milhões), neste caso, em consequência de uma quebra dos encargos financeiros.

Os proveitos e custos operacionais contribuíram para o resultado do ano com um total de € 3,9 milhões, a que acresceram resultados em ativos financeiros que, ao se cifrarem em € 11,3 milhões, colocaram os resultados operacionais em € 15,2 milhões (mais € 9 milhões do que o alcançado no exercício anterior).

O prejuízo do exercício (€ 11 milhões) é assim resultante da significativa componente de juros e encargos similares dos empréstimos contratados, incluindo o empréstimo obrigacionista.

1.5.2. Evolução do Balanço

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Ativo não corrente			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Outros investimentos	-	389 399	(389 399)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	324 489	-	324 489
Total de ativos não correntes	324 489	389 399	(64 910)
Ativo corrente			
Existências	13 117	15 305	(2 188)
Outras contas a receber	1 326	1 326	-
Estado e outros entes públicos	103	1 814	(1 711)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	128	(128)
Caixa e equivalentes de caixa	11 403	29 082	(17 679)
Total de ativos correntes	25 949	47 655	(21 706)
Total do Ativo	350 438	437 054	(86 616)

Em 31 de Dezembro de 2018, o ativo líquido da sociedade situou-se em € 350,4 milhões, o que significou um decréscimo de cerca de € 86,6 milhões (-19,8%) face ao alcançado no termo de 2017.

Os ativos não correntes apresentam um decréscimo de € 64,9 milhões face ao saldo do exercício anterior, cifrando-se em € 324,5 milhões, em resultado do movimento ocorrido nas posições detidas em unidades de participação em fundos de investimento, muito em especial dos resgates ocorridos nos Fundos Imonegócios e Imoreal.

O ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 25,9 milhões, o que representou um decréscimo de € 21,7 milhões face ao saldo do final do exercício anterior, explicado essencialmente pelo comportamento das rubricas de caixa e equivalentes de caixa e existências.

€ milhares

	2018	2017	Varição
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	-	11 477	(11 477)
Outras reservas	10 525	-	10 525
Resultados transitados	(949 426)	(940 130)	(9 296)
Resultado líquido do exercício	(11 048)	(22 755)	11 707
Total do Capital próprio	(949 899)	(951 358)	1 459
Passivo			
Passivos não correntes			
Provisões	94	94	-
Empréstimos obrigacionistas	62 546	178 405	(115 859)
Outros financiamentos obtidos	-	534 736	(534 736)
Total de passivos não correntes	62 640	713 235	(650 595)
Passivos correntes			
Acionistas	23 030	23 030	-
Empréstimos obrigacionistas	50 818	73 806	(22 988)
Outros financiamentos obtidos	1 160 525	571 459	589 066
Fornecedores	16	697	(681)
Estado e outros entes públicos	40	8	32
Passivos por impostos diferidos	-	3 332	(3 332)
Outros passivos	3 268	2 845	423
Total de passivos correntes	1 237 697	675 177	562 520
Total do passivo	1 300 337	1 388 412	(88 075)
Total de passivo e de capital próprio	350 438	437 054	(86 616)

O Passivo totalizou € 1.300,3 milhões, o que correspondeu a um decréscimo de € 88,1 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar a redução dos passivos não correntes (€ 650,6 milhões) por contrapartida do aumento verificado nos passivos correntes (€ 562,5 milhões), traduzindo assim a alteração ocorrida nas maturidades residuais dos financiamentos obtidos e incluindo a amortização anual do empréstimo obrigacionista.

O capital próprio da PARUPS, S.A., aumentou € 1,5 milhões durante o ano de 2018. O resultado negativo do ano anterior, o resultado líquido do exercício, que registou um prejuízo de € 11,0 milhões, e o aumento de € 10,5 milhões das outras reservas, contribuíram para que no final do exercício de 2018 os capitais próprios se cifrassem no montante negativo de € 949,9 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(949.899)	(11.048)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.817	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	220.433	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	76.998	2.130
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial				
Fundos				
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	50,00%	4.650	(1.348)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Vendas e prestações de serviços	2 440	14 959	(12 519)
Custo das vendas	(1 871)	(16 812)	14 941
Fornecimentos e serviços externos	(2 748)	(3 543)	795
Gastos com pessoal	(141)	(371)	230
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(5 176)	-	(5 176)
Result. em ativos financ. ao justo valor através de outro rendim. integral	1 050	-	1 050
Outros proveitos operacionais	51 826	31 866	19 960
Outros custos operacionais	(32 967)	(36 810)	3 843
Amortizações e depreciações	-	(62)	62
Provisões e perdas por imparidade	(1 568)	31 796	(33 364)
Resultados Operacionais	10 845	21 023	(10 178)
Custos e perdas financeiros	(30 975)	(35 677)	4 702
Proveitos e ganhos financeiros	462	2 563	(2 101)
Resultados financeiros	(30 513)	(33 114)	2 601
Resultados em empresas associadas	(674)	(2 940)	2 266
Resultados antes de impostos	(20 342)	(15 031)	(5 311)
Impostos Correntes	-	(172)	172
Impostos Diferidos	-	(388)	388
Resultados antes dos interesses que não controlam	(20 342)	(15 591)	(4 751)
Interesses que não controlam	(101)	17	(118)
Resultado líquido consolidado do exercício	(20 443)	(15 574)	(4 869)

No final do exercício de 2018, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 20,4 milhões, traduz uma evolução desfavorável de € 4,9 milhões face aos resultados negativos de € 15,6 milhões registados no exercício anterior.

Comparativamente com o registado no exercício anterior, no final de 2018 verificou-se uma melhoria nos resultados financeiros (€ 2,6 milhões), e nos resultados em empresas associadas (€ 2,3 milhões) que todavia não foi suficiente para compensar a quebra ocorrida nos resultados operacionais (€ 10,2 milhões).

Apesar de terem registado uma redução de € 4,7 milhões, quando comparado com o contabilizado em 2017, os Custos e perdas financeiros mantêm um peso muito significativo na estrutura de custos, inviabilizando a possibilidade de obter lucros consolidados no exercício ainda que os resultados operacionais continuem a registar valores positivos (€ 10,8 milhões).

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

	€ milhares		
	2018	2017	Varição
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	-	165	(165)
Propriedades de investimento	278 547	327 023	(48 476)
Investimentos em associadas	-	2 999	(2 999)
Investimentos	-	19 327	(19 327)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 885	-	2 885
Outras dívidas de terceiros	204	253	(49)
Total de ativos não correntes	281 636	349 767	(68 131)
Ativo corrente			
Inventários	13 117	15 305	(2 188)
Clientes	-	21	(21)
Estado e outros entes públicos	3 333	7 714	(4 381)
Outras dívidas de terceiros	1 278	1 439	(161)
Outros ativos correntes	36 612	17 258	19 354
Caixa e equivalentes de caixa	34 066	79 708	(45 642)
Total de ativos correntes	88 406	121 445	(33 039)
Total do Ativo	370 042	471 212	(101 170)

O Ativo Líquido Consolidado da PARUPS, em 31 de dezembro de 2018, saldou-se por um montante de € 370 milhões, o que significou um decréscimo de € 101,2 milhões face ao alcançado no final do ano de 2017.

O Ativo não corrente diminuiu (€ 68,1 milhões) face ao registado em 2017. Esta variação é essencialmente explicada pelo decréscimo dos saldos das rubricas de Propriedades de investimento (€ 48,5 milhões) e de Investimentos (€ 19,3 milhões).

O saldo de Propriedades de investimento traduz o movimento de saídas do perímetro, alienações, reavaliações e aquisições de imóveis que ocorreram durante o exercício. A variação ocorrida na rubrica de Investimentos resulta da entrada em vigor da IFRS 9, o que implicou que os títulos que estavam registados nesta rubrica ao abrigo da então vigente IAS 39 sejam agora objeto de relevação em Ativos financeiros ao justo valor por resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Comparativamente com o registado no final do exercício anterior, o Ativo corrente reduziu-se em € 33 milhões, quase totalmente decorrente da redução ocorrida na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa (€ 45,6 milhões), ainda que parcialmente compensada pelo aumento da rubrica de Outros ativos correntes (€ 19,4 milhões), e da diminuição dos saldos das rubricas de Inventários (€ 2,2 milhões) e Estado e outros entes públicos (€ 4,4 milhões).

€ milhares

	2018	2017	Varição
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	-	3 319	(3 319)
Outras reservas e resultados transitados	(929 508)	(927 381)	(2 127)
Resultado líquido consolidado do exercício	(20 443)	(15 574)	(4 869)
Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa mãe	(949 901)	(939 586)	(10 315)
Interesses que não controlam	3 646	4 862	(1 216)
Total do Capital próprio	(946 255)	(934 724)	(11 531)
Passivo			
Passivos não correntes			
Empréstimos obrigacionistas	62 546	178 405	(115 859)
Outras dívidas a terceiros	953	536 551	(535 598)
Provisões	7 691	7 216	475
Total de passivos não correntes	71 190	722 172	(650 982)
Passivos correntes			
Empréstimos obrigacionistas	50 818	73 806	(22 988)
Passivos por impostos diferidos	-	5 090	(5 090)
Fornecedores	16	728	(712)
Outras dívidas a terceiros	1 188 638	598 496	590 142
Estado e outros entes públicos	3 538	3 511	27
Outros passivos correntes	2 097	2 133	(36)
Total de passivos correntes	1 245 107	683 764	561 343
Total do passivo	1 316 297	1 405 936	(89 639)
Total de passivo e de capital próprio	370 042	471 212	(101 170)

O Passivo totalizou € 1.316,3 milhões, ou seja, uma redução de € 89,6 milhões, face ao alcançado no final de 2017.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar a redução dos passivos não correntes (€ 651 milhões) por contrapartida do aumento verificado nos passivos correntes (€ 561 milhões), traduzindo assim a alteração ocorrida nas maturidades residuais dos financiamentos obtidos e incluindo a amortização anual do empréstimo obrigacionista.

Os Capitais Próprios Consolidados da PARUPS no ano de 2018 diminuíram € 11,5 milhões, cifrando-se por um montante negativo de € 946,3 milhões no final do exercício.

1.8 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em 27 de fevereiro de 2019, realizou-se a Assembleia Geral que deliberou sobre a aprovação das contas individuais e consolidadas de 2017 e procedeu-se à eleição dos membros para a mesa da Assembleia Geral e para o Conselho de Administração para o mandato de 2019-2021 com efeitos a partir de 18 de março de 2019, pelo que o Conselho de Administração que exerceu funções durante o ano de 2018, cessou funções em 17 de março de 2019.

1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2018, apresentam capitais próprios negativos no montante de € 949.899 milhares, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da PARUPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e o Estado português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 11.048.146,83 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 17 de junho de 2019

Conselho de Administração



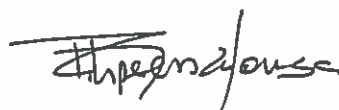
Presidente

Susana Cristina Vaz Velho Larisma



Vogal

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2018, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARUPS, S.A. A partir 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral nomear o Conselho de Administração e indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Prazo de duração do mandato: 2019-2021

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Presidente)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Vogal)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal)

Por força do regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro de 2013, os estatutos sociais foram parcialmente alterados, por deliberação da assembleia geral da Sociedade realizada em 23/07/2014.

A repartição de competências dos membros do Conselho de Administração que estiveram em exercício no ano de 2018, incluindo as exercidas pelos mesmos noutras empresas, encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. respetivamente do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2018 realizaram-se 39 (trinta e nove) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., tem a função de "Revisor Oficial de Contas" da PARUPS, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

2.1 Balanços Individuais

PARUPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2018		2017		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2018	2017
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:						Capital próprio:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3	5 947	(5 947)	-	-	Capital social	11	50	50
Outros investimentos	4	n.a.	n.a.	n.a.	389 399	Reservas de reavaliação	12	-	11 477
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	-	-	-	n.a.	Outras reservas	12	10 525	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	324 489	-	324 489	n.a.	Resultados transitados	12	(949 426)	(940 130)
Total de ativos não correntes		330 436	(5 947)	324 489	389 399	Resultado líquido do exercício	12	(11 048)	(22 755)
Ativos correntes:						Total do capital próprio		(949 899)	(951 358)
Existências	7	27 419	(14 302)	13 117	15 305	Passivo			
Outras contas a receber	8	3 111	(1 785)	1 326	1 326	Passivos não correntes:			
Estado e outros entes públicos	9	103	-	103	1 814	Provisões	13	94	94
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	-	-	-	128	Empréstimos obrigacionistas	14	62 546	178 405
Caixa e equivalentes de caixa	10	11 403	-	11 403	29 082	Outros financiamentos obtidos	15	-	534 736
Total de ativos correntes		42 036	(16 087)	25 949	47 655	Total de passivos não correntes		62 640	713 235
Total do ativo		372 472	(22 034)	350 438	437 054	Passivos correntes:			
						Accionistas	16	23 030	23 030
						Empréstimos obrigacionistas	14	50 818	73 806
						Outros financiamentos obtidos	15	1 160 525	571 459
						Fornecedores		16	697
						Estado e outros entes públicos	9	40	8
						Passivos por impostos diferidos	17	-	3 332
						Outros passivos	18	3 268	2 845
						Total de passivos correntes		1 237 697	675 177
						Total do passivo		1 300 337	1 388 412
						Total de passivo e de capital próprio		350 438	437 054

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

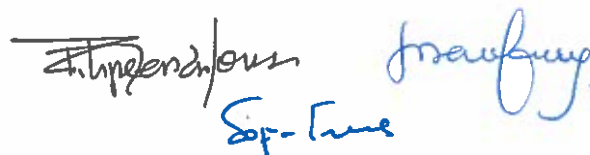
	Notas	2018	2017
Vendas e prestações de serviços	19	2 440	13 046
Custo das vendas	19	(1 871)	(16 812)
Fornecimentos e serviços externos	20	(566)	(1 054)
Gastos com o pessoal	21	(141)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	10 185	17
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	1 050	n.a.
Resultados em outros investimentos	23	n.a.	(45 605)
Outros proveitos operacionais	24	4 467	7 422
Outros custos operacionais	25	(461)	(661)
Provisões e perdas por imparidade	26	75	50 010
Resultados operacionais		<u>15 178</u>	<u>6 222</u>
Custos e perdas financeiras	27	(26 632)	(31 358)
Proveitos e ganhos financeiros	28	406	2 381
Resultado líquido do exercício antes de imposto		<u>(11 048)</u>	<u>(22 755)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	-	-
Resultado líquido do exercício		<u>(11 048)</u>	<u>(22 755)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas	10	10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(1,10)	(2,28)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Capital Próprio
		De justo valor	Por imposto diferido	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50	10 473	(2 356)	8 117	-	(885 782)	(54 348)	(931 963)
Aplicação do resultado de 2016	-	-	-	-	-	(54 348)	54 348	-
Rendimento integral do exercício	-	4 336	(976)	3 360	-	-	(22 755)	(19 395)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	14 809	(3 332)	11 477	-	(940 130)	(22 755)	(951 358)
Ajustamento de transição IFRS 9 (Nota 32)								
Valor bruto	-	(13 459)	-	(13 459)	-	13 459	-	-
Impostos	-	-	3 028	3 028	-	-	-	3 028
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	1 350	(304)	1 046	-	(926 671)	(22 755)	(948 330)
Aplicação do resultado de 2017	-	-	-	-	-	(22 755)	22 755	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 15)	-	-	-	-	10 525	-	-	10 525
Rendimento integral do exercício	-	(1 350)	304	(1 046)	-	-	(11 048)	(12 094)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	-	-	-	10 525	(949 426)	(11 048)	(949 899)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(11 048)</u>	<u>(22 755)</u>
Resultado não incluído na demonstração de resultados		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		
Variação de justo valor	(1 350)	4 336
Imposto diferido	<u>304</u>	<u>(976)</u>
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	<u>(1 046)</u>	<u>3 360</u>
Rendimento integral do exercício	<u>(12 094)</u>	<u>(19 395)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

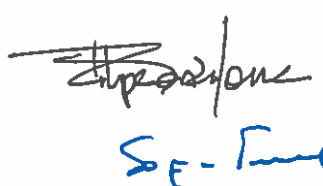
	Notas	2018	2017
ATIVIDADE OPERACIONAL			
Recebimentos de clientes		3 008	2 856
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(1 351)	(571)
Caixa gerada pelas operações		1 657	2 285
Outros (pagamentos) / recebimentos		5 295	3 115
Fluxos da atividade operacional		6 952	5 400
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		75 423	37 327
Dividendos		408	2 417
Juros obtidos		40	-
Fluxos da atividade de investimento		75 871	39 744
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros financiamentos obtidos	10	81 636	85 083
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obrigacionistas	10	(138 807)	(137 412)
Juros e encargos similares pagos	10	(8 369)	(13 474)
Outros financiamentos obtidos	10	(35 000)	-
Fluxos da atividade de financiamento		(182 176)	(150 886)
Variação de caixa e equivalentes de caixa		(17 717)	(20 659)
Efeito das diferenças de câmbio		38	(8)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		29 082	49 749
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		11 403	29 082

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



SF - Finance



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



9.1
5

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2019 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento

Imobiliário, S.A. (detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rêdito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	01-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, com exceção da norma IFRS 9, cujos impactos se encontram divulgados na Nota 32.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com referência a 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros-Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para ativos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Sociedade tomou a decisão de não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018 (Nota 32). Consequentemente, as alterações ao nível das informações divulgadas nas notas às demonstrações financeiras decorrentes das emendas à IFRS 7 na sequência da adoção da IFRS 9 foram aplicadas apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras relativa ao período comparativo corresponde à que foi divulgada no período anterior.

2.4 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Especialização dos exercícios**

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) **Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas "associadas". Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto

da associada. Contudo, pelo facto daquelas entidades se encontrarem em processo de liquidação, a Sociedade não exerce controlo efetivo sobre as mesmas. Assim, para estas participações financeiras foi constituída imparidade a 100%.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu valor realizável líquido (Nota 3). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica “Provisões”.

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tais como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Em 1 de janeiro de 2018, a Sociedade adotou, conforme descrito anteriormente, a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, a qual substituiu a norma IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017. A Sociedade optou por não adotar antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 9.

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;

- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ **Ativos financeiros ao custo amortizado:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em “Outros proveitos operacionais”, tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida da rubrica de “Reservas de reavaliação”, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em “Proveitos e ganhos financeiros”.

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ **Ativos financeiros detidos para negociação**

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e

- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Instrumentos financeiros (IAS 39)

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade referentes ao exercício de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 39 – Instrumentos financeiros – Reconhecimento e mensuração, conforme se segue:

i) Investimentos

Os investimentos eram reconhecidos e valorizados de acordo com os IAS 32 e IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

- Investimentos detidos para negociação

Os investimentos detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável, obrigações e outros títulos transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a

partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado.

Os investimentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros inerentes aos investimentos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados e reconhecidos em resultados de acordo com o método da taxa efetiva.

Os dividendos são reconhecidos quando atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

- Outros investimentos

Esta categoria incluía os seguintes instrumentos financeiros:

- Unidades de participação em fundos de investimento;
- Ações; e
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Estes investimentos eram mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capital próprio, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso fosse determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor eram transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" ou "Provisões e perdas por imparidade", respetivamente.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria eram determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Proveitos e ganhos financeiros" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria eram registados como proveitos na rubrica "Proveitos e ganhos financeiros" quando era estabelecido o direito da Sociedade ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Investimentos detidos para negociação" e "Outros investimentos" eram valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro correspondia ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros era determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (*bid prices*) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade para outros investimentos

Conforme referido na alínea i) da Nota 2.4. e), os outros investimentos eram registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que existisse evidência objetiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas eram transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade (perdas / reversões)".

A Norma IAS 39 previa os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podiam ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originados após o reconhecimento de perdas por imparidade eram refletidos em "Reservas de reavaliação". Caso posteriormente fossem determinadas menos-valias adicionais, considerava-se sempre que existia imparidade, pelo que eram refletidas em resultados do exercício.

O montante de perda por imparidade apurado era reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podiam igualmente ser revertidas, exceto no momento da alienação do ativo.

f) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

g) Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

h) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido (ver Nota 2.5).

i) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem à valorização da carteira de outros investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de capital próprio (reservas de reavaliação).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 22,5%.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.5 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2018, apresentam capital próprio negativo de 949.899 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos com vencimento em 2018, nos montantes de 50.818 m.euros (Nota 14) e de 1.160.525 m.euros (Nota 15), respetivamente, os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital

social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 31 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências”

Os imóveis da Sociedade são registados na rubrica “Existências”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que as imparidades para imóveis determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Instrumentos de capital	1.991	1.991
Suprimentos	<u>3.956</u>	<u>3.956</u>
	<u>5.947</u>	<u>5.947</u>
Imparidade (Nota 26)		
. Instrumentos de capital	(1.991)	(1.991)
. Suprimentos	<u>(3.956)</u>	<u>(3.956)</u>
	<u>(5.947)</u>	<u>(5.947)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Instrumentos de capital” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Participação direta</u>	<u>Valor de balanço</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>No país</u>				
Calzeus - Calçado e Acessórios	89,91%	1.829	(1.829)	-
<u>No estrangeiro</u>				
Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%	162	(162)	-
		<u>1.991</u>	<u>(1.991)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Suprimentos” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Valor de balanço</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>No país</u>			
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
<u>No estrangeiro</u>			
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
	<u>3.956</u>	<u>(3.956)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Durante o exercício de 2017, as empresas PayUp Desenvolvimento de Negócios, S.A., PayUp Holding B.V. e PR&A – Investimentos, SGPS, S.A. concluíram o seu processo de insolvência, tendo a Sociedade procedido ao write-off do valor de participação e respetivos suprimentos registados.

4. OUTROS INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>
Instrumentos de dívida	
De outros emissores nacionais	2.762
De outros emissores internacionais	922
Unidades de participação	383.981
Ações	1.734
Suprimentos	-
	<u><u>389.399</u></u>

A categoria “Outros Investimentos” era composta pelos ativos financeiros da Sociedade que cumpriam os requisitos de classificação da IAS 39 correspondente à categoria “Ativos financeiros disponíveis para venda”, a qual deixou de ser aplicável com a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, os instrumentos de dívida registados em “Outros investimentos”, apresentam a seguinte composição:

	<u>Custo amortizado</u>	<u>Variações de justo valor (Nota 12)</u>	<u>Imparidade (Nota 26)</u>	<u>Total</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De outros emissores nacionais	4.862	1.050	(3.150)	2.762
De outros emissores internacionais	2.396	301	(1.775)	922
	<u>7.258</u>	<u>1.351</u>	<u>(4.925)</u>	<u>3.684</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o valor líquido contabilístico da rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” correspondia exclusivamente a uma emissão de obrigações perpétuas “Obrigações subordinadas perpétuas BPN 2008”.

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, estes títulos passaram a estar registados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “Unidades de participação” inclui unidades de participação de quatro fundos de investimento imobiliário (FII) geridos por uma entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 370.243 m.euros.

	<u>Participação</u>	<u>Ativo líquido</u>	<u>Capital próprio</u>	<u>Resultado líquido</u>
FII Aberto Imonegócios	99,99%	276.291	242.930	7.105
FII Fechado Imoreal	95,27%	123.893	102.158	(368)
FII Fechado Imo marinas	100,00%	37.298	26.990	246
FII Fechado Real Estate	50,00%	29.342	5.998	(5.881)

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, estes títulos passaram a estar registados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Instrumentos de dívida		
De outros emissores nacionais	-	n.a.
De outros emissores internacionais	-	n.a.
	-	n.a.

Em 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, a Sociedade classificou os instrumentos de dívida em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Em 1 de janeiro de 2018, o valor líquido contabilístico da rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” correspondia exclusivamente a uma emissão de obrigações perpétuas “Obrigações subordinadas perpétuas BPN 2008”. Em abril de 2018, o emitente procedeu ao reembolso antecipado desta emissão ao respetivo valor nominal, correspondente a 2.750 m.euros tendo originado uma mais-valia de 1.050 m.euros. (Nota 23)

Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

	Custo amortizado	Imparidade (Nota 26)	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	934	(934)	-
	4.084	(4.084)	-

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros detidos para negociação		
Ações	-	128
	-	128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Unidades de participação	323.380	n.a.
Ações	1.109	n.a.
Suprimentos	-	n.a.
	324.489	n.a.
	324.489	128

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados – Unidades de participação” inclui unidades de participação de quatro fundos de investimento imobiliário (FII) geridos por uma entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 321.603 m.euros.

PARUPS, S.A.

	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado líquido
FII Aberto Imonegócios	99,99%	251.979	220.433	15.502
FII Fechado Imoreal	95,27%	100.175	76.998	2.130
FII Fechado Imomarinhas	100,00%	38.530	27.817	827
FII Fechado Real Estate	50,00%	29.065	4.650	(1.348)

No exercício de 2018, a Sociedade procedeu a resgates parciais da participação no Fundo Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 25.000 m.euros e 13.000 m.euros.

No exercício de 2018, a Sociedade procedeu à alienação da participação na Inapa – Investimentos e Participações, S.A. pelo montante de 63 m.euros.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I. Os resultados gerados no exercício de 2018 encontram-se detalhados na Nota 22.

7. EXISTÊNCIAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018			2017		
	Valor bruto	Imparidade (Nota 26)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 26)	Valor líquido
Imóveis	24.476	(13.937)	10.539	29.736	(17.137)	12.599
Obras de arte	2.943	(365)	2.578	3.036	(330)	2.706
	<u>27.419</u>	<u>(14.302)</u>	<u>13.117</u>	<u>32.772</u>	<u>(17.467)</u>	<u>15.305</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Imóveis” é o seguinte:

Imóvel	2018					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(674)	485
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>10.182</u>	<u>526</u>	<u>95</u>	<u>10.803</u>	<u>(5.736)</u>	<u>5.067</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	12.876	691	106	13.673	(8.201)	5.472
	<u>23.058</u>	<u>1.217</u>	<u>201</u>	<u>24.476</u>	<u>(13.937)</u>	<u>10.539</u>

Imóvel	2017					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(617)	542
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Avenida do Ultramar	431	28	3	462	(152)	310
	<u>10.613</u>	<u>554</u>	<u>98</u>	<u>11.265</u>	<u>(5.831)</u>	<u>5.434</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	17.371	955	145	18.471	(11.306)	7.165
	<u>27.984</u>	<u>1.509</u>	<u>243</u>	<u>29.736</u>	<u>(17.137)</u>	<u>12.599</u>

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade

aplica um haircut ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a entidade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2018			
	Valor de venda (Nota 19)	Custo da venda (Nota 19)	Mais/(menos) valias	Utilização de Imparidade (Nota 26)
Av. do Ultramar nº 15-17 loja A	476	310	166	(152)
Casais do Forno	307	96	211	(827)
Rua de Alcobaça	220	205	15	(154)
Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 200 m.euros	1.432	1.172	260	(2.344)
	2.435	1.783	652	(3.477)

Imóvel	2017			
	Valor de venda (Nota 19)	Custo da venda (Nota 19)	Mais/(menos) valias	Utilização de Imparidade (Nota 26)
Estrada Interior da Circunvalação	800	718	82	(9.171)
Rua das Buganvilas, nº25 - Antigo lote 4.7.1/25	550	550	-	(1.001)
Av. de França nº 256, Sub-cave - Estac.A126	291	294	(3)	(261)
Av. Conselheiro José Maria Alpoim, 525	240	240	-	(388)
Rua Robalo Gouveia, 5, 5A e 5B	200	147	53	(464)
Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 200 m.euros	1.051	962	89	(1.582)
	3.132	2.911	221	(12.867)

Em 31 de dezembro de 2018 existem quinze imóveis, no montante líquido de 4.234 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados onze contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 3.019 m.euros registados na rubrica "Outros passivos – Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 18), os quais detalham-se abaixo:

Imóvel	2018						
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamentos de vendas (Nota 18)
Herdade das Praias	2.494	-	2.494	4.010	12-12-2013	4.010	2.855
Avenida de Brasil, Lote 26	1.388	(611)	777	1.818	05-12-2018	1.818	-
Zona Industrial da Barreira	2.273	(1.956)	317	320	20-01-2017	320	63
Estrada de Campizes	419	(221)	198	300	22-10-2018	300	30
Lugar de Calvário	441	(318)	123	150	06-06-2018	150	15
Rua Domingos J. de Moraes nº 65	116	(18)	98	110	26-11-2018	110	11
Gândarinhas - Oliveirinha	154	(75)	79	85	03-12-2018	85	9
Rua Dona Olívia nº13	31	-	31	75	06-03-2018	75	23
Casal Ferrão - Armazém nº4	118	(58)	60	60	13-10-2017	60	6
Outeiro das Abertas, Lote 4	72	(34)	38	50	25-10-2018	50	5
Rua da Fraternidade nº5	31	(12)	19	20	21-12-2018	20	2
	7.537	(3.303)	4.234	6.998		6.998	3.019

Obras de arte

Em 29 de dezembro de 2017, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de obras de arte do pintor Joan Miró, adquiridas ao BPN durante o exercício de 2012, no âmbito do seu processo de reprivatização, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras foram vendidas pelo valor de 9.889 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando 12.163 m.euros (Nota 16). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2017 foi o seguinte:

PARUPS, S.A.

Valor Bruto	Líquido	Líquido	Valor de venda (Nota 19)	Custo das vendas (Nota 19)	Reversão imparidade (Nota 26)	Impacto líquido
13.815	(5.577)	8.238	9.889	(13.815)	5.577	1.651

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Obras de arte" inclui outros quadros adquiridos ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Outras contas a receber:		
Banco BIC Português, S.A.	2.520	2.520
Fundo Capital de Risco do Banco Efisa	11	11
Clientes	336	336
Outras contas a receber	159	130
Adiantamentos a fornecedores	85	114
	<u>3.111</u>	<u>3.111</u>
Imparidade para outras contas a receber (Nota 26):		
Banco BIC Português, S.A.	(1.449)	(1.449)
Clientes	(336)	(336)
	<u>(1.785)</u>	<u>(1.785)</u>
	<u>1.326</u>	<u>1.326</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
<u>Estado e outros entes públicos - ativo</u>		
Pagamento especial por conta	97	73
Retenções na fonte	6	246
IRC a recuperar	-	1.452
IMT - valores a receber	-	43
	<u>103</u>	<u>1.814</u>
<u>Estado e outros entes públicos - passivo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	35	3
Contribuições para a Segurança Social	3	3
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2	2
	<u>40</u>	<u>8</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte de prejuízos é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Sociedade não apura lucro tributável nem tributações autónomas, conseqüentemente o saldo de imposto sobre o rendimento do exercício é nulo.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 252.546 m.euros.

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	11.199	28.974
Banco BIC Português, S.A.	122	74
Banco Comercial Português, S.A.	38	1
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	23	23
Outros	21	10
	<u>11.403</u>	<u>29.082</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os depósitos à ordem constituídos não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2018 e 2017:

	2018					
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 27)	Outros	31-12-2018
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	252.211	-	(147.299)	8.412	40	113.364
Outros financiamentos obtidos (Nota 15)	1.106.195	81.636	(35.000)	18.220	(10.526)	1.160.525
	<u>1.358.406</u>	<u>81.636</u>	<u>(182.299)</u>	<u>26.632</u>	<u>(10.486)</u>	<u>1.273.889</u>
	2017					
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 24)	Outros	31-12-2017
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	389.619	-	(150.886)	13.354	124	252.211
Outros financiamentos obtidos (Nota 15)	1.003.108	85.083	-	18.004	-	1.106.195
	<u>1.392.727</u>	<u>85.083</u>	<u>(150.886)</u>	<u>31.358</u>	<u>124</u>	<u>1.358.406</u>

No exercício de 2018, a coluna "Outros" inclui 10.525 m.euros relativos ao impacto do recalculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 15).

11. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

PARUPS, S.A.

12. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

As rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados, outras reservas e resultado líquido, têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reservas de reavaliação		
· Reserva de justo valor	-	14.809
· Reserva por imposto diferido	-	(3.332)
	<u>-</u>	<u>11.477</u>
Outras reservas	10.525	-
Resultados transitados	(949.426)	(940.130)
Resultado líquido do exercício	<u>(11.048)</u>	<u>(22.755)</u>
	<u>(949.949)</u>	<u>(951.408)</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Reservas de Reavaliação" diz respeito às mais valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas aos títulos classificados na rubrica "Outros investimentos".

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 15).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 27 de fevereiro de 2019, o resultado líquido negativo do exercício de 2017 foi integralmente transferido para resultados transitados.

13. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisões Imoglobal	77	77
Processos judiciais em curso	17	17
	<u>94</u>	<u>94</u>

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na rubrica "Provisões Imoglobal", diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups.

14. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. O saldo apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivo não corrente:</u>		
Obrigações em circulação	62.546	178.365
Comissão de garantia a pagar	-	40
	<u>62.546</u>	<u>178.405</u>
<u>Passivo corrente:</u>		
Obrigações em circulação	50.818	73.806
	<u>113.364</u>	<u>252.211</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais condições desta emissão são as seguintes:

Obrigações	Valor nominal unitário	Quantidade	Montante 31-12-2018	Montante 31-12-2017	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de Juro nominal a 31-12-2018	Taxa de Juro nominal a 31-12-2017	Cláusula de reembolso antecipado
Panups	50.000	14.557	113.364	252.171	31-12-2020	Euribor 12M + 3,25%	3,131%	3,064%	"Call Option", total ou parcial, por redução ao valor nominal das obrigações, a partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
De seis meses a um ano	50.818	73.806
De um ano a cinco anos	62.546	178.365
	<u>113.364</u>	<u>252.171</u>
Juros e Comissões a pagar	-	40
	<u>113.364</u>	<u>252.211</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto efetuar no exercício de 2019, o qual corresponde a uma amortização de 6,98% do valor nominal inicial de 727.850 m.euros. Durante o exercício de 2018 foi efetuada uma amortização adicional, totalizando assim um montante de amortização de 138.807 m.euros.

15. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Passivo não corrente		
Financiamento obtido - DGTF	-	531.212
Juros a pagar - DGTF	-	3.524
	<u>-</u>	<u>534.736</u>
Passivo corrente		
Financiamento obtido - DGTF	1.075.161	462.313
Juros a pagar - DGTF	85.364	74.146
Financiamento obtido - Parvalorem	-	35.000
	<u>1.160.525</u>	<u>571.459</u>
	<u>1.160.525</u>	<u>1.106.195</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições:

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2018			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2018
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.502	73.402	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	5,49%
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,50%
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,697%
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,82%
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
		<u>1.075.161</u>	<u>1.075.161</u>	<u>85.364</u>	<u>1.160.525</u>			

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2017			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2017
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	39.825	319.557	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	21.253	221.253	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	4.731	87.921	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	3.523	72.423	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.028	8.353	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	5,49%
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	4.349	99.410	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,50%
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.188	84.864	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,70%
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	770	92.328	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,82%
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	3	85.086	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,25%
Parvalorem, S.A.	07-06-2016	35.000	35.000	-	35.000	22-06-2018	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,00%
		<u>1.028.525</u>	<u>1.028.525</u>	<u>77.670</u>	<u>1.106.195</u>			

Nos exercícios de 2018 e 2017 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), nos montantes globais de 81.636 m.euros e 85.083 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram concedidos com a finalidade de amortização parcial do empréstimo obrigacionista. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 10.525 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 12), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 29 de março de 2012 foi celebrada a cessão de crédito entre o BPN e a Parvalorem, S.A. e das respetivas garantias, do financiamento contratado em março de 2012 com esta entidade, pelo valor de 35.000 m.euros. No exercício de 2018 o financiamento foi integralmente reembolsado pela Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
De três meses a seis meses	-	35.000
De seis meses a um ano	1.075.161	462.313
De um ano a cinco anos	-	531.212
	<u>1.075.161</u>	<u>1.028.525</u>
Juros a pagar	<u>85.364</u>	<u>77.670</u>
	<u>1.160.525</u>	<u>1.106.195</u>

16. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo desta rubrica ascende a 23.030 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros (Nota 7).

17. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade tem registados passivos por impostos diferidos de 3.332 m.euros, relativos a mais-valias potenciais em "Outros investimentos" (Nota 4) registadas na reserva de justo valor (Nota 12).

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Adiantamentos por conta de vendas (Nota 7)	3.019	2.583
Proveitos diferidos	196	208
Outros custos a pagar	36	37
Encargos com pessoal a pagar	<u>17</u>	<u>17</u>
	<u><u>3.268</u></u>	<u><u>2.845</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Adiantamentos por conta de vendas” inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 7).

19. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Vendas:</u>		
Imóveis (Nota 7)	2.435	3.132
Obras de arte	<u>5</u>	<u>9.914</u>
	<u><u>2.440</u></u>	<u><u>13.046</u></u>
<u>Custo das vendas:</u>		
Imóveis (Nota 7)	1.783	2.911
Obras de arte	<u>88</u>	<u>13.901</u>
	<u><u>1.871</u></u>	<u><u>16.812</u></u>

No exercício de 2017, o valor de vendas e custo das vendas de “Obras de arte” diz respeito essencialmente à venda das obras de arte do pintor Joan Miró, pelo valor de 9.889 m.euros e 13.815 m.euros, respetivamente (Nota 7).

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conservação e reparação de imóveis	231	32
Trabalhos especializados		
. Mediação imobiliária	91	80
. Auditores	72	58
. Informática e base de dados	47	38
. Administração de imóveis	18	21
. Inspeções e avaliações	15	10
. Advogados	12	22
. Estudo e consultas	-	681
. Outros	4	33
Serviços diversos	<u>76</u>	<u>79</u>
	<u><u>566</u></u>	<u><u>1.054</u></u>

PARUPS, S.A.

No exercício de 2017, a rubrica “Estudo e consultas” inclui os honorários faturados por um consultor externo no âmbito dos processos de restituição do reembolso de IRC dos exercícios de 2015 e 2016 (Nota 24).

No exercício de 2018, a rubrica “Trabalhos especializados – Auditores” inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 12 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1390, da Direção Geral do Orçamento.

21. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos órgãos sociais	111	111
Encargos sobre remunerações	<u>30</u>	<u>30</u>
	<u>141</u>	<u>141</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

22. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	(65)	17
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
	<u>10.250</u>	<u>n.a.</u>
	<u>10.185</u>	<u>17</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os resultados da rubrica de “Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados” apresentam a seguinte composição:

	<u>Ganhos / (perdas)</u>
. Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	15.503
. Fundo de Investimento Imobiliário BPN Real Estate	(2.999)
. The Infrastructure and Growth Capital Fund, L. P.	(2.787)
. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	2.030
. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	(1.733)
. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas	827
. Mindteck (Índia) Limited	(457)
. Outros	<u>(134)</u>
	<u>10.250</u>

23. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E EM OUTROS INVESTIMENTOS

	2018	2017
Resultados em alienações de ativos financeiros		
. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.050	n.a.
. Outros investimentos	n.a.	(45.605)
	<u>1.050</u>	<u>(45.605)</u>

No exercício de 2018, a Sociedade registou um ganho de 1.050 m.euros referente à amortização antecipada das Obrigações BPN Perpétuas 2008 (Nota 5).

No exercício de 2017, a rubrica "Outros investimentos" corresponde às menos valias obtidas na venda de títulos, com o seguinte detalhe:

	2017		
	Custo de aquisição	Valor de venda	Mais / (menos) valla
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto BPN Imonegócios	48.900	30.000	(18.900)
CHAVES SME CLO N.º 1 - F	15.613	38	(15.575)
CHAVES SME CLO N.º 1 - E	9.600	2.362	(7.238)
New Energy Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	2.259	116	(2.143)
Luso Carbon Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	1.918	477	(1.441)
Outros	4.564	4.256	(308)
	<u>82.854</u>	<u>37.249</u>	<u>(45.605)</u>

24. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Recuperações de impostos	3.733	7.010
Ganhos cambiais	550	92
Rendas de Imóveis	134	94
Juros recebidos de instrumentos de dívida	34	203
Outros rendimentos e ganhos	16	23
	<u>4.467</u>	<u>7.422</u>

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Recuperação de impostos” inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

25. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Perdas cambiais	326	461
Impostos	133	199
Outras perdas	2	1
	<u>461</u>	<u>661</u>

26. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2018 e 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	2018					
	Saldo em 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (Nota 32)	Saldo em 01-01-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947	-	5.947	-	-	5.947
Imparidade para outros investimentos (Nota 4)	261.817	(261.817)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	n.a.	4.925	4.925	(392)	(449)	4.084
Imparidade para existências (Nota 7)	17.467	-	17.467	317	(3.482)	14.302
Imparidade para outras contas a receber (Nota 8)	1.785	-	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 13)	94	-	94	-	-	94
	<u>287.110</u>	<u>(256.892)</u>	<u>30.218</u>	<u>(75)</u>	<u>(3.931)</u>	<u>26.212</u>

	2017				
	Saldo em 31-12-2016	Reforços líquidos	Transferências	Utilizações	Saldo em 31-12-2017
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	10.235	-	-	(4.288)	5.947
Imparidade para outros investimentos (Nota 4)	306.980	(45.163)	-	-	261.817
Imparidade para existências (Nota 7)	35.053	(4.897)	178	(12.867)	17.467
Imparidade para outras contas a receber (Nota 8)	1.913	50	(178)	-	1.785
Provisões (Nota 13)	94	-	-	-	94
	<u>354.275</u>	<u>(50.010)</u>	<u>-</u>	<u>(17.155)</u>	<u>287.110</u>

Em 2018, a utilização de imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral decorre da amortização antecipada do título Jubilee CDO V B.V. - Class W.

Nos exercícios de 2018 e 2017 as utilizações de imparidade para existências respeitam à alienação de imóveis no montante de 3.477 m.euros e 12.867 m.euros, respetivamente (Nota 7).

As reversões líquidas de imparidade efetuadas no decurso do exercício de 2017 relativamente à rubrica “Existências” incluem 5.577 m.euros motivadas pela dação das obras de arte (Nota 7).

27. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
. Empréstimo obrigacionista	8.412	13.354
. Outros empréstimos	<u>18.220</u>	<u>18.004</u>
	<u>26.632</u>	<u>31.358</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Juros e encargos similares – Empréstimo obrigacionista” inclui 514 m.euros e 789 m.euros, respetivamente, relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade.

28. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</u>		
. Dividendos de investimentos financeiros	406	2.359
. Juros de aplicações financeiras	-	<u>22</u>
	<u>406</u>	<u>2.381</u>

No exercício de 2018 e 2017, a rubrica “Dividendos de instrumentos financeiros” inclui essencialmente os rendimentos recebidos das unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial no valor de 396 m.euros e 2.357 m.euros, respetivamente.

29. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

30. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção Geral do Tesouro e Finanças

(DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2018				
	DGTF	CGD	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	Total
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 9)	-	-	103	-	103
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	-	23	11.209	-	11.232
Outras contas a receber (Nota 8)	-	-	54	-	54
	-	23	11.366	-	11.389
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 9)	-	-	(40)	-	(40)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	-	(113.364)	-	-	(113.364)
Outros financiamentos obtidos (Nota 15)	(1.160.525)	-	-	-	(1.160.525)
Acionistas (Nota 16)	(23.030)	-	-	-	(23.030)
	(1.183.555)	(113.364)	(40)	-	(1.296.959)
Custos:					
Custos e perdas financeiros (Nota 27)	(18.220)	(8.412)	-	-	(26.632)
Custos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	(141)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 22)	-	-	18.360	-	18.360
Provetos:					
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 22)	-	-	(4.731)	-	(4.731)
Outros provetos operacionais (Nota 24)	-	-	3.734	-	3.734
Provetos e ganhos financeiros (Nota 28)	-	-	396	-	396
	(18.220)	(8.412)	17.759	(141)	(9.014)

	2017					
	DGTF	CGD	Parvalorem	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	Total
Ativo:						
Estado e outros entes públicos (Nota 9)	-	-	-	1.814	-	1.814
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	-	23	-	28.974	-	28.997
Outras contas a receber (Nota 8)	-	-	-	11	-	11
	-	23	-	30.799	-	30.822
Passivo:						
Estado e outros entes públicos (Nota 9)	-	-	-	(8)	-	(8)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	-	(252.211)	-	-	-	(252.211)
Outros financiamentos obtidos (Nota 15)	(1.071.195)	-	(35.000)	-	-	(1.106.195)
Acionistas (Nota 16)	(23.030)	-	-	-	-	(23.030)
	(1.094.225)	(252.211)	(35.000)	(8)	-	(1,381,444)
Custos:						
Custo das vendas (Nota 19)	(13.815)	-	-	-	-	(13.815)
Custos e perdas financeiros (Nota 27)	(18.793)	(12.552)	-	-	-	(31.345)
Custos com pessoal (Nota 21)	-	-	-	-	(141)	(141)
Provetos:						
Vendas e prestações de serviços (Nota 19)	9.889	-	-	-	-	9.889
Outros provetos operacionais (Nota 24)	24	-	-	-	-	24
Provisões e perdas por imparidade (Nota 26)	5.577	-	-	-	-	5.577
Provetos e ganhos financeiros (Nota 28)	-	-	-	2.379	-	2.379
	(17.118)	(12.552)	-	2.379	(141)	(27.432)

31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pela Sociedade face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2018 e 2017, é apresentado no quadro seguinte:

	2018							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo							Não sujeito ao risco taxa de juro	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	11.403	11.403
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	324.489	324.489
	-	-	-	-	-	-	335.892	335.892
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(612.848)	-	(547.677)	(1.160.525)
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-	(113.364)	-	-	(113.364)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	(23.030)	(23.030)
	-	-	-	-	(726.212)	-	(570.707)	(1.296.919)
Exposição Líquida	-	-	-	-	(726.212)	-	(234.815)	(961.027)

	2017							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	
Ativo							Não sujeito ao risco taxa de juro	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	29.082	29.082
Investimentos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	128	128
Outros investimentos	-	60	862	2.762	-	-	385.715	389.399
	-	60	862	2.762	-	-	414.925	418.609
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	-	-	-	(539.982)	(531.213)	(35.000)	(1.106.195)
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-	(252.211)	-	-	(252.211)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	(23.030)	(23.030)
	-	-	-	-	(792.193)	(531.213)	(58.030)	(1.381.436)
Exposição Líquida	-	60	862	2.762	(792.193)	(531.213)	356.895	(962.827)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018						Total	
	Até 1 Mês	Prazos Residuais Contractuais				Mais de 10 anos		Indeterminado
		De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos			
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	11.403	-	-	-	-	-	11.403	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	324.489	
	11.403	-	-	-	-	-	324.489	
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	(1.160.525)	-	-	-	-	(1.160.525)	
Empréstimos obrigacionistas	-	(50.818)	(62.546)	-	-	-	(113.364)	
Acionistas	-	-	-	-	-	-	(23.030)	
	-	(1.211.343)	(62.546)	-	-	-	(1.296.919)	
Diferencial	11.403	(1.211.343)	(62.546)	-	-	-	301.459	

PARUPS, S.A.

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2019 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2019 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2017							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	29.082	-	-	-	-	-	-	29.082
Investimentos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	128	128
Outros Investimentos	-	2.762	-	862	60	-	385.715	389.399
	29.082	2.762	-	862	60	-	385.843	418.609
Passivo								
Empréstimos bancários e outros financiamentos	-	(574.982)	(531.213)	-	-	-	-	(1.106.195)
Empréstimos obrigacionistas	-	(73.806)	(178.405)	-	-	-	-	(252.211)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	(23.030)	(23.030)
	-	(648.788)	(709.618)	-	-	-	(23.030)	(1.381.436)
Diferencial	29.082	(646.026)	(709.618)	862	60	-	362.813	(962.827)

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição de acordo com o rating de referência utilizado pela Sociedade:

	2017			Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	
Outros investimentos:				
AAA	-	862	-	862
AA- até AA+	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-
Menor que A-	-	-	-	-
Sem Rating	2.762	60	-	2.822
	2.762	922	-	3.684
Emitidos por:				
Instituições financeiras	2.762	-	-	2.762
Outros emitentes	-	922	-	922
	2.762	922	-	3.684

Em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

	31-12-2018		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	4.084	(4.084)	-
	4.084	(4.084)	-

01-01-2018

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	2.762	-	2.762
Stage 2	-	-	-
Stage 3	5.847	(4.925)	922
	8.609	(4.925)	3.684

Em 31 de dezembro de 2018 a exposição máxima ao risco de crédito de investimentos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade, apresenta o seguinte detalhe:

	Exposição máxima ao risco de crédito
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Suprimentos	275
	275

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(8.825)	(4.413)	(2.206)	2.206	4.413	8.825
Empréstimos obrigacionistas	(1.632)	(816)	(408)	408	816	1.632
Total passivo sensível	(10.457)	(5.229)	(2.614)	2.614	5.229	10.457
Total Ganho / Perda	(10.457)	(5.229)	(2.614)	2.614	5.229	10.457

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Outros investimentos	23	11	6	(6)	(11)	(23)
Total ativo sensível	23	11	6	(6)	(11)	(23)
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(28.174)	(14.087)	(7.044)	7.044	14.087	28.174
Empréstimos obrigacionistas	(3.632)	(1.816)	(908)	908	1.816	3.632
Total passivo sensível	(31.806)	(15.903)	(7.952)	7.952	15.903)	31.806
Total Ganho / Perda	(31.783)	(15.892)	(7.946)	7.946	15.892	31.783

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2019 e 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com juros	-	-	-	-	-	-
Custos com juros	3.631	1.816	908	(908)	(1.816)	(3.631)
Margem Financeira	<u>3.631</u>	<u>1.816</u>	<u>908</u>	<u>(908)</u>	<u>(1.816)</u>	<u>(3.631)</u>

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com juros	(50)	(25)	(13)	13	25	50
Custos com juros	3.961	1.980	990	(990)	(1.980)	(3.961)
Margem Financeira	<u>3.911</u>	<u>1.955</u>	<u>977</u>	<u>(977)</u>	<u>(1.955)</u>	<u>(3.911)</u>

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2018			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	322.128	2.014	347	324.489
Outras contas a receber	1.326	-	-	1.326
Caixa e equivalentes de caixa	11.388	15	-	11.403
	<u>334.842</u>	<u>2.029</u>	<u>347</u>	<u>337.218</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	113.364	-	-	113.364
Outros financiamentos obtidos	1.160.525	-	-	1.160.525
Acionistas	23.030	-	-	23.030
Fornecedores	16	-	-	16
Outros passivos	3.268	-	-	3.268
	<u>1.300.203</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.300.203</u>
Exposição líquida	<u>(965.361)</u>	<u>2.029</u>	<u>347</u>	<u>(962.985)</u>

	2017			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Outros investimentos	383.512	5.540	347	389.399
Outras contas a receber	1.326	-	-	1.326
Investimentos detidos para negociação	128	-	-	128
Caixa e equivalentes de caixa	29.011	71	-	29.082
	<u>413.977</u>	<u>5.611</u>	<u>347</u>	<u>419.935</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	252.211	-	-	252.211
Outros financiamentos obtidos	1.106.195	-	-	1.106.195
Acionistas	23.030	-	-	23.030
Fornecedores	697	-	-	697
Outros passivos	2.845	-	-	2.845
	<u>1.384.978</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.384.978</u>
Exposição líquida	<u>(971.001)</u>	<u>5.611</u>	<u>347</u>	<u>(965.043)</u>



Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	11.403	11.403	-
	<u>11.403</u>	<u>11.403</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Empréstimos obrigacionistas	113.364	118.012	(4.648)
Outros financiamentos obtidos	1.160.525	1.166.094	(5.569)
Acionistas	23.030	23.030	-
	<u>1.296.919</u>	<u>1.307.136</u>	<u>(10.217)</u>
	2017		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	29.082	29.082	-
	<u>29.082</u>	<u>29.082</u>	<u>-</u>
<u>Passivo</u>			
Empréstimos obrigacionistas	252.211	259.776	(7.565)
Outros financiamentos	1.106.195	1.139.565	(33.370)
Acionistas	23.030	23.030	-
	<u>1.381.436</u>	<u>1.422.371</u>	<u>(40.935)</u>

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de “Caixa e equivalentes de caixa” e “Acionistas”, dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Empréstimos obrigacionistas: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o spread de 0,914% e 0,343%, implícito no preço

das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente; e

- Outros financiamentos: em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP à Sociedade, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

		2018			
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
Tipo de instrumentos financeiros		Cotações em	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		383	-	324.106	324.489
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	-
		383	-	324.106	324.489

		2017			
		Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
Tipo de instrumentos financeiros		Cotações em	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:					
Outros investimentos		818	-	384.903	385.721
Investimentos detidos para negociação		128	-	128	128
		946	-	384.903	385.849

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- **Nível 1 – Cotações em mercado ativo**

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- **Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- **Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.**

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Outros investimentos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Sado inicial em 31 de dezembro de 2017	384.903	-	-	384.903
Impacto de transição - IFRS 9	(384.903)	384.897	3.684	3.678
Variações de valor	-	9.601	-	9.601
Alienações/ Reembolsos	-	(70.392)	(3.671)	(74.063)
Outros	-	-	(13)	(13)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2018	-	324.106	-	324.106

32. APLICAÇÃO DA IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme descrito na nota 2. Bases de apresentação, a Sociedade adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que vigorou até 31 de dezembro de 2017.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pela Sociedade de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, a Sociedade optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Resultados transitados em 1 de janeiro de 2018.

O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Sociedade encontra-se detalhado abaixo.

Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios da Sociedade

O impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 no capital próprio da Sociedade foi o seguinte:

	Outras rubricas de capital próprio	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transados	Total dos capitais próprios
Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - antes da IFRS 9	(22.705)	11.477	(940.130)	(951.358)
Alteração da classificação de títulos	-	(13.459)	13.459	-
Impostos diferidos	-	3.028	-	3.028
Impacto total	-	(10.431)	13.459	3.028
Capitais próprios em 1 de janeiro de 2018 - após IFRS 9	(22.705)	1.046	(926.671)	(948.330)

As reservas de reavaliação em 31 de dezembro de 2017 referiam-se essencialmente a unidades de participação de fundos de investimento, as quais foram reclassificadas para a rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Neste sentido, tendo em conta o tratamento fiscal aplicável à nova realidade estas valias potenciais passaram a ser relevantes fiscalmente e como tal incluídas em imposto corrente, deixando de dar lugar a uma diferença temporária tributável. Assim, os impostos diferidos passivos que estavam registados foram anulados no âmbito do ajustamento de transição para a IFRS 9.

Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço da Sociedade decorrentes da adoção da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme segue:

	IAS 39 31-12-2017	Reclassificações	IFRS 9 01-01-2018
ATIVO			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Outros investimentos	389.399	(389.399)	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	128	-	128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	n.a.	385.715	385.715
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	n.a.	3.684	3.684
Existências	15.305	-	15.305
Outras contas a receber	1.326	-	1.326
Estado e outros entes públicos	1.814	-	1.814
Caixa e equivalentes de caixa	29.082	-	29.082
Total do ativo	437.054	-	437.054
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	50	-	50
Reservas de reavaliação	11.477	(10.431)	1.046
Resultados transitados	(940.130)	13.459	(926.671)
Resultado líquido do exercício	(22.755)	-	(22.755)
Total do capital próprio	(951.358)	3.028	(948.330)
PASSIVO			
Provisões	94	-	94
Empréstimos obrigacionistas	252.211	-	252.211
Outros financiamentos obtidos	1.106.195	-	1.106.195
Acionistas	23.030	-	23.030
Fornecedores	697	-	697
Estado e outros entes públicos	8	-	8
Passivos por impostos diferidos	3.332	(3.028)	304
Outros passivos	2.845	-	2.845
Total do passivo	1.388.412	(3.028)	1.385.384
Total do passivo e do capital próprio	437.054	-	437.054

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos ativos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018.

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Custo amortizado	-	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Custo amortizado	-
Outros investimentos	FVTOCI	389.399	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	FVTPL	385.715
Investimentos detidos para negociação	FVTPL	128	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVTOCI	3.684
Outras contas a receber	Custo amortizado	1.326	Ativos financeiros detidos para negociação	FVTPL	128
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	29.082	Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	29.082

FVTOCI: ao justo valor através de outro rendimento integral
FVTPL: ao justo valor através de resultados

Não se verificaram alterações ao nível do critério de classificação e mensuração associado aos passivos financeiros da Sociedade decorrentes da adoção da IFRS 9.

Inventário de Títulos

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		
					De Justo valor	Por imposto diferido	Imparidade
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissoras nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			3 150	-	-	-	(3 150)
De emissoras internacionais:							
Aquila CLO II PLC - Class Z Combination Notes	1 500	1 500	364	-	-	-	(364)
H.E.A.T Mezzanine S.A. - Class C	500	500	500	-	-	-	(500)
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			934	-	-	-	(934)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			4 084	-	-	-	(4 084)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não dados para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:							
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	40 057	48 057	334 802	220 430	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	1 088	1 088	110 667	73 357	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas	610	610	48 942	27 817	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	1 749	1 749	2 928	145	n.a.	n.a.	n.a.
Fundo de Investimento Imobiliário Real Estate	80	80	15 456	-	n.a.	n.a.	n.a.
			512 795	321 749	-	-	-
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 043	1 580	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	48	48	27	35	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	353	353	181	7	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	9	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund	893	893	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			2 150	1 631	-	-	-
Participações de capital:							
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	382	n.a.	n.a.	n.a.
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	334	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	212	n.a.	n.a.	n.a.
Famloeste, SGPS,S.A.	250	250	353	141	n.a.	n.a.	n.a.
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
Hoçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	13	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
Greencyber, S.A.	68	68	162	-	n.a.	n.a.	n.a.
GALLEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
			8 108	1 109	-	-	-
Investimentos noutras empresas:							
Suprimentos concedidos							
Greencyber, S.A.	275	275	275	-	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			523 053	324 489	-	-	-
TOTAL			527 137	324 489	-	-	(4 084)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4.1 Balanços Consolidados

PARUPS, S.A.
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2018		2017		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2018	2017
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:									
Ativos fixos tangíveis	4	-	-	-	165	Capital social	16	50	50
Propriedades de investimento	5	278 547	-	278 547	327 023	Reservas de reavaliação	17	-	3 319
Investimentos em associadas	6	2 325	(2 325)	-	2 999	Outras reservas e resultados transitados	17	(929 508)	(927 381)
Investimentos	7	n.a.	n.a.	n.a.	19 327	Resultado líquido consolidado do exercício	17	(20 443)	(15 574)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	-	-	-	n.a.	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa mãe		(949 901)	(939 586)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9	2 885	-	2 885	n.a.	Interesses que não controlam	18	3 646	4 862
Outras dívidas de terceiros	10	53 703	(53 499)	204	253	Total do capital próprio		(946 255)	(934 724)
Total de ativos não correntes		337 460	(55 824)	281 636	349 767				
Ativos correntes:						Passivos não correntes:			
Inventários	11	27 419	(14 302)	13 117	15 305	Empréstimos obrigacionistas	19	62 546	178 405
Clientes	12	336	(336)	-	21	Outras dívidas a terceiros	21	953	536 551
Estado e outros entes públicos	13	3 333	-	3 333	7 714	Provisões	22	7 691	7 216
Outras dívidas de terceiros	10	3 137	(1 859)	1 278	1 439	Total de passivos não correntes		71 190	722 172
Outros ativos correntes	14	36 612	-	36 612	17 258	Passivos correntes:			
Caixa e equivalentes de caixa	15	34 066	-	34 066	79 708	Empréstimos obrigacionistas	19	50 810	73 806
Total de ativos correntes		104 903	(16 497)	88 406	121 445	Passivos por impostos diferidos	20	-	5 090
						Fornecedores	23	16	728
						Outras dívidas a terceiros	21	1 188 638	598 496
						Estado e outros entes públicos	13	3 538	3 511
						Outros passivos correntes	14	2 097	2 133
						Total de passivos correntes		1 245 107	683 764
						Total do passivo		1 316 297	1 405 936
Total do ativo		442 363	(72 321)	370 042	471 212	Total do capital próprio e do passivo		370 042	471 212

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

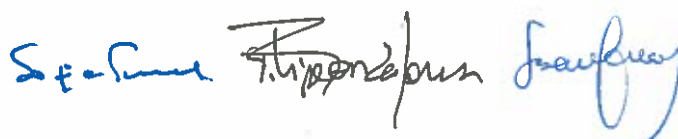
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2018	2017
Vendas e prestações de serviços	24	2 440	14 959
Custo das vendas	24	(1 871)	(16 812)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2 748)	(3 543)
Gastos com pessoal	26	(141)	(371)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27	(5 176)	n.a.
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28	1 050	n.a.
Outros proveitos operacionais	29	51 826	31 866
Outros custos operacionais	30	(32 967)	(36 810)
Amortizações e depreciações	4	-	(62)
Provisões e perdas por imparidade	22	(1 568)	31 796
Resultados operacionais		<u>10 845</u>	<u>21 023</u>
Custos e perdas financeiros	31	(30 975)	(35 677)
Proveitos e ganhos financeiros	32	462	2 563
Resultados financeiros		<u>(30 513)</u>	<u>(33 114)</u>
Resultados em empresas associadas	6	(674)	(2 940)
Resultado antes de impostos		<u>(20 342)</u>	<u>(15 031)</u>
Impostos			
Correntes	20	-	(172)
Diferidos	20	-	(388)
		<u>-</u>	<u>(560)</u>
Resultado antes dos interesses que não controlam		<u>(20 342)</u>	<u>(15 591)</u>
Interesses que não controlam	18	(101)	17
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>(20 443)</u>	<u>(15 574)</u>
Número médio de ações		10 000	10 000
Resultado líquido consolidado por ação (em euros)		(2 044)	(1 557)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
	De justo valor	Por imposto diferido	Total							
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50	6 361	(1 431)	4 930	-	(876 528)	(50 853)	(922 401)	7 561	(914 840)
Aplicação do resultado do exercício de 2016:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(50 853)	50 853	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(2 682)	-	(2 682)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	(2 078)	467	(1 611)	-	-	(15 574)	(17 185)	(17)	(17 202)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	4 283	(964)	3 319	-	(927 381)	(15 574)	(939 586)	4 862	(934 724)
Ajustamento de transição IFRS 9 (Nota 37)										
Valor bruto	-	(2 922)	-	(2 922)	-	2 922	-	-	-	-
Efeito fiscal	-	-	660	660	-	-	-	660	-	660
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	1 361	(304)	1 057	-	(924 459)	(15 574)	(938 926)	4 862	(934 064)
Aplicação do resultado do exercício de 2017:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(15 574)	15 574	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	-	-	10 525	-	-	10 525	-	10 525
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	(1 317)	-	(1 317)
Rendimento integral consolidado do exercício	-	(1 361)	304	(1 057)	-	-	(20 443)	(21 500)	101	(21 399)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	-	-	-	10 525	(940 033)	(20 443)	(949 901)	3 646	(946 255)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

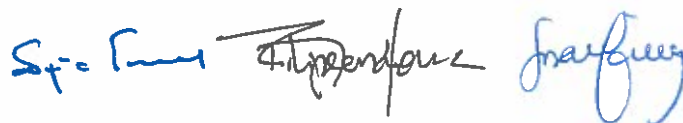
(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade	(20 443)	(15 574)
Atribuível aos interesses que não controlam	<u>101</u>	<u>(17)</u>
	<u>(20 342)</u>	<u>(15 591)</u>
Outro rendimento integral consolidado do exercício		
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral	(1 361)	(2 078)
Variação de justo valor	<u>304</u>	<u>467</u>
Imposto diferido	<u>(1 057)</u>	<u>(1 611)</u>
	<u>(21 399)</u>	<u>(17 202)</u>
Rendimento integral consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade	(21 500)	(17 185)
Atribuível aos interesses que não controlam	<u>101</u>	<u>(17)</u>
	<u>(21 399)</u>	<u>(17 202)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	19 502	20 086
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(4 443)	(3 949)
Resultados operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>15 059</u>	<u>16 137</u>
Recebimentos de imposto sobre o rendimento	5 430	5 446
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	(1 498)	(1 773)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	<u>(4 141)</u>	<u>(8 420)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(209)</u>	<u>(4 747)</u>
	<u>14 850</u>	<u>11 390</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Propriedades de Investimento	36 881	19 345
Investimentos financeiros	11 423	7 327
Saída de perímetro - Candal Park, S.A.	21 576	-
Juros obtidos	89	215
Dividendos	406	2 340
Outros ativos correntes	<u>10 800</u>	<u>23 053</u>
	<u>81 175</u>	<u>52 280</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	(43)
Propriedades de investimento	-	(3 868)
Outros ativos correntes	<u>(39 419)</u>	<u>(6)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(39 419)</u>	<u>(3 917)</u>
	<u>41 756</u>	<u>48 363</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 15)	<u>81 636</u>	<u>85 083</u>
	<u>81 636</u>	<u>85 083</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 21)	(35 000)	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	(138 807)	(137 412)
Juros e encargos similares (Nota 13)	(8 370)	(13 500)
Resgate parcial do fundo	<u>(1 290)</u>	<u>(2 494)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(183 467)</u>	<u>(153 406)</u>
	<u>(101 831)</u>	<u>(68 323)</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(45 225)	(8 570)
Saldo no início do exercício	79 708	88 286
Alteração do perímetro de consolidação	(456)	-
Efeito das diferenças de câmbio	39	(8)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>34 066</u>	<u>79 708</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., pelo seu valor nominal, um conjunto de ativos que se encontravam registados nos balanços das referidas entidades em 30 de novembro de 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou, durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2019 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2018, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do r�dito baseada em princ�pios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - R�dito, IAS 11 - Contratos de constru�o; IFRIC 13 - Programas de fideliza�o; IFRIC 15 - Acordos para a constru�o de im�veis; IFRIC 18 - Transfer�ncias de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - R�dito - Transa�o de troca direta envolvendo servi�os de publicidade.
Clarifica�es sobre a IFRS 15 - R�dito de contratos com clientes	01-jan-18	Estas altera�es v�m introduzir diversas clarifica�es na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpreta�es divergentes de v�rios t�picos.
Emenda � IFRS 4: Aplica�o da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	01-jan-18	Esta emenda proporciona orienta�es sobre a aplica�o da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 ser� substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda � IFRS 2: Classifica�o e mensura�o das transa�es de pagamentos em a�es	01-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarifica�es na norma relacionadas com: (i) o registo de transa�es de pagamentos com base em a�es que s�o liquidadas com caixa; (ii) o registo de modifica�es em transa�es de pagamentos com base em a�es (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital pr�prio); (iii) a classifica�o de transa�es com caracter�sticas de liquida�o compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exce�o das altera�es � IFRS 12, cuja data de aplica�o � 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarifica�o de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 - Ado�o pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isen�es de curto prazo; IFRS 12 - Divulga�o de interesses noutras entidades: clarifica o �mbito da norma quanto � sua aplica�o a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribu�o ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarifica�es sobre a mensura�o a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transa�es em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	01-jan-18	Esta interpreta�o vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transa�o para efeitos da determina�o da taxa de c�mbio do reconhecimento do r�dito.
Emenda � IAS 40: Transfer�ncias de propriedades de investimento	01-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudan�a de classifica�o de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evid�ncias de uma altera�o no uso do ativo.

N o foram produzidos efeitos significativos nas demonstra es financeiras do Grupo no exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da ado o das normas, interpreta es, emendas e revis es acima referidas, com exce o da norma IFRS 9, cujos impactos se encontram divulgados na Nota 37.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 - Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8- Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com referência a 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para ativos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo tomou a decisão de não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. Todos os ajustamentos aos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em capitais próprios com referência a 1 de janeiro de 2018 (Nota 37). Consequentemente, as alterações ao nível das informações divulgadas nas notas às demonstrações financeiras decorrentes das emendas à IFRS 7 na sequência da adoção da IFRS 9 foram aplicadas apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A informação incluída nas notas às demonstrações financeiras relativa ao período comparativo corresponde à que foi divulgada no período anterior.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parups e das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Grupo Parups) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.5. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes ativos devem ser classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes passivos devem ser classificados como não correntes.

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo tem um controlo conjunto sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.7. Concentrações de atividades empresariais e “goodwill”

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O “goodwill” corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O “goodwill” é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O “goodwill”, se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.8. Ativos fixos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Amortizações e depreciações”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento informático	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Custos e perdas financeiros”.

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros proveitos operacionais” e “Outros custos operacionais”.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos Fundos detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos na CMVM. Os imóveis são avaliados com uma periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente à periodicidade do resgate, caso esta seja inferior à primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente à média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

Os impostos diferidos resultantes da reavaliação positiva das propriedades de investimento, são refletidos na rubrica “Passivos por impostos diferidos” (Nota 20).

2.11. Inventários

Esta rubrica inclui essencialmente imóveis, os quais se encontram valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. As avaliações efetuadas aos imóveis são efetuadas por avaliadores independentes.

Esta rubrica inclui ainda obras de arte. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registados em “Provisões e perdas por imparidade” na demonstração dos resultados.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.13. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Em 1 de janeiro de 2018, o Grupo adotou, conforme descrito anteriormente, a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, a qual substituiu a norma IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017. O Grupo optou por não adotar antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 9.

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio do Grupo.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que o Grupo definiu para a gestão do ativo financeiro;
- e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo

de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos:

- (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e
- (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ **Ativos financeiros ao custo amortizado:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, o Grupo pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria

de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo classificados na rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em “Outros proveitos operacionais”, tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida da rubrica de “Reservas de reavaliação”, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em “Proveitos e ganhos financeiros”.

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” quando não é elegível para ser mensurado ao

custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, o Grupo pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

o Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em “Proveitos e ganhos financeiros”.

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes

independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, o Grupo determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

O Grupo determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").

- Stage 3: são classificadas neste stage todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

2.14. Instrumentos financeiros (IAS 39)

i) Investimentos

Os investimentos eram reconhecidos e valorizados de acordo com os IAS 32 e IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

▪ Investimentos detidos para negociação

Os investimentos detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável, obrigações e outros títulos transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado.

Os investimentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

Os juros inerentes aos investimentos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Proveitos e ganhos financeiros".

Os dividendos são reconhecidos quando atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

▪ Outros investimentos

Esta categoria incluía os seguintes instrumentos financeiros:

- Unidades de participação em fundos de investimento;
- Ações; e
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Estes investimentos eram mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permaneciam registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação eram registados diretamente em capital próprio, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, as variações acumuladas no justo valor eram transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais", respetivamente.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria eram determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Proveitos e ganhos financeiros" da demonstração dos resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria eram registados como proveitos na rubrica "Proveitos e ganhos financeiros" quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de “Investimentos detidos para negociação” e “Outros investimentos” eram valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro correspondia ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros era determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade para outros investimentos

Conforme referido na Nota 2.14. i), os outros investimentos eram registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que existisse evidência objetiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tivessem sido reconhecidas em reservas eram transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A Norma IAS 39 previa os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podiam ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originados após o reconhecimento de perdas por imparidade eram refletidos em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente fossem determinadas menos-valias adicionais, considerava-se

sempre que existia imparidade, pelo que eram refletidas em resultados do exercício.

O montante de perda por imparidade apurado era reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podiam igualmente ser revertidas, exceto no momento da alienação do ativo.

2.15. Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”, por forma refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo Parups tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

2.16. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Custos e perdas financeiros” da demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.17. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

2.18. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os fundos de investimento imobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável

constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem à valorização da carteira de imóveis e de outros investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de resultados e de capital próprio (reservas de reavaliação), respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 22,5%.

2.19. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua comercialização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.20. Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada “moeda funcional”. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como investimentos, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.21. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionarem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionarem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.22. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio negativo de 946.255 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo empréstimos obrigacionistas e outras dívidas a terceiros com vencimento em 2019, nos montantes de 50.818 m.euros (Nota 19) e de 1.188.638 m.euros (Nota 21), respetivamente, os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com o Grupo, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações, integralmente subscritas por esta entidade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração do Grupo que este apoio será mantido.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 36 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Valorização dos imóveis

Os imóveis do Grupo são registados nas rubricas “Inventários” e “Propriedades de investimento”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de comercialização destes ativos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, sendo entendimento do Grupo que a valorização dos imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente o valor de reavaliação destes ativos.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

A estrutura do Grupo a nível das principais filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor / Entidade	Sede	2018		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(949.899)	(11.048)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27.817	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	220.433	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	76.998	2.130
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial				
Fundos				
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	50,00%	4.650	(1.348)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Setor / Entidade	Sede	2017		
		% Participação Efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(951.358)	(22.755)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Fundos				
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	26.990	246
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	242.930	7.105
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	102.158	(368)
Imobiliário				
Candal Park, S.A.	Portugal	99,96%	13.077	547
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial				
Fundos				
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	50,00%	5.998	(5.881)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

No decorrer do exercício de 2018, a participação na Candal Park, S.A. foi alienada a uma entidade externa ao Grupo. O valor de venda ascendeu a 15.576 m. euros, tendo em resultado desta operação o Grupo registado uma menos valia de 2.429 m. euros (Nota 30).

No decorrer do exercício de 2017, o Imonegócios – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto procedeu à redução parcial das unidades de participação, o que fez incrementar a percentagem de participação detida pela Sociedade.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2018 e 2017, foi o seguinte:

	2018						
	Saldo em 31-12-2017		Saídas de perímetro			Saldo em 31-12-2018	
	Valor bruto	Amortizações	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações líquido
Equipamento							
Equipamento informático	60	(55)	(60)	55	-	-	-
Material de transporte	82	(58)	(82)	58	-	-	-
Outro equipamento	1.301	(1.165)	(1.301)	1.165	-	-	-
	<u>1.443</u>	<u>(1.278)</u>	<u>(1.443)</u>	<u>1.278</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	2017								
	Saldo em 31-12-2016			Alienações e abates			Saldo em 31-12-2017		
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Valor bruto	Amortizações	Valor bruto	Amortizações	Valor líquido	
Equipamento									
Equipamento informático	60	(50)	-	(5)	-	60	(55)	5	
Material de transporte	82	(30)	-	(28)	-	82	(58)	24	
Outro equipamento	1.280	(1.137)	21	(29)	-	1.301	(1.165)	136	
	<u>1.422</u>	<u>(1.217)</u>	<u>21</u>	<u>(62)</u>	<u>-</u>	<u>1.443</u>	<u>(1.278)</u>	<u>165</u>	

No exercício de 2018, com a alienação da Candal Park, S.A. os ativos fixos tangíveis foram desreconhecidos do balanço do Grupo.

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Imóvel	Entidade	2018		Valor de avaliação	Valor contabilístico
		Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)		
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhana nº40, Queluz de Baixo	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	TM	14.612	14.777
		29-03-2018	LR	14.942	
Quinta da Marquesa, Palmela	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	CPU-Consultores	14.000	14.023
		29-03-2018	LR	14.047	
Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	CPU-Consultores	11.884	12.209
		29-03-2018	LR	12.534	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	LR	7.701	7.941
		29-03-2018	CPU-Consultores	8.180	
Praça Francisco Sá Carneiro nº13, Lisboa	IMONEGÓCIOS	23-10-2018	Custo Marginal	6.996	7.285
		23-10-2018	LR	7.573	
Edifício Panorâmico, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	TM	6.657	6.909
		29-03-2018	CPU-Consultores	7.160	
Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	LR	6.136	6.209
		29-03-2018	CPU-Consultores	6.282	
Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	23-03-2018	CI	5.866	6.076
		23-03-2018	GR	6.285	
Quinta do Marchante, Lote 1, Prior Velho, Loures	IMONEGÓCIOS	29-03-2018	GR	5.173	5.258
		29-03-2018	LR	5.343	
					80.687
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m.euros					197.860
					<u>278.547</u>

(a) Avaliadores

TM - Torres Mascarenhas
 LR - Luso-Roux, Avaliações, Lda
 CPU - Consultores de Avaliação, Lda
 Custo Marginal - Serviços de Avaliação Imobiliária, Unipessoal, Lda.
 CI - P & I Propriedades de Investimento, Consultores em Investimentos, Imob. Lda
 GR - Garen Avaliações de Activos, Lda

Imóvel	Entidade	2017		Valor de avaliação	Valor contábilístico
		Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)		
Conjunto de edifícios de escritórios e armazéns	CANDAL	13-04-2017	CPU-Consultores	20.637	
Av. da Liberdade n.º245, Lisboa	IMONEGÓCIOS	13-04-2017	PVW	23.653	22.145
2 Prédios Urbanos, R. Mão Castelhano nº40, Quezuz de Baixo	IMONEGÓCIOS	07-04-2017	Colliers International	15.420	16.037
Quinta da Marquesa, Palmela	IMONEGÓCIOS	07-04-2017	Custo Marginal	16.654	
Quinta do Gajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	31-03-2017	TKA	14.794	15.000
144 Frações, Urb. Quinta de Santo António, Mirafleres, Oeiras	IMOREAL	31-03-2017	Custo Marginal	15.206	
Sapac Bay, Freguesia do Sado, Setúbal	IMOREAL	31-03-2017	CPU-Consultores	12.816	13.858
Portela da Ajuda, Cabos d'Ávia, Alfragide	IMONEGÓCIOS	31-03-2017	TKA	14.900	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto António do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	31-03-2017	CPU-Consultores	11.365	11.731
51 Frações Edif. S. Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira	IMOMARINAS	31-03-2017	Custo Marginal	12.096	
Lotes 1 e 2, Parque Industrial Porto Alto, Benavente	IMONEGÓCIOS	04-05-2017	Custo Marginal	11.574	11.707
23 Frações, Rua João Chagas, Algés, Oeiras	IMONEGÓCIOS	04-05-2017	TKA	11.840	
Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	05-05-2017	Custo Marginal	9.953	10.303
Praça Francisco Sá Carneiro nº13, Lisboa	IMONEGÓCIOS	05-05-2017	TKA	10.653	
Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures	IMOREAL	22-12-2017	LR	9.093	9.742
Beloura Office Park, Edifício EED9, Sintra	IMONEGÓCIOS	22-12-2017	CPU-Consultores	10.390	
Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	31-03-2017	PVW	8.384	8.479
Quinta do Marchante, Lote 1, Prior Velho, Loures	IMONEGÓCIOS	31-03-2017	CPU-Consultores	8.573	
		13-12-2017	LR	8.170	8.408
		13-12-2017	CPU-Consultores	8.645	
		31-03-2017	Colliers International	7.890	7.911
		31-03-2017	CPU-Consultores	7.932	
		31-03-2017	TKA	6.684	6.830
		31-03-2017	Custo Marginal	6.976	
		31-03-2017	Custo Marginal	6.710	6.782
		31-03-2017	PVW	6.854	
		31-03-2017	Custo Marginal	6.016	6.436
		31-03-2017	CPU-Consultores	6.856	
		15-05-2017	TKA	6.139	6.273
		15-05-2017	Custo Marginal	6.406	
		31-03-2017	TKA	6.030	6.157
		31-03-2017	Custo Marginal	6.284	
		21-11-2017	PVW	5.588	5.819
		21-11-2017	LR	6.050	
		31-03-2017	Colliers International	5.156	5.207
		31-03-2017	Custo Marginal	5.258	
					178.825
					148.198
					327.023

Outros imóveis cujo valor contábilístico é inferior a 5.000 m.euros

(a) Avaliadores:
 Colliers International
 CPU - Consultores de Avaliação, Lda.
 Custo Marginal - Serviços de Avaliação Imobiliária, Unipessoal, Lda.
 LR - Luso-Roux, Avaliações, Lda.
 PVW - Price, Value and Worth - Avaliação Imobiliária, S, Lda.
 TKA - The K Advisors
 Value Thinking - Avaliação e Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2018 e 2017, foram os seguintes:

	2018						
	Alienacões						
	Saldo 31-12-2017	Saldas de perimetro	Valor de aquisição	Valorização acumulada	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2018
Propriedades de Investimento	327.023	(22.145)	(52.499)	167	23.342	2.659	278.547

	2017						
	Alienacões						
	Saldo 31-12-2016	Valor de aquisição	Valorização acumulada	Reavaliações	Transferências (Nota 11)	Aquisições	Saldo 31-12-2017
Propriedades de Investimento	214.692	(20.387)	4.653	7.217	115.142	5.706	327.023

No exercício de 2018, o Fundo Imoreal concretizou a aquisição de um terreno na Maia pelo montante de 1.367 m.euros.

No exercício de 2017, o Fundo Imomarinas concretizou a aquisição de um imóvel na Avenida Sá Carneiro, Quarteira, Loulé pelo montante global de 5.706 m.euros, com a entrega do montante de 3.274 m.euros, sendo que no decurso do exercício de 2016 já tinha sido adiantado o montante de 2.432 m.euros.

Nos exercícios de 2018 e de 2017, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, as entidades acima referidas registaram mais-valias nos montantes de 31.616 m.euros e 9.210 m.euros (Nota 29), respetivamente, e menos-valias nos montantes de 8.274 m.euros e 1.993 m.euros (Nota 30), respetivamente.

Durante o exercício de 2017, o Grupo transferiu a totalidade dos imóveis pertencentes aos fundos imobiliários no montante de 115.142 m.euros da rubrica de "Inventários" para a rubrica "Propriedades de investimento".

Nos exercícios de 2018 e 2017, as mais e menos valias geradas na venda de imóveis podem ser detalhadas como segue:

	2018			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valia	Mais valia
			(Nota 30)	(Nota 29)
Imonegócios - Portela da Ajuda, Cabos d'Ávila, Alfragide	17.976	10.500	(7.476)	-
Imonegócios - 26 Fracções Av. da Liberdade n.º245, Lisboa	4.495	4.998	-	503
Imonegócios - Rua Rio do Paço n.º300, Valadares, Vila Nova de Gaia	3.531	3.700	-	169
Imoreal - Rua das Tojas, Carrascal, Alvide	3.834	3.666	(168)	-
Imonegócios - 4 Fracções Lote 8, Quinta da Fonte, Porto Salvo, Oeiras	6.009	3.200	(2.809)	-
Imonegócios - Rua de São Bento n.º 209 a 215, Lisboa	3.289	2.050	(1.239)	-
Imoreal - Av. Marechal Saldanha, Porto	2.660	2.000	(660)	-
Imonegócios - R. Eng. Frederico Ulrich n.º 2405, Moreira, Maia	2.221	1.435	(786)	-
Imoreal - Lugar do Souto, Maia	1.367	1.253	(114)	-
Imoreal - 2 Lotes, Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	899	720	(179)	-
Imonegócios - Lugar de Regadas, Santa Marinha, Vila Nova Gaia	1.039	670	(369)	-
Imoreal - 4 Lotes Quinta Santo António	474	652	-	178
Imonegócios - Lugar da Anta, Campa do Preto, Maia	808	640	(168)	-
Imoreal - 3 Lotes, Loteamento Alfena	1.256	623	(633)	-
Imonegócios - Travessa do Conde da Ponte n.º14, Alcântara, Lisboa	1.668	555	(1.113)	-
Imonegócios - Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga	282	210	(72)	-
Imoreal - R. Dr Luís A. Duarte Santos, n.º28, Loja 1, Coimbra	329	200	(129)	-
Outros não detalhados	362	281	(81)	-
	52.499	37.353	(15.996)	850

	2017			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valia	Mais valia
			(Nota 30)	(Nota 29)
Imonegócios - Av. da República n.º 26, Lisboa	11.772	9.400	(2.372)	-
Imoreal - Urbanização Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras	2.781	1.750	(1.031)	-
Imoreal - Edif. Capitólio, Av. França n.º 316, Porto	1.313	1.296	(17)	-
Imoreal - 2 lojas, Fajozes, Vila do Conde	1.253	1.160	(93)	-
Imonegócios - 7 Fracções, Av. França, n.º316, Porto	827	499	(328)	-
Imoreal - Urb. Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras	736	885	-	149
Imonegócios - 11 Armazéns, Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga	565	420	(145)	-
Imoreal - Fracção "FZ", "Vilas do Oriente", Parque Expo, Loures	369	450	-	81
Imoreal - Rua Cândido da Cunha, 245/247, Barcelos	304	160	(144)	-
Outros não detalhados	467	480	(36)	49
	20.387	16.500	(4.166)	279

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 – "Mensuração pelo justo valor".

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018							
	Participação efectiva (%)	Capital próprio ajustado em 31-12-2018	Proporção no capital próprio	Resultado líquido em 31-12-2018	Proporção no resultado líquido (Nota 17)	Valor de balanço	Imparidade acumulada	Valor líquido
Fundos								
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	50,00%	4.650	2.325	(1.348)	(674)	2.325	(2.325)	-

	2017							
	Participação efectiva (%)	Capital próprio ajustado em 31-12-2017	Proporção no capital próprio	Resultado líquido em 31-12-2017	Proporção no resultado líquido (Nota 17)	Valor de balanço	Imparidade acumulada	Valor líquido
Fundos								
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	50,00%	5.998	2.999	(5.880)	(2.940)	2.999	-	2.999

No exercício de 2018, foi constituída imparidade a 100% para a participação no Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

No exercício de 2017, a PR&A – Investimentos, SGPS, S.A. e a PayUp Desenvolvimento de Negócios, S.A. foram declaradas insolventes.

7. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017			
	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Reserva de reavaliação (Nota 17)
Investimentos financeiros detidos para negociação				
Instrumentos de capital	964	(792)	172	-
	964	(792)	172	-
Outros investimentos				
Instrumentos de capital	34.024	(18.553)	15.471	2.932
Instrumentos de dívida				
De outros emissores	8.609	(4.925)	3.684	1.351
	42.633	(23.478)	19.155	4.283
	43.597	(24.270)	19.327	4.283

A categoria “Outros Investimentos” era composta pelos ativos financeiros do Grupo que cumpriam os requisitos de classificação da IAS 39 correspondente à categoria “Ativos financeiros disponíveis para venda”, a qual deixou de ser aplicável com a adoção da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor líquido contabilístico da rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” correspondia exclusivamente a uma emissão de obrigações perpétuas “Obrigações subordinadas perpétuas BPN 2008”.

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, estes títulos passaram a estar registados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outros investimentos – Instrumentos de capital” inclui o montante de 13.333 m.euros relativos a investimentos efetuados pela Parups nos fundos Imosocial - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

No exercício de 2018, com a adoção da IFRS 9, os títulos registados na rubrica “Outros investimentos – Instrumentos de capital” passaram a estar registados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Instrumentos de dívida		
De outros emissores nacionais	-	n.a.
De outros emissores internacionais	-	n.a.
	-	n.a.

Em 1 de janeiro de 2018, com a adoção da IFRS 9, o Grupo classificou os instrumentos de dívida em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Em 1 de janeiro de 2018, o valor líquido contabilístico da rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores nacionais” correspondia exclusivamente a uma emissão de obrigações perpétuas “Obrigações subordinadas perpétuas BPN 2008”. Em abril de 2018, o emitente procedeu ao reembolso antecipado desta emissão ao respetivo valor nominal, correspondente a 2.750 m.euros tendo originado uma mais-valia de 1.050 m.euros (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos de dívida registados em “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, apresentam a seguinte composição:

	2018		
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	Total
Instrumentos de dívida			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	934	(934)	-
	4.084	(4.084)	-

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

9. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Unidades de participação	1.776	n.a.
Ações	1.109	n.a.
Suprimentos	-	n.a.
	2.885	n.a.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados – Unidades de Participação” inclui o montante de 1.580 m.euros relativos a um investimento efetuado pela Parups no The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

10. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo não corrente:		
Devedores por rendas vencidas	28.730	28.779
Adiantamentos por conta de imóveis	12.680	13.256
Contas a receber	8.018	9.053
Suprimentos concedidos	4.231	4.231
Outros	44	-
	<u>53.703</u>	<u>55.319</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas não correntes de terceiros	<u>(53.499)</u>	<u>(55.066)</u>
	<u>204</u>	<u>253</u>
Ativo corrente:		
Outros adiantamentos	2.726	2.592
Adiantamentos por conta de imóveis	411	-
Outros	-	296
	<u>3.137</u>	<u>2.888</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas correntes de terceiros	<u>(1.859)</u>	<u>(1.449)</u>
	<u>1.278</u>	<u>1.439</u>
	<u>1.482</u>	<u>1.692</u>

O movimento nas perdas por imparidade é apresentado na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Ativo não corrente – Devedores por rendas vencidas" diz respeito a rendas vencidas não cobradas pelos fundos de investimento imobiliário Imonegócios, Imoreal e Imomarinhas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Ativo não corrente - Adiantamentos por conta de imóveis", refere-se a adiantamentos por conta de construções e compra de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Ativo não corrente – Contas a receber" diz respeito a valores a receber pelo fundo de investimento imobiliário Imoreal decorrente da venda de direitos de propriedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Ativo não corrente - Suprimentos concedidos" apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
Greencyber, S.A.	275	(275)	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>4.231</u>	<u>(4.231)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Ativo corrente – Outros adiantamentos” inclui o montante de 2.520 m.euros respeitante a um adiantamento efetuado pela Parups, S.A. para aquisição de imóveis detidos pelo Banco BIC Português, S.A. e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica, líquido de perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Até um mês	137	-
De um mês a três meses	4	114
De três meses a seis meses	9	-
De seis meses a um ano	44	180
Mais de um ano	1.288	1.398
	<u>1.482</u>	<u>1.692</u>

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imóveis	24.476	29.736
Obras de arte	2.943	3.036
	<u>27.419</u>	<u>32.772</u>
Perdas por imparidade (Nota 22):		
em imóveis	(13.937)	(17.137)
em obras de arte	(365)	(330)
	<u>(14.302)</u>	<u>(17.467)</u>
	<u>13.117</u>	<u>15.305</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Imóveis” apresenta a seguinte composição:

Imóvel	2018					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Pralas	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Glesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(674)	485
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>10.182</u>	<u>526</u>	<u>95</u>	<u>10.803</u>	<u>(5.736)</u>	<u>5.067</u>
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	12.876	691	106	13.673	(8.201)	5.472
	<u>23.058</u>	<u>1.217</u>	<u>201</u>	<u>24.476</u>	<u>(13.937)</u>	<u>10.539</u>

Imóvel	2017					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Herdade das Praias	2.465	-	29	2.494	-	2.494
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Avenida de Brasil, Lote 26	1.300	78	10	1.388	(611)	777
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(617)	542
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Avenida do Ultramar	431	28	3	462	(152)	310
	10.613	554	98	11.265	(5.831)	5.434
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m.euros	17.371	955	145	18.471	(11.306)	7.165
	27.984	1.509	243	29.736	(17.137)	12.599

A rubrica "Inventários" inclui os imóveis e obras de arte detidos pela Parups, S.A.
A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Parups, S.A., apurada com base em avaliações de peritos avaliadores.

No exercício de 2017, o Grupo procedeu à transferência dos imóveis detidos pelos fundos imobiliários para a rubrica "Propriedades de investimento" no montante de 115.142 m.euros, permanecendo na rubrica de "Inventários" os imóveis detidos pela Parups, S.A. que se encontravam registados em "Ativos não correntes detidos para venda" em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2018 existem quinze imóveis, no montante líquido de 4.234 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados onze contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 3.019 m.euros registados na rubrica "Outras dívidas a terceiros – Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 21), os quais detalham-se abaixo:

Imóvel	2018						
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamentos de vendas (Nota 21)
Herdade das Praias	2.494	-	2.494	4.010	12-12-2013	4.010	2.855
Avenida de Brasil, Lote 26	1.388	(611)	777	1.818	05-12-2018	1.818	-
Zona Industrial da Barreira	2.273	(1.956)	317	320	20-01-2017	320	63
Estrada de Campizes	419	(221)	198	300	22-10-2018	300	30
Lugar de Calvário	441	(318)	123	150	06-06-2018	150	15
Rua Domingos J. de Moraes nº 65	116	(18)	98	110	26-11-2018	110	11
Gandarinhas - Oliveirinha	154	(75)	79	85	03-12-2018	85	9
Rua Dona Olívia nº13	31	-	31	75	06-03-2018	75	23
Casal Ferrão - Armazém nº4	118	(58)	60	60	13-10-2017	60	6
Outeiro das Abertas, Lote 4	72	(34)	38	50	25-10-2018	50	5
Rua da Fraternidade nº5	31	(12)	19	20	21-12-2018	20	2
	7.537	(3.303)	4.234	6.998		6.998	3.019

Obras de arte

Em 29 de dezembro de 2017, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de obras de arte do pintor Joan Miró, adquiridas ao BPN durante o exercício de 2012, no âmbito do seu processo de reprivatização, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras foram vendidas pelo valor de 9.889 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando 12.163 m.euros (Nota 20). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2017 foi o seguinte:

Valor Bruto	Valor de venda			Custo das vendas		Reversão imparidade		Impacto líquido
	Imparidade	Líquido	(Nota 24)	(Nota 24)	(Nota 22)	(Nota 22)		
13.815	(5.577)	8.238	9.889	(13.815)	5.577	1.651		

PARUPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Obras de arte" inclui outros quadros adquiridos ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

12. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Ativo corrente:		
Clientes - Conta corrente	336	357
Clientes de cobrança duvidosa	-	208
	<u>336</u>	<u>565</u>
Perda por imparidade em contas a receber de clientes (Nota 22)	(336)	(544)
	<u>-</u>	<u>21</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de clientes, excluindo perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

	2018	2017
Até um mês	-	13
De um mês a três meses	-	11
De três meses a seis meses	-	3
De seis meses a um ano	-	6
Mais de um ano	336	532
	<u>336</u>	<u>565</u>

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Saldos devedores		
IVA a recuperar	3.230	5.900
IRC a recuperar	103	1.770
Outros	-	44
	<u>3.333</u>	<u>7.714</u>
Saldos credores		
IRC a pagar	3.266	3.224
IVA a pagar	266	240
Segurança Social	3	10
Retenções na fonte	2	7
Outros	1	30
	<u>3.538</u>	<u>3.511</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Saldos devedores – IVA a recuperar" tem a seguinte composição:

PARUPS, S.A.

	2018	2017
Reembolsos solicitados	821	3.482
Imposto a regularizar	2.226	2.226
Imposto a recuperar	183	141
Outros	-	51
	<u>3.230</u>	<u>5.900</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Reembolsos solicitados" inclui o montante de

815 m.euros do fundo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a celebração do contrato de arrendamento do imóvel "Rua das Tojas, Carrascal de Alvide, Alcabideche, Cascais".

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui ainda o montante de 2.661 m.euros do fundo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a conclusão das obras do imóvel "Loures Business Park".

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Imposto a regularizar" refere-se ao IVA suportado em custos associados a projetos de construção, sobre os quais o fundo Imonegócios solicitou reembolso no momento da conclusão dos mesmos e após a celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "IRC a pagar" inclui os montantes de 3.211 m.euros e de 3.224 m.euros a pagar pelos fundos de investimento imobiliário Imonegócios e Imoreal, respetivamente, relativos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2018	2017
<u>Outros ativos correntes</u>		
Depósitos a prazo	36.520	17.070
Acréscimos de proveitos	24	107
Custos diferidos	6	69
Outros rendimentos a receber	62	12
	<u>36.612</u>	<u>17.258</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
Proveitos diferidos	1.583	1.544
Remunerações a liquidar	16	16
Outros acréscimos de custos	-	107
Outros	498	466
	<u>2.097</u>	<u>2.133</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Depósitos a prazo" apresenta a seguinte composição por entidade:

	2018	2017
Banco Santander Totta, S.A.	36.520	-
Banco BIC Português, S.A.	-	12.000
Novo Banco, S.A.	-	5.070
	<u>36.520</u>	<u>17.070</u>

Os depósitos a prazo registados na rubrica “Outros ativos correntes” têm um prazo superior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros passivos correntes - Proveitos diferidos” inclui 1.387 m.euros e 1.149 m.euros, respetivamente, referentes a rendas recebidas antecipadamente pelo fundo Imonegócios.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Depósitos à ordem	12.215	30.063
Depósitos a prazo	21.850	49.644
	<u>34.065</u>	<u>79.707</u>
Juros a receber	1	1
	<u>34.066</u>	<u>79.708</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo registados na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” foram efetuados no Banco Santander Totta, S.A. e no Banco BIC Português, S.A., respetivamente, têm um prazo inferior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2018 e 2017:

	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2018	
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 31)		Outros
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	252.211	-	(147.299)	8.412	40	113.364
Outros financiamentos obtidos (Nota 21)	1.135.047	81.636	(35.000)	18.220	(10.312)	1.189.591
	<u>1.387.258</u>	<u>81.636</u>	<u>(182.299)</u>	<u>26.632</u>	<u>(10.272)</u>	<u>1.302.955</u>

	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2017		
	31-12-2016	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 31)		Obras de arte (Nota 21)	Outros
Empréstimos obrigacionistas (Nota 19)	389.619	-	(150.912)	13.354	-	150	252.211
Outros financiamentos obtidos (Nota 21)	1.044.895	85.083	-	18.004	(12.163)	(772)	1.135.047
	<u>1.434.514</u>	<u>85.083</u>	<u>(150.912)</u>	<u>31.358</u>	<u>(12.163)</u>	<u>(622)</u>	<u>1.387.258</u>

No exercício de 2018, a coluna “Outros” inclui 10.525 m.euros relativos ao impacto do recalculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 21).

16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

17. RESERVAS DE REAVIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte decomposição:

	2018	2017
Reservas de reavaliação		
. Reserva de justo valor	-	4.283
. Reserva por imposto diferido	-	(964)
	<u>-</u>	<u>3.319</u>
Outras reservas e resultados transitados		
. Outras reservas	10.525	-
. Resultados transitados	(940.033)	(927.381)
	<u>(929.508)</u>	<u>(927.381)</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	<u>(20.443)</u>	<u>(15.574)</u>
	<u>(949.951)</u>	<u>(939.636)</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Reservas de reavaliação" diz respeito às mais valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas aos títulos classificados na rubrica "Investimentos".

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 21).

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2018 e 2017 pode ser descrita da seguinte forma:

2018	
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2018	(11.048)
<u>Resultado líquido do exercício das filiais</u>	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	827
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	15.502
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2.130
	<u>18.459</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(827)
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(15.503)
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(2.030)
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2.999
Resultados registados nas contas do fundo Imonegócios:	
Candal Park, S.A.	(6.965)
Saídas do perímetro	
Candal Park, S.A. (Nota 30)	(2.429)
Constituição de imparidade para associadas (Nota 6)	(2.325)
Outros ajustamentos de consolidação	1
	<u>(27.079)</u>
Resultados de associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 6)	(674)
Interesses que não controlam (Nota 18)	(101)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018	<u>(20.443)</u>

2017

Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2017	<u>(22.755)</u>
Resultado líquido do exercício das filiais	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	246
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	7.105
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(368)
Candal Park, S.A.	547
	<u>7.530</u>
Ajustamentos de consolidação:	
- Anulação de imparidades constituídas no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Imparidades constituídas nas contas da Parups:	
Imomarinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	136
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(1.020)
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	358
Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2.940
Valorização registada nas contas do fundo Imonegócios: Candal Park, S.A.	(1.212)
- Correção de impostos diferidos passivos nas contas consolidadas decorrentes da reavaliação de imóveis registados ao justo valor	(388)
- Registo de vallas potenciais dos imóveis registados ao custo de aquisição nas contas individuais das filiais e registados contabilisticamente no consolidado ao justo valor como propriedades de investimento	1.570
- Outros ajustamentos de consolidação	190
	<u>2.574</u>
Resultados de associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 6)	(2.940)
Interesses que não controlam (Nota 18)	17
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017	<u>(15.574)</u>

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

Entidade	2018			
	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado do exercício (a)	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	3	15.502	-
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	3.643	2.130	(101)
		<u>3.646</u>		<u>(101)</u>

Entidade	2017			
	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado do exercício (a)	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	3	5.900	-
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	4.856	(368)	17
Candal Park, S.A.	0,04%	3	1.722	-
		<u>4.862</u>		<u>17</u>

(a) Corrigido de ajustamentos de consolidação.

No exercício de 2018, o Imoreal – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado efetuou uma distribuição de capital no montante de 27.291 m.euros, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste fundo durante esse exercício.

Nos exercícios de 2018 e 2017, o Imonegócios – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto realizou distribuições de capital nos montantes aproximados de 42.220 m.euros e 38.553 m.euros, respetivamente, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste fundo durante estes exercícios.

19. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade em 30 de dezembro de 2010. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. O saldo apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Passivo não corrente:		
Obrigações em circulação	62.546	178.365
Comissão de garantia a pagar	-	40
	<u>62.546</u>	<u>178.405</u>
Passivo corrente:		
Obrigações em circulação	50.818	73.806
	<u>113.364</u>	<u>252.211</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais condições desta emissão são as seguintes:

Obrigações	Valor nominal unitário	Quantidade	Montante 31-12-2018	Montante 31-12-2017	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de Juro nominal a 31-12-2018	Taxa de Juro nominal a 31-12-2017	Clausula de reembolso antecipado
Parups	50.000	14.557	113.364	252.171	31-12-2020	Euribor 12M + 3,25%	3,131%	3,064%	"Call Option", total ou parcial, por redução ao valor nominal das obrigações, a partir da 2ª data de pagamento de juros (Inclusivo).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais deste empréstimo obrigacionista apresentam, de acordo com o respetivo plano de reembolso, a seguinte estrutura:

	2018	2017
De seis meses a um ano	50.818	73.806
De um ano a cinco anos	62.546	178.365
	<u>113.364</u>	<u>252.171</u>
Juros e Comissões a pagar	-	40
	<u>113.364</u>	<u>252.211</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto efetuar no exercício de 2019, o qual corresponde a uma amortização de 6,98% do valor nominal inicial de 727.850 m.euros. Durante o exercício de 2018 foi efetuada uma amortização adicional, totalizando assim um montante de amortização de 138.807 m.euros.

20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9 %.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas são tributadas autonomamente em sede de IRC.

Os fundos de investimento imobiliário apesar de serem sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Por outro lado, para os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2013 o prazo de reporte de prejuízos é de cinco anos. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 252.546 m.euros.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos em 2018 e 2017, foi o seguinte:

	31.12.2018						
	Valor de aquisição	Justo valor	Base em 31-12-2018	Efeito fiscal	Saída de perímetro	Varição na reserva por impostos diferidos Impacto transição IFRS 9 (Nota 37)	Exercício de 2018
Passivos por impostos diferidos							
Reavaliação de imóveis							
- Candal Park S.A.	-	-	-	-	(4.136)	-	-
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)						(660)	(304)
					(4.136)	(660)	(304)

	31-12-2017					
	Valor de aquisição	Justo valor	Base em 31-12-2017	Efeito fiscal	Variação em resultados (Nota 17)	Variação na reserva por impostos diferidos
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliação de imóveis						
- Candal Park S.A.	3.767	22.145	18.378	4.136	388	-
Reavaliação de outros investimentos (Nota 7)	11.188	15.471	4.283	964	-	(467)
				5.090	388	(467)

21. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivo não corrente</u>		
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
- DGTF	-	534.736
Outros	953	1.815
	<u>953</u>	<u>536.551</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
- DGTF	1.160.525	536.459
- Parvalorem	-	35.000
Outras dívidas a terceiros - Estado Português	23.030	23.030
Adiantamentos de vendas (Nota 11)	3.019	2.583
Outros	2.064	1.424
	<u>1.188.638</u>	<u>598.496</u>
	<u>1.189.591</u>	<u>1.135.047</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe por entidade:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
- DGTF	1.160.525	1.071.195
- Parvalorem	-	35.000
	<u>1.160.525</u>	<u>1.106.195</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2018			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2018
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.502	73.402	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	5,49%
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,50%
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,697%
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,82%
DGTF	21-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
		<u>1.075.161</u>	<u>1.075.161</u>	<u>85.364</u>	<u>1.160.525</u>			

Entidade	Data de início / Adramento	Montante contratado	Saldo em 31-12-2017			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2017
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	39.825	319.557	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,79%
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	21.253	221.253	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	2,36%
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	4.731	87.921	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,39%
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	3.523	72.423	31-12-2019	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	1,40%
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.028	8.353	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	5,49%
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	4.349	99.410	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	1,50%
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.188	84.864	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,70%
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	770	92.328	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,82%
DGTF	21-12-2017	85.083	85.083	3	85.086	31-12-2019	Primeira prestação de capital e juros vence a 31 de dezembro de 2018	0,25%
Parvalorem, S.A.	07-06-2016	35.000	35.000	-	35.000	22-06-2018	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,00%
		<u>1.028.525</u>	<u>1.028.525</u>	<u>77.670</u>	<u>1.106.195</u>			

Nos exercícios de 2018 e 2017 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF), nos montantes globais de 81.636 m.euros e 85.083 m.euros, respetivamente. Estes financiamentos foram concedidos com a finalidade de amortização parcial do empréstimo obrigacionista. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 10.525 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13).

Em 29 de março de 2012 foi celebrada a cessão de crédito entre o BPN e a Parvalorem, S.A. e das respetivas garantias, do financiamento contratado em março de 2012 com esta entidade, pelo valor de 35.000 m.euros. No exercício de 2018 o financiamento foi integralmente reembolsado pela Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo da rubrica "Outras dívidas de terceiros – Estado Português" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais desta rubrica apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2018	2017
Menos de 30 dias	194	329
Entre 30 e 90 dias	1.284	452
Entre 90 e 180 dias	540	35.000
Entre 180 e 360 dias	1.186.620	562.715
Mais de 360 dias	953	536.551
	<u>1.189.591</u>	<u>1.135.047</u>

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2018 e 2017, apresenta o seguinte detalhe:

	2018						
	Saldo em 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (Nota 37)	Saldo em 01-01-2018	Saídas do perímetro	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Perdas por imparidade:							
Em investimentos em associadas (Nota 6)	-	-	-	-	2.325	-	2.325
Em investimentos (Nota 7)	24.270	(24.270)	n.a.	-	-	-	-
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	n.a.	4.925	4.925	-	(392)	(449)	4.084
Em outras dívidas de terceiros (Nota 10)	56.515	-	56.515	-	(1.157)	-	55.358
Em inventários (Nota 11)	17.467	-	17.467	-	317	(3.482)	14.302
Em clientes (Nota 12)	544	-	544	(208)	-	-	336
Provisões	7.216	-	7.216	-	475	-	7.691
	<u>106.012</u>	<u>(19.345)</u>	<u>86.667</u>	<u>(208)</u>	<u>1.568</u>	<u>(3.931)</u>	<u>84.098</u>

	2017					
	Saldo em 31-12-2016	Reforços líquidos	Utilizações	Reclassificações	Transferências	Saldo em 31-12-2017
Perdas por imparidade:						
Em investimentos em associadas (Nota 6)	1.908	-	(1.908)	-	-	-
Em investimentos (Nota 7)	53.450	(28.691)	(489)	-	-	24.270
Em outras dívidas de terceiros (Nota 10)	59.395	1.815	(3.699)	-	(996)	56.515
Em inventários (Nota 11)	123.532	(471)	(5.577)	(117.154)	17.137	17.467
Em clientes (Nota 12)	571	-	(27)	-	-	544
Em ativos não correntes detidos para venda	29.143	(4.896)	(7.286)	-	(16.961)	-
Provisões	5.949	447	-	-	820	7.216
	<u>273.948</u>	<u>(31.796)</u>	<u>(18.986)</u>	<u>(117.154)</u>	<u>-</u>	<u>106.012</u>

Em 2018, as utilizações de imparidade incluem (i) 449 m.euros na rubrica “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” no âmbito da amortização antecipada do título Jubilee CDO V.B.V. - Class W, e (ii) 3.477 m.euros na rubrica “Inventários” decorrente da alienação de imóveis da Parups. S.A..

Em 2017, as utilizações de imparidade incluem (i) 2.388 m.euros referentes ao *write-off* das participações nas empresas PayUp Desenvolvimento de Negócios e PR&A – Investimentos, SGPS, S.A. que concluíram o seu processo de insolvência (Nota 6), (ii) 5.577 m.euros na rubrica “Inventários” motivadas pela dação das obras de arte (Nota 11) e (iii) 7.286 m.euros na rubrica “ativos não correntes detidos para venda” no âmbito da alienação de imóveis da Parups. S.A.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Provisões” apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Provisões - IVA a recuperar (Nota 13)	3.042	2.911
Provisões para contingências judiciais (Nota 35)	3.331	1.886
Outros	1.318	2.419
	<u>7.691</u>	<u>7.216</u>

23. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Fornecedores, conta-corrente	<u>16</u>	<u>728</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os prazos residuais das dívidas a fornecedores são os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Menos de 30 dias	-	728
Entre 180 e 360 dias	16	-
	<u>16</u>	<u>728</u>

24. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Vendas</u>		
Imóveis	2.435	3.132
Obras de arte	5	9.914
	<u>2.440</u>	<u>13.046</u>
Prestações de serviços	-	1.913
	<u>2.440</u>	<u>14.959</u>
<u>Custo das vendas</u>		
Imóveis	1.783	2.997
Obras de arte	88	13.815
	<u>1.871</u>	<u>16.812</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Imóveis" diz respeito à receita gerada pela Parups com a alienação de imóveis.

No exercício de 2017, o valor de vendas e custo das vendas de "Obras de arte" diz respeito essencialmente à venda das obras de arte do pintor Joan Miró, pelo valor de 9.889 m.euros e 13.815 m.euros, respetivamente (Nota 11).

No exercício de 2017, a rubrica "Prestações de serviços" diz respeito a receitas geradas pela Candal Park, S.A., essencialmente provenientes de rendas de imóveis.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	18	48
Outros fornecimentos	1.114	859
	<u>1.132</u>	<u>907</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Segurança e vigilância	143	162
Consultores e auditores externos	55	150
Honorários	2	21
	<u>200</u>	<u>333</u>
Conservação e reparação	917	633
Trabalhos especializados	260	916
Seguros	33	120
Publicidade e propaganda	-	13
Comunicações	-	8
Rendas e alugueres	-	5
Outros serviços	206	608
	<u>1.416</u>	<u>2.303</u>
	<u>2.748</u>	<u>3.543</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Outros fornecimentos" inclui 826 m.euros e 556 m.euros, respetivamente, relativos a custos com condomínio suportados pelo fundo Imonegócios.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Serviços especializados – Segurança e vigilância" corresponde aos montantes de 140 m.euros e 161 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imonegócios e fundo Imoreal.

No exercício de 2018, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 38 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Foram ainda prestados outros serviços de fiabilidade no montante de 12 m.euros na sequência da Circular Série A, Nº 1387, da Direção Geral do Orçamento.

No exercício de 2017, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício da Sociedade e das suas filiais, no montante de 93 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Foram ainda prestados outros serviços de fiabilidade no montante de 12 m.euros na sequência da Circular Série A, Nº 1387, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Conservação e reparação" inclui o montante de 319 m.euros e 336 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imonegócios. Esta rubrica inclui ainda o montante de 364 m.euros e 202 m.euros, relativos a custos incorridos pelo fundo Imoreal.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Outros serviços" inclui os montantes de 145 m.euros e 203 m.euros referentes a custos com avaliadores externos e comissões suportadas, respetivamente.

26. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos órgãos sociais	111	119
Outros encargos sociais obrigatórios	30	67
Remunerações dos empregados	-	153
Outros custos com o pessoal		
Custos de ação social	-	5
Seguros acidentes trabalho	-	2
Outros	-	25
	<u>141</u>	<u>371</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o número de empregados das filiais da Sociedade corresponde na íntegra aos colaboradores de Candal. A distribuição por tipo de funções era a seguinte:

	<u>2017</u>
Direção	1
Chefias	1
Técnicos	1
Administrativos	1
Auxiliares	2
	<u>6</u>

27. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	(65)	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(5.111)	n.a.
	<u>(5.176)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	<u>Ganhos / (perdas)</u>
. The Infrastructure and Growth Capital Fund, L. P.	(2.787)
. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	(1.733)
. Mindteck (India) Limited	(457)
. Outros	(134)
	<u>(5.111)</u>

28. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.050	n.a.

No exercício de 2018, a Sociedade registou um ganho de 1.050 m.euros referente à amortização antecipada das Obrigações BPN Perpétuas 2008 (Nota 8).

29. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reavaliação de imóveis (Nota 5)	31.616	9.210
Rendas de imóveis	14.893	14.864
Ganhos em alienações de propriedades de investimento (Nota 5)	850	279
Recuperações de impostos	3.733	7.010
Diferenças de câmbio favoráveis	550	92
Proveitos suplementares	134	94
Ganhos em ativos fixos	-	7
Outros	50	310
	<u>51.826</u>	<u>31.866</u>

No exercício de 2018, a rubrica "Rendas de imóveis" inclui rendas de imóveis cobradas pelos fundos imobiliários Imonegócios e Imoreal, nos montantes de 11.768 m.euros e 2.655 m.euros, respetivamente (12.413 m.euros e 2.227 m.euros no exercício de 2017, respetivamente).

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

30. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Perdas em alienações de propriedades de investimento (Nota 5)	15.996	4.166
Reavaliação de imóveis (Nota 5)	8.274	1.993
Impostos indiretos	1.096	1.132
Diferenças de câmbio desfavoráveis	326	461
Impostos diretos	100	178
Outros gastos e perdas	4.746	2.174
Saídas do perímetro de consolidação		
. Candal Park, S.A. (Nota 3)	2.429	-
Perdas em alienações de investimentos	n.a.	26.706
	32.967	36.810

No exercício de 2017, a rubrica “Perdas em alienações de investimentos” corresponde às menos valias obtidas nas vendas de títulos que se encontravam registados na rubrica “Investimentos”, com o seguinte detalhe:

	2017			
	Custo de aquisição	Valor de venda	Menos valia	Reversão de imparidade
CHAVES SME CLO N.º 1 - F	15.613	38	15.575	(15.613)
CHAVES SME CLO N.º 1 - E	9.600	2.362	7.238	(9.600)
New Energy Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	2.259	116	2.143	(2.136)
Luso Carbon Fund - Fundo Especial de Investimento Fechado	1.918	477	1.441	(1.438)
Outros	4.355	4.046	309	(1.360)
	33.745	7.039	26.706	(30.147)

31. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Juros e encargos similares		
Empréstimos obrigacionistas	8.412	13.354
Outros empréstimos	18.220	18.004
Comissões	4.343	4.319
	30.975	35.677

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Juros e encargos similares – Empréstimos obrigacionistas” inclui 514 m.euros e 789 m.euros, respetivamente, relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade (Nota 19).

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Comissões” diz maioritariamente respeito a comissões de gestão e de depósito suportadas pelos Fundos.

32. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Dividendos de instrumentos financeiros	406	2.359
Juros obtidos	56	89
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	115
	<u>462</u>	<u>2.563</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Juros obtidos” inclui os juros de depósitos a prazo e juros de títulos em carteira.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Dividendos de instrumentos financeiros” inclui essencialmente os rendimentos recebidos das unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial no valor de 396 m.euros e 2.357 m.euros, respetivamente.

33. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Imobiliário; e
- Outros.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a Demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, podem ser analisados como segue:

	2018		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestações de serviços	-	2.440	2.440
Custo das vendas	-	(1.871)	(1.871)
Fornecimentos e serviços externos	(2.182)	(566)	(2.748)
Custos com o pessoal	-	(141)	(141)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(5.176)	(5.176)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1.050	1.050
Outros proveitos operacionais	47.359	4.467	51.826
Outros custos operacionais	(32.506)	(461)	(32.967)
Amortizações e depreciações	-	-	-
Provisões e perdas por imparidade	(1.643)	75	(1.568)
Resultados operacionais	11.028	(183)	10.845
Custos e perdas financeiros	(4.343)	(26.632)	(30.975)
Proveitos e ganhos financeiros	56	406	462
Resultados financeiros	(4.287)	(26.226)	(30.513)
Resultados relativos a empresas do Grupo e associadas	-	(674)	(674)
Resultado antes de impostos	6.741	(27.083)	(20.342)
Interesses que não controlam	(101)	-	(101)
Resultado líquido consolidado do exercício	6.640	(27.083)	(20.443)
	2017		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestações de serviços	1.914	13.045	14.959
Custo das vendas	-	(16.812)	(16.812)
Fornecimentos e serviços externos	(2.489)	(1.054)	(3.543)
Custos com o pessoal	(230)	(141)	(371)
Outros proveitos operacionais	26.002	5.864	31.866
Outros custos operacionais	9.348	(46.158)	(36.810)
Amortizações e depreciações	(62)	-	(62)
Provisões e perdas por imparidade	(20.645)	52.441	31.796
Resultados operacionais	13.838	7.185	21.023
Custos e perdas financeiros	(4.318)	(31.359)	(35.677)
Proveitos e ganhos financeiros	182	2.381	2.563
Resultados financeiros	(4.136)	(28.978)	(33.114)
Resultados relativos a empresas do Grupo e associadas	-	(2.940)	(2.940)
Resultado antes de impostos	9.702	(24.733)	(15.031)
Imposto sobre o rendimento	(560)	-	(560)
Resultado antes dos interesses que não controlam	9.142	(24.733)	(15.591)
Interesses que não controlam	17	-	17
Resultado líquido consolidado do exercício	9.159	(24.733)	(15.574)

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o ativo líquido e passivo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 podem ser apresentados como segue:

	2018		
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	278.547	-	278.547
Investimentos em associadas	-	-	-
Outras dívidas de terceiros	162	1.320	1.482
Inventários	-	13.117	13.117
Clientes	-	-	-
Estado e outros entes públicos	3.230	103	3.333
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2.885	2.885
Outros ativos correntes	36.606	6	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	22.663	11.403	34.066
Ativo líquido total	341.208	28.834	370.042
Empréstimos obrigacionistas	-	113.364	113.364
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Outras dívidas a terceiros	2.981	1.186.610	1.189.591
Provisões	7.597	94	7.691
Fornecedores	-	16	16
Estado e outros entes públicos	3.498	40	3.538
Outros passivos correntes	1.885	212	2.097
Passivo total	15.961	1.300.336	1.316.297
	2017		
	Imobiliário	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis	165	-	165
Propriedades de investimento	327.023	-	327.023
Investimentos em associadas	-	2.999	2.999
Outras dívidas de terceiros	433	1.259	1.692
Inventários	-	15.305	15.305
Clientes	21	-	21
Estado e outros entes públicos	5.900	1.814	7.714
Investimentos	43	19.284	19.327
Outros ativos correntes	17.190	68	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	50.627	29.081	79.708
Ativo líquido total	401.402	69.810	471.212
Empréstimos obrigacionistas	-	252.211	252.211
Passivos por impostos diferidos	4.135	955	5.090
Outras dívidas a terceiros	3.203	1.131.844	1.135.047
Provisões	7.122	94	7.216
Fornecedores	31	697	728
Estado e outros entes públicos	3.503	8	3.511
Outros passivos correntes	1.910	223	2.133
Passivo total	19.904	1.386.032	1.405.936

A atividade do Grupo é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, tais como Caixa Geral de Depósitos, S.A., entre outras entidades e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2018				
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A. / O.Sociais
Ativos:					
Estado e outros entes públicos	-	-	-	3.333	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	11	-
Caixa e equivalentes de caixa	11.199	24	-	9	-
	<u>11.199</u>	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>3.353</u>	<u>-</u>
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas	-	(113.364)	-	-	-
Outros financiamentos obtidos	(1.183.555)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	(3.538)	-
Outros passivos	-	-	(11)	(8)	-
	<u>(1.183.555)</u>	<u>(113.364)</u>	<u>(11)</u>	<u>(3.546)</u>	<u>-</u>
Proveitos:					
Proveitos e ganhos financeiros	-	-	-	396	-
Outros proveitos operacionais	-	-	-	3.734	-
Custos:					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	(1.733)	-
Custos e perdas financeiros	(18.220)	(8.412)	-	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	-	(141)
	<u>(18.220)</u>	<u>(8.412)</u>	<u>-</u>	<u>2.397</u>	<u>(141)</u>
2017					
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A. / O.Sociais
Ativos:					
Estado e outros entes públicos	-	-	-	7.714	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	39	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	23	-	28.974	-
	<u>-</u>	<u>23</u>	<u>-</u>	<u>36.727</u>	<u>-</u>
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas	-	(252.211)	-	-	-
Outros financiamentos obtidos	(1.094.225)	-	(35.000)	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	(3.511)	-
Outros passivos	-	-	(11)	(77)	-
	<u>(1.094.225)</u>	<u>(252.211)</u>	<u>(35.011)</u>	<u>(3.588)</u>	<u>-</u>
Proveitos:					
Vendas e prestações de serviços	9.889	-	-	-	-
Provisões e perdas por imparidade	5.577	-	-	-	-
Proveitos e ganhos financeiros	24	-	-	22	-
Outros proveitos operacionais	-	-	136	627	-
Custos:					
Custo das vendas	(13.815)	-	-	-	-
Custos e perdas financeiros	(18.793)	(12.552)	-	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	-	(141)
	<u>(17.118)</u>	<u>(12.552)</u>	<u>136</u>	<u>649</u>	<u>(141)</u>

35. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existe um conjunto de processos judiciais contra entidades do Grupo, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. Nestas datas o montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais ascende a 3.331 m.euros e 1.886 m.euros, respetivamente. Para fazer face a possíveis contingências decorrentes dos processos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontram-se registadas provisões nos montantes de 3.331 m.euros e de 1.886 m.euros, respetivamente (Nota 22).

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A preparação das divulgações relativas a instrumentos financeiros apresenta limitações decorrentes da falta de qualidade da informação de base. Neste contexto, as informações apresentadas refletem o esforço desenvolvido pelo Grupo face às limitações existentes.

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parups incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a liquidez da Parups é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação são efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política que visa minimizar a exposição ao risco cambial, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2018							Total
	Prazos residuais contratuais							
	Até 1 mês	De 1 mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	278.547	278.547
Ativos financeiros ao justo valor através de resultado	-	-	-	-	-	-	2.885	2.885
Inventários	-	-	-	-	-	-	13.117	13.117
Outros ativos correntes (a)	-	36.520	-	-	-	-	-	36.520
Caixa e equivalentes de caixa	12.215	21.851	-	-	-	-	-	34.066
	12.215	58.371	-	-	-	-	294.549	365.135
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	(50.818)	(62.546)	-	-	-	-	(113.364)
Outras dívidas a terceiros	(194)	(1.188.444)	(953)	-	-	-	-	(1.189.591)
	(194)	(1.239.262)	(63.499)	-	-	-	-	(1.302.955)
Diferencial	12.409	1.297.633	63.499	-	-	-	294.549	1.668.090

(a) Apenas incluídos depósitos a prazo

	2017							Total
	Prazos residuais contratuais							
	Até 1 mês	De 1 mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo								
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	327.023	327.023
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	171	171
Outros investimentos	-	2.762	-	862	60	-	15.471	19.155
Inventários	-	-	-	-	-	-	15.305	15.305
Outros ativos correntes (a)	-	17.258	-	-	-	-	-	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	59.914	19.794	-	-	-	-	-	79.708
	59.914	39.814	-	862	60	-	357.970	458.620
Passivo								
Empréstimos obrigacionistas	-	73.806	178.405	-	-	-	-	252.211
Outras dívidas a terceiros	329	572.518	510.902	-	-	-	25.649	1.135.047
	329	646.324	689.307	-	-	-	25.649	1.387.258
Diferencial	59.585	(606.510)	(689.307)	862	60	-	332.321	(928.638)

(a) Apenas incluídos depósitos a prazo

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2018							Total	
	Datas de Rescisão / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeita a risco de taxa de juro	
Ativo									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	2.885	2.885
Outros ativos correntes (a)	-	-	-	21.520	15.000	-	-	-	36.520
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	21.851	-	-	-	-	12.215	34.066
	-	-	21.851	21.520	15.000	-	-	12.215	79.671
Passivo									
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	113.364
Outras dívidas a terceiros	-	-	-	-	612.048	-	-	578.763	1.189.591
Exposição Líquida	-	-	21.851	21.520	(778.212)	-	-	(564.578)	(11.229.484)

(a) Apenas incluídos depósitos a prazo

	2017							Total	
	Datas de Rescisão / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeita a risco de taxa de juro	
Ativo									
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	171	171
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	171	171
Outros investimentos	-	60	862	2.762	-	-	-	15.471	19.155
Outros ativos correntes (a)	-	-	-	14.308	2.950	-	-	-	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	-	29.850	19.794	-	-	-	-	-	79.708
	-	29.910	20.656	17.070	2.950	-	-	44.706	116.292
Passivo									
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	252.211
Outras dívidas a terceiros	-	-	-	-	534.643	538.551	-	63.853	1.135.047
Exposição Líquida	-	29.910	20.656	17.070	(778.908)	(535.551)	-	(10.147)	(11.229.484)

(a) Apenas incluídos depósitos a prazo

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Parups:

	2017		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Outros investimentos:			
AAA	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-
A- até A+	-	862	862
Menor que A-	-	-	-
Sem Rating	2.762	60	2.822
	<u>2.762</u>	<u>922</u>	<u>3.684</u>
Emitidos por:			
Instituições financeiras	2.762	-	2.762
Outros emitentes	-	922	922
	<u>2.762</u>	<u>922</u>	<u>3.684</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

31-12-2018			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	4.084	(4.084)	-
	<u>4.084</u>	<u>(4.084)</u>	<u>-</u>
01-01-2018			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	2.762	-	2.762
Stage 2	-	-	-
Stage 3	5.847	(4.925)	922
	<u>8.609</u>	<u>(4.925)</u>	<u>3.684</u>

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

	2018	2017
Patrimoniais:		
Clientes	-	21
Outras dívidas de terceiros	1.482	1.692
Outros ativos correntes - Depósitos a prazo	36.612	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	34.066	79.708
	<u>72.160</u>	<u>98.679</u>

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa	513	256	128	(128)	(256)	(513)
Outros ativos correntes	371	185	93	(93)	(185)	(371)
Total ativo sensível	884	441	221	(221)	(441)	(884)
Empréstimos bancários e outros	(8.825)	(4.413)	(2.206)	2.206	4.413	8.825
Empréstimos obrigacionistas	(1.632)	(816)	(408)	408	816	1.632
Total Passivo Sensível	(10.457)	(5.229)	(2.614)	2.614	5.229	10.457
Total Ganho / Perda	(9.573)	(4.788)	(2.393)	2.393	4.788	9.573

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Investimentos						
Outros	23	11	6	(6)	(11)	(23)
Caixa e equivalentes de caixa	123	62	31	(31)	(62)	(123)
Outros ativos	144	72	36	(36)	(72)	(144)
Total ativo sensível	290	145	73	(73)	(145)	(290)
Empréstimos bancários e outros	(28.174)	(14.087)	(7.044)	7.044	14.087	28.174
Empréstimos obrigacionistas	(3.632)	(1.816)	(908)	908	1.816	3.632
Total Passivo Sensível	(31.806)	(15.903)	(7.952)	7.952	15.903	31.806
Total Ganho / Perda	(31.516)	(15.758)	(7.879)	7.879	15.758	31.516

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada, para os exercícios de 2019 e de 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(759)	(379)	(190)	190	379	759
Custos com Juros	3.631	1.816	908	(908)	(1.816)	(3.631)
Margem Financeira	2.872	1.437	718	(718)	(1.437)	(2.872)

PARUPS, S.A.

	2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(1.137)	(569)	(284)	284	569	1.137
Custos com Juros	3.961	1.980	990	(990)	(1.980)	(3.961)
Margem Financeira	2.824	1.411	706	(706)	(1.411)	(2.824)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2018				
	Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total	
Ativo					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		524	2.014	347	2.885
Outras dívidas de terceiros	1.482	-	-	-	1.482
Outros ativos correntes	36.612	-	-	-	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	34.051	15	-	-	34.066
	72.669	2.029	347	-	75.045
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	(113.364)	-	-	-	(113.364)
Fornecedores	(16)	-	-	-	(16)
Outras dívidas a terceiros	(1.189.591)	-	-	-	(1.189.591)
Outros passivos correntes	(2.097)	-	-	-	(2.097)
	(1.305.068)	-	-	-	(1.305.068)
Exposição Líquida	(1.232.399)	2.029	347	-	(1.230.023)
	2017				
	Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total	
Ativo					
Investimentos	10.424	7.209	1.694	-	19.327
Clientes	21	-	-	-	21
Outras dívidas de terceiros	1.692	-	-	-	1.692
Outros ativos correntes	17.258	-	-	-	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	69.990	9.718	-	-	79.708
	99.385	16.927	1.694	-	118.006
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	(252.211)	-	-	-	(252.211)
Fornecedores	(728)	-	-	-	(728)
Outras dívidas a terceiros	(1.135.047)	-	-	-	(1.135.047)
Outros passivos correntes	(2.133)	-	-	-	(2.133)
	(1.390.119)	-	-	-	(1.390.119)
Exposição Líquida	(1.290.734)	16.927	1.694	-	(1.272.113)

Justo Valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si

detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2018				
	Saldos Analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Outros ativos correntes	36.612	36.612	-	-	36.612
Caixa e equivalentes de caixa	34.066	34.066	-	-	34.066
	70.678	70.678	-	-	70.678
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	113.364	118.012	(4.648)	-	113.364
Outras dívidas a terceiros	1.160.525	1.166.094	(5.569)	29.066	1.189.591
	1.273.889	1.284.106	(10.217)	29.066	1.302.955
	2017				
	Saldos Analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Outros ativos correntes	17.258	17.258	-	-	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	79.708	79.708	-	-	79.708
	96.966	96.966	-	-	96.966
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	252.211	259.776	(7.565)	-	252.211
Outras dívidas a terceiros	1.106.195	1.139.565	(33.370)	28.852	1.135.047
	1.358.406	1.399.341	(40.935)	28.852	1.387.258

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de “Outros ativos correntes” e “Caixa e equivalentes de caixa”, dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Empréstimos obrigacionistas: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914% e 0,343%, implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente; e
- Outras dívidas a terceiros: em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o cálculo do seu justo valor foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos pelo IGCP às Sociedades, em vigor no final de 2018 e 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2018						
Ativos financeiros ao justo valor						
Tipo de instrumentos financeiros	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			Total	
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	382	-	2.503			2.885

2017							
Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor							
Tipo de instrumentos financeiros	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			Total de justo valor	Ativos valorizados ao custo histórico	Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)				
Investimentos	946	-	14.660	15.606		3.721	19.327

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- **Nível 1 – Cotações em mercado ativo**
Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.
- **Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**
Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.
- **Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.**
Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Investimentos	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Sado inicial em 31 de dezembro de 2017	14.660	-	-	14.660
Impacto de reclassificação da transição - IFRS 9	(14.660)	14.697	3.684	3.721
Variações de justo valor	-	(5.759)	-	(5.759)
Alienações/ Reembolsos	-	(6.435)	(3.671)	(10.106)
Outros	-	-	(13)	(13)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2018	-	2.503	-	2.503

37. APLICAÇÃO DA IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme descrito na Nota 2. Bases de apresentação, o Grupo adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que vigorou até 31 de dezembro de 2017.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pelo Grupo de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Resultados transitados em 1 de janeiro de 2018.

O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Grupo encontra-se detalhado abaixo.

Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios do Grupo

O impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 no capital próprio do Grupo foi o seguinte:

	Outras rubricas de capital próprio	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - antes da IFRS 9	(15.524)	3.319	(927.381)	4.862	(934.724)
Alteração da classificação de títulos	-	(2.922)	2.922	-	-
Impostos diferidos	-	660	-	-	660
Impacto total	-	(2.262)	2.922	-	660
Capitais próprios em 1 de Janeiro de 2018 - após IFRS 9	(15.524)	1.057	(924.459)	4.862	(934.064)

As reservas de reavaliação em 31 de dezembro de 2017 referiam-se essencialmente a unidades de participação de fundos de investimento, as quais foram reclassificadas para a rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

Neste sentido, tendo em conta o tratamento fiscal aplicável à nova realidade estas valias potenciais passaram a ser relevantes fiscalmente e como tal incluídas em imposto corrente, deixando de dar lugar a uma diferença temporária tributável. Assim, os impostos diferidos passivos que estavam registados foram anulados no âmbito do ajustamento de transição para a IFRS 9.

Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Grupo decorrentes da adoção da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme segue:

	IAS 39 31-12-2017	Reclassificações	IFRS 9 01-01-2018
ATIVO			
Ativos fixos tangíveis	165	-	165
Propriedades de Investimento	327.023	-	327.023
Investimentos em associadas	2.999	-	2.999
Investimentos	19.327	(19.327)	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
. Ativos financeiros detidos para negociação	-	172	172
. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	-	15.471	15.471
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3.684	3.684
Outras dívidas de terceiros	1.692	-	1.692
Inventários	15.305	-	15.305
Clientes	21	-	21
Estado e outros entes públicos	7.714	-	7.714
Outros ativos correntes	17.258	-	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	79.708	-	79.708
Total do ativo	471.212	-	471.212
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	50	-	50
Reservas de reavaliação	3.319	(2.262)	1.057
Outras reservas e resultados transitados	(927.381)	2.922	(924.459)
Resultado líquido consolidado do exercício	(15.574)	-	(15.574)
Interesses que não controlam	4.862	-	4.862
Total do capital próprio	(934.724)	660	(934.064)
PASSIVO			
Empréstimos obrigacionistas	252.211	-	252.211
Outras dívidas a terceiros	1.135.047	-	1.135.047
Provisões	7.216	-	7.216
Passivos por impostos diferidos	5.090	(660)	4.430
Fornecedores	728	-	728
Estado e outros entes públicos	3.511	-	3.511
Outros passivos correntes	2.133	-	2.133
Total do passivo	1.405.936	(660)	1.405.276
Total do passivo e do capital próprio	471.212	-	471.212

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos ativos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018.

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Investimentos - Outros investimentos	FVTOCI	19.155	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor	FVTPL	15.471
			Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVTOCI	3.684
Investimentos - Investimentos financeiros detidos para negociação	FVTPL	172	Ativos financeiros detidos para negociação	FVTPL	172
Outras dívidas de terceiros	Custo amortizado	1.692	Outras dívidas de terceiros	Custo amortizado	1.692
Outros ativos correntes	Custo amortizado	17.258	Outros ativos correntes	Custo amortizado	17.258
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	79.708	Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	79.708

FVTOCI: ao justo valor através de outro rendimento integral

FVTPL: ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2017, a imparidade registada para os ativos financeiros registados na rubrica "Investimentos financeiros" ascendia a 24.270 m.euros, da qual 4.925 m.euros foi reclassificada para "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". O montante remanescente encontrava-se associado a ativos financeiros que passaram a ser registados ao justo valor através de resultados, tendo sido refletido no valor dos instrumentos financeiros.

Não se verificaram alterações ao nível do critério de classificação e mensuração associado aos passivos financeiros do Grupo decorrentes da adoção da IFRS 9.

Inventário de Títulos Consolidado

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anezo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		
					De justo valor	Por imposto diferido	Imparidade
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mals 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			3 150	-	-	-	(3 150)
De emissores internacionais:							
Aquila CLD II PLC - Class 2 Combination Notes	1 500	1 500	364	-	-	-	(364)
H.E.A.T Mezzanine S.A. - Class C	500	500	500	-	-	-	(500)
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			934	-	-	-	(934)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			4 084				(4 084)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:							
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	1 749	1 749	2 928	145	n.a.	n.a.	n.a.
			2 928	145	-	-	-
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 843	1 580	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	48	48	27	35	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	353	353	181	7	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	9	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund	893	893	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			2 150	1 631	-	-	-
Participações de capital:							
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	382	n.a.	n.a.	n.a.
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	134	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	212	n.a.	n.a.	n.a.
Famigeste, SGPS, S.A.	250	250	353	141	n.a.	n.a.	n.a.
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	13	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
Greencyber, S.A.	68	68	162	-	n.a.	n.a.	n.a.
GALILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
			8 108	1 109	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			13 186	2 885			
TOTAL			17 270	2 885			(4 084)

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da sociedade, deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e, definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Deve referir-se que, relativamente ao triénio correspondente ao mandato em curso, 2015-2017, não foram definidos pelo acionista orientações estratégicas específicas relativamente ao ano de 2018, para além das orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2018.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Proceder ao levantamento exaustivo de toda a carteira de ativos e respetivas necessidades de gestão administrativa	100%	Processo concluído
Identificar e implementar processos adequados à gestão e venda das várias tipologias de ativos	100%	Processo concluído
Assegurar a gestão corrente e estratégica dos ativos adquiridos ao grupo BPN no âmbito do processo de reprivatização do Banco, nomeadamente dos ativos financeiros, imobiliários e obras de arte	100%	Encontra-se assegurada a gestão de todos os ativos da sociedade.
Proceder regularmente à valorização dos ativos em carteira	100%	O processo de avaliação dos ativos é efetuado com a regularidade considerada adequada para cada tipologia de ativo por força do exercício anual de constituição de imparidades
Acompanhar os fundos imobiliários geridos pela sociedade gestora Imofundos, tendo em vista um nível adequado de distribuições de capital	90%	Em curso. A PARUPS não interfere na gestão dos fundos, sendo a sua participação limitada aos poderes que lhe estão atribuídos enquanto detentora de UP's e que exerce em cada Assembleia de Participantes. Não obstante, a gestão da Sociedade Gestora está focada nos mesmos objetivos que a PARUPS, i.e., recuperação de ativos.
Maximizar o encaixe financeiro resultante da liquidação de participações sociais, obrigações, unidades de participação de fundos geridos por terceiros e outros instrumentos financeiros	85%	Em curso. O acompanhamento do portfolio de ativos é realizado continuamente, sendo efetuadas as alienações de ativos sempre que possível e que se considere oportuno, bem como, das respetivas distribuições de rendimentos (e.g., dividendos).
Executar ações tendentes à recuperação, regularização, conservação e alienação de obras de arte	85%	O acervo encontra-se recuperado, regularizado e inventariado. Em 2017 procedeu-se à dação em cumprimento ao Estado Português das obras de Joan Miró (representavam cerca de 82% das obras de arte detidas). Foram vendidas em leilão outras peças de arte e antiguidades de menor relevo artístico e valor. Não foi ainda iniciado o processo de venda das restantes pinturas, no entanto foi auscultado o interesse na sua aquisição por parte de outras entidades públicas e museológicas.

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Dinamizar a comercialização dos ativos imobiliários sob gestão	95%	Em curso. Para além da divulgação dos imóveis para venda no site da sociedade, foram efetuados contratos de mediação com mais de uma centena de empresas de mediação imobiliária distribuídas geograficamente por todo o território nacional de forma a promover a venda dos imóveis de uma forma mais ampla, transparente, dinâmica e especializada. Entre 2012 e 2018 foram vendidos 72% dos imóveis em carteira, sendo que 83% das vendas realizaram-se nos últimos 4 anos. Em 2017 foi efetuada uma campanha promocional para os imóveis sem propostas desde a sua entrada em carteira, em 2018 realizou-se um leilão com presença física em Lisboa e Porto no sentido de dinamizar as vendas.
Execução de ações tendentes à recuperação e regularização de contingências com os ativos imobiliários de forma a poder permitir a sua comercialização	80%	A PARUPS tem na sua carteira um conjunto de imóveis adquiridos ao grupo BPN com contingências que impossibilitam a sua alienação, nomeadamente imóveis ocupados ilegalmente, com divergências documentais ou ausência de licenciamento. A sociedade tem vindo a efetuar várias diligências, nomeadamente de âmbito judicial, no sentido de eliminar as contingências de cada imóvel afim de os colocar no mercado. Os processos para a tomada de posse dos imóveis e regularização de outras contingências encontram-se em curso, no entanto são processos que se verificam lentos e de difícil conclusão.
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis à gestão e alienação dos ativos detidos pela sociedade	100%	Em constante acompanhamento e monitorização com consequente implementação de nova regulamentação aplicável.
Racionalização dos contratos de prestação de serviços/Redução de Custos	100%	Os custos de estrutura/funcionamento da sociedade são residuais. Os restantes custos resultam diretamente da manutenção e alienação dos ativos sob gestão, que face à sua natureza não têm grande margem de negociação (condomínios, seguros, avaliações, impostos, etc.), tendem, contudo, a reduzir com a alienação dos próprios ativos, exceto os que estão associados ao processo de venda, nomeadamente as comissões de mediação imobiliária, que são tanto mais significativas quanto maior o volume de vendas. Foram revistos e renegociados os contratos em que foi possível obter benefícios e eficiências em função das necessidades da empresa. Contudo a carteira de ativos imobiliários sob gestão, face às suas características e antiguidade, requer pontualmente intervenções de manutenção não previstas, que implicam consultar o mercado de prestadores de serviços e fornecedores na localização geográfica do imóvel, sendo a adjudicação efetuada à melhor proposta em cada momento.
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARUPS, S.A.	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Cumprimento dos Objetivos Gerais
Adaptar a informação de gestão e procedimentos internos aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado)	95%	Encontra-se implementado o projeto de Contabilidade Orçamental com vista a cumprir com o disposto no DL nº 192/2015. Todo o processo de contabilidade orçamental encontra-se a funcionar na aplicação Navision. Existem ficheiros que ainda não podem ser submetidos na plataforma da UniLeo, dado estarem a ser objeto de alterações por parte da CNC.
Execução de ações de controlo interno e <i>compliance</i>	100%	Assegurado através da estrutura da PARVALOREM
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém o prazo de pagamento a fornecedores inferior a 30 dias.
FSE's em função da liquidação de ativos	90%	O grau de execução deste objetivo em 2018 não foi cumprido na sua totalidade (ao contrário de anos anteriores), justificado pelo custo extraordinário relacionado com um trabalho de assessoria fiscal que permitiu um encaixe significativo, também ele extraordinário, num valor superior a EUR 5 Milhões ainda em 2017. Este facto teve impacto em 2017 e em 2018, na medida em que a fatura não pode ser liquidada por falta de dotação orçamental em 2017, ano em que deu origem à correspondente receita, tendo o seu pagamento sido autorizado já no decurso do ano de 2018.

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2018	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Outros Investimentos (380,1 milhões Eur)	Redução de 51,7 milhões de euros face ao orçamentado	Maloritariamente trata-se da constituição de imparidades	
Existências (12,63 milhões Eur)	Aumento de quase 0,789 milhões de euros face ao orçamentado	Este aumento é explicado por uma reversão de imparidades	
Outros ativos (31 milhões Eur)	Redução de 18 milhões de euros face ao orçamentado	Foi canalizado para reembolso de passivo financeiro	
Suprimentos e Outros Mútuos (1.233 milhões Eur)	Redução de 39 milhões de euros face ao orçamentado	Considera a amortização dos mútuos	
Empréstimos Obrigacionistas (162,5 milhões Eur)	Redução de cerca de 49 milhões face ao orçamentado	Considera a amortização extraordinária do empréstimo obrigacionista	
FSE (1,93 milhões Eur)	Redução de 1,36 milhões euros face ao orçamentado	Contingências diversas que não vieram a ocorrer	
Quadro de pessoal		A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Nível de endividamento			
Preveu-se um aumento do endividamento de 1%, ou seja, em cerca de 12,3 milhões euros	O endividamento decresceu 6% (cerca de 84,5 milhões de euros)	O empréstimo de 2018 da DGTF cifrou-se nos 81,6M Euros em vez dos 144,8M Euros inicialmente previstos. A amortização do obrigacionista ascendeu a 138,8M Euros, valor acima do inicialmente previsto.	

Grau de execução do Orçamento 2018				
	Cap. / Agrup.	Orçamento	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	131 087	587 482	448%
Venda de bens e serviços correntes	07	3 004 247	2 874 630	96%
Outras receitas correntes	08		5 453 331	
Venda de bens de investimento	09	13 778 358	75 423 386	547%
Saldo da gerência anterior	16		31 396 767	
Passivos financeiros	12	144 802 267	81 635 949	56%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	147 228	141 080	96%
Aquisição de bens e serviços	02	1 546 236	1 206 899	78%
Juros e outros encargos	03	13 032 365	8 369 662	64%
Outras despesas correntes	06	842 133	164 985	20%
Passivos financeiros	10	146 147 997	173 805 924	119%

Em termos de Despesas, refira-se que as “Despesas com Pessoal” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado para o ano (96%).

Dado que a sociedade não tem estrutura orgânica, as despesas com “Aquisição de bens e serviços”, estão associadas à gestão e alienação dos ativos, destacando-se, os encargos com as instalações, os seguros, condomínios e as comissões de mediação imobiliária, estas diretamente associadas à receita com a venda de imóveis. Em 2018 este tipo de despesas ascendeu a € 1.207 milhares (que inclui: i) o pagamento de uma fatura de 2017 de honorários relativos a um projeto de âmbito fiscal e; ii) obras extraordinárias causadas por danos ambientais não previstos), o que correspondeu a uma taxa de execução de 47%. A reduzida execução desta rubrica resulta, para além do controlo dos custos com os ativos detidos para venda e da descativação efetuada, de uma taxa de execução na venda de imóveis significativamente inferior às expectativas da Sociedade e, conseqüentemente, um menor encargo com as comissões de mediação imobiliária.

Os montantes executados nas rubricas de “Juros e outros encargos”, são referentes a despesas com os juros, comissões e garantias do empréstimo obrigacionista (€ 8.306 milhares), bem como a comissões da CMVM e EURONEXT.

Nas “Outras despesas correntes”, estão incluídas despesas com impostos, nomeadamente as prestações pagas à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços ACE (antigo ACE do ex-BPN) ao PERES e outras taxas ao Estado, designadamente IMT/IMI, despesas estas que ultrapassaram os € 100 milhares.

Relativamente à rubrica das “Despesas de Capital”, cuja dotação foi reforçada face ao orçamento inicial, através da abertura de créditos especiais, inclui quer a amortização quer um reembolso antecipado do empréstimo obrigacionista, e ainda o pagamento do mútuo à PARVALOREM. Da dotação disponível de € 197,39 milhões, foram executados € 173,81 milhões

PARUPS, S.A.

(€ 35 milhões relativos ao pagamento do mútuo da PARVALOREM e o remanescente para pagamento do empréstimo obrigacionista).

O total de receitas ascendeu em 2018 a € 197,37 milhões, incluindo o reconhecimento do Saldo de Gerência na execução orçamental (€ 31,4 milhões).

Em termos de Receitas Correntes, a rubrica “Juros e Rendimentos da Propriedade” apresentou uma execução de 111%. De salientar os 5,4 milhões de euros em “Outras Receitas Correntes”, nomeadamente por reembolso de imposto retido do FII Imofundos do exercício 2015, e por reembolso de verbas de IRC.

Relativamente às Receitas de Capital, e para além da incorporação do Saldo de Gerência referido anteriormente, os “Investimentos Financeiros” (UP’s e outros títulos), apresentaram uma execução de € 75,42 milhões face aos € 71,53 milhões iniciais. O detalhe deste montante é suportado, basicamente por:

- € 460,3 milhares da amortização de capitais das obrigações Aquilae CLO 2016 e resgate total do fundo Sciens Global Strategy Fund;
- Reembolso parcial antecipado da obrigação referida anteriormente (aprox. € 841 milhares) e pagamento do cupão do Jubilee (aprox. € 22 milhares);
- Call das obrigações perpétuas BPN 2008 realizada pelo emitente EuroBIC (€ 2.750 milhares);
- Reembolso de capital do Jubilee V (€ 36 milhares);
- Resgate parcial do fundo de investimento imobiliário Imonegócios, no montante de € 24.999 milhares;
- € 3.241 milhares de um reembolso parcial aos participantes do fundo imobiliário fechado Imosocial, por conta do valor final da liquidação;
- € 13.000 milhares referente à distribuição do Fundo Imonegócios;
- € 26.000 milhares referente à distribuição do Fundo Imoreal e;
- € 3.891 milhares de distribuição de capital aos participantes do FII Imosocial.

O financiamento junto do Tesouro, no montante de € 81,64 milhões, representa apenas 56% do previsto, em resultado:

- i) da amortização extraordinária de € 55 milhões do empréstimo obrigacionista, efetuada no final de 2017, permitindo uma redução dos montantes a pagar do serviço da dívida no ano de 2018;
- ii) da Sociedade conseguir gerar uma receita não prevista, nos Investimentos Financeiros (UP’s) e nas Outras Receitas Correntes, permitindo liquidar o mútuo junto da PARVALOREM.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARUPS, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	milhares €				
	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos financeiros	26.632	31.422	33.906	39.851	44.373
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	1,8%	2,1%	2,20%	2,68%	4,35%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	milhares €			
	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Financiamentos Remunerado (Corrente e Não Corrente)	1.188.525	1.280.695	-92.170	-7,20%
- do qual concedido pela DGTF	1.075.161	993.525	81.636	8,22%
Aumentos de Capital por dotação			-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos			-	-
Novos Investimentos			-	-

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	8	196	-188	-96%

Nota: o valor de 2017 está influenciado por uma fatura de 654 milhares de euros emitida no final do ano. Excluindo esta fatura, o PMP cifra-se em 12 dias. Em 31 de dezembro de 2017 a fatura em referência ainda não se encontrava vencida.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARUPS, S.A. não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias >360 dias
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	-	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2017.

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
Conselho Fiscal - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	
SROC / Auditor Externo Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 29 de junho de 2015. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 1 de agosto de 2012 e foi reeleito por deliberação da Assembleia Geral de 29/04/2015, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) A PARUPS não regista gastos associados a comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) *		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	-	-
(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM S.A.		-	-

d) A PARUPS não regista gastos com combustível e portagens

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)*			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	-	-	-	-
(*) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM S.A.		-	-	-	-

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2018, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno. Em 2018 foi desenvolvido e implementado o Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARUPS, S.A. (equiparado aos Planos desenvolvidos para as sociedades PARVALOREM, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.). Ainda no enquadramento do PGRIC foram definidos para as três sociedades Regulamentos de Comunicações de Irregularidades.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS, S.A.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

13. Medidas de redução de gastos operacionais (previstas no artigo 145º do DLEO 2018)

€ milhares

PRC	2018	2018	2017	2016	Variação 2018/2017	
	Exec.	Orç	Exec.	Exec.	Absoluta	%
(0) EBITDA	15 103	(2 058)	(43 805)	(14 253)	58 908	-134%
(1) CMVMC	1 871	2 677	16 812	7 672	(14 941)	-89%
(2) FSE	566	1 935	1 054	500	(488)	-46%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	141	141	141	135	0	0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	-	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1) + (2) + (3)	2 578	4 753	18 007	8 307	(15 429)	-86%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	2 440	3 004	13 046	8 089	(10 606)	-81%
(6) Peso dos gastos/VN = (4)/(5)	106%	158%	138%	103%	(0)	-23%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	-	-	-	-	-	-
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	-	-	-	-	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	-	-	-	-	-	-
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	-	-	-	-	-	-
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	-	681	16	(680)	-100%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	9	9	9	9	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	9	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-	-
N.º de Viaturas	-	-	-	-	-	-

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARUPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

14. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARUPS, S.A., incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

PARUPS, S.A.

A PARUPS, S.A. foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2018, através do Ofício da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º SGC - 2018/9879, de 14 de junho de 2018.

Disponibilidades financeiras fora do Tesouro:

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUES, SA	664 297,93	867 019,52	866 269,77	121 625,03
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	22 697,53	22 697,53	22 697,53	22 629,20
INVESTEC	9 399,80	12 036,62	12 008,49	12 643,30
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	970,23	944,23	918,24	37 706,08
BANCO EFISA	0,00	0,00	0,00	9 295,79
Total	697.365,49	902.697,90	901.894,03	203.899,40
Júros auferidos **	0	0	0	0

15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

16. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2018 no site do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	03/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2019	-
Função de tutela e acionista	S	03/2015	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	08 e a 12/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	08 e a 12/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	08 e a 12/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	08 e a 12/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	12/02/2019	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	30/01/2019	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos Internos e externos a que a empresa está sujeita	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Outras transações	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Social	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
- Ambiental	S	15/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	20/02/2019	Dados do Relatório e Contas de 2017
Código de Ética	S	15/02/2019	-

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARUPS, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2018 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2015-2017	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-
2015-2017	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

2. Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLD (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Maria Paula Poças Rodrigues	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a	2
2015-2017	Vogal	Bruno Raposo De Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a	2
2015-2017	Vogal	Bernardo Xavier Alabaça	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

Nome	Acumulação de Funções			Regime (Público / Privado)
	Entidade	Função		
Maria Paula Poças Rodrigues	Parvalorem, S.A	Vogal C.A		Público
Maria Paula Poças Rodrigues	BPN ACE	Vogal C.A		Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Parparticipadas, SGPS, S.A	Vogal C.A		Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Parvalorem, S.A	Presidente C.A		Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Imofundos, SGFII, S.A	Presidente C.A		Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	BPN ACE	Presidente C.A		Público
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	Banco Efisa, S.A	Presidente C.A		Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Parparticipadas, SGPS, S.A	Presidente C.A		Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Imofundos, SGFII, S.A	Vogal C.A		Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Parvalorem, S.A	Vogal C.A		Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	BPN ACE	Vogal C.A		Público
Bruno Raposo de Castro Henriques	Banco Efisa, S.A	Vogal C.A		Público
Bernardo Xavier Alabaça	Parpública, SGPS, S.A	Vice Presidente Mesa AG		Público
Bernardo Xavier Alabaça	Valueinsight	Sócio Gerente		Privado
Bernardo Xavier Alabaça	MEC Consulting Associates	Consultor		Privado

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Maria Paula Poças Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	C	n.a	n.a
Bruno Raposo De Castro Henriques	S	C	n.a	n.a
Bernardo Xavier Alabaça	S	C	915,64	n.a

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno de Castro Henriques, e a Dra. Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e os Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno de Castro Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., IMOFUNDOS, SGFII, S.A e BANCO EFISA, S.A desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.



PARUPS, S.A.

Nome	Remuneração Anual - 2018 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Maria Paula Poças Rodrigues	86.070,16	-	86.070,16	4.303,46	81.766,70
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-
Bernardo Xavier Alabaça	12.818,96	-	12.818,96	640,92	12.178,04
			Total	Total	Total
			98.889,12	4.944,38	93.944,74

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções remuneratórias)

(4) - Inclui RVGP - Redução do Vencimento do Gestor Público

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor/Dia	Montante pago/Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	SS + SAMS	23.435,00	-	-	SRC + SAT	1.296,02
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
Bernardo Xavier Alabaça	-	-	SS	2.892,32	-	-	SRC + SAT	1.043,96
		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
		-	-	26.327,32	-	-	-	4.339,98

Legenda: SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil / SS - Seguro Saúde / SAMS - Serviço Apoio Médico Social

Nome	Encargos com Viaturas 2018								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Término	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendimentos	Prestações contratuais Remanescentes (Nº)
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BERNARDO XAVIER ALABAÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.

Legenda: (1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (€)
				Identificar	Valor	
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	-	-	-	-
Bruno Raposo De Castro Henriques	-	-	-	-	-	-
Bernardo Xavier Alabaça	-	-	-	-	-	-

3. Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estabelecimento Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2016 - 2018	Presidente	Pedro Miguel do Nascimento Ventura ^(*)	AG	21/11/2016	500,00	1
2016 - 2018	Vogal	David António Teixeira de Avelar	AG	21/11/2016	350,00	3
2016 - 2018	Vogal	João Duarte Lopes Ribeiro ^(**)	AG	21/11/2016	350,00	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	7.000,00	-	7.000,00
David António Teixeira de Avelar	4.900,00	-	4.900,00
João Duarte Lopes Ribeiro	4.900,00	-	4.900,00
			16.800,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº inscrição na DROC	Nº registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	43	20161389	DUE	23/03/2017	38.000,00	9	9
			1129	20160741					
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017	-	9	9

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual de Contrato de Prestação de serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	38.000,00	-	38.000,00	Exame da proposta de Orçamento de 2019	11.500,00	-	11.500,00
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

4. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº SROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	9	9

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N / N/A		
Objetivos de Gestão ⁽⁴⁾			
Gerais	S	O acionista não definiu objetivos económico-financeiros para o triénio 2015-2017, nem para o ano de 2018	Justificação no ponto 1 - COL
Avaliação dos ativos	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2018			
Vou Princípios financeiros de Referência:			
Investimento	S	Redução de 51,7 milhões de euros face ao orçamentado	A redução foi maior do que o previsto, devido à constituição de imparidades
Gastos com pessoal	N.A.		Sem quadro de pessoal, apenas D.S. c/ custos de acordo c/ DUE da Tutela
FSE	S	100% Redução de 1,36 milhões euros face ao orçamentado	Contingências diversas que não vieram a ocorrer,
Nível de endividamento (previsto um novo mútuo, de 99 milhões de euros, para refinanciamento do serviço de dívida)	S	O endividamento decresceu 6% (cerca de 88 milhões de euros)	O empréstimo de 2018 da DGTf cifrou-se nos 81,6M Euros em vez dos 144,8M Euros inicialmente previstos. A amortização do obrigacionista ascendeu a 138,8M Euros, valor acima do inicialmente previsto.
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE	S		Justificação no ponto 1 - COL
Gestão do Risco Financeiro	S	1,8%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-7,2%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a Fornecedores	S	8 dias	Justificação no ponto 4 - COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	-	Justificação no ponto 4 - COL

Cumprimento das Orientações Legais- 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/ N /N.A.		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	S	O Acionista não deu orientações nem fez recomendações na AG de Aprovação das Contas de 2017	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S	100%	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de Cartões de Crédito	S	A empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		O valor máximo das despesas associadas a comunicações cumpre o estabelecido na DSUE de 29 de junho de 2015, que fixa o estatuto remuneratório do Conselho de Administração (mantendo a remuneração fixada na DSUE de 1/8/2012). Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM, S.A.
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal.	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver "www.parvalorem.pt/pt/parups/Paginas/Relat%C3%B3rios.aspx"	Relatório de 2018 disponível no site. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das normas de Contratação Pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de Contratação Pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.	Não existiram	

PARUPS, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N.A.	As viaturas estão associadas/afetas à PARVALOREM, S.A.	
Gastos operacionais das Empresas Públicas		Ver quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		Dispensa parcial - Ofício IGCP n.º SGC - 2018/9879 de 14/06/2018	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	98,21%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	203 899,40	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

**7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (que iniciaram funções em 18 de março de 2019), que tanto quanto é do seu conhecimento (em face das informações prestadas pelos Serviços da Sociedade e pelos membros do Conselho de Administração que estiveram em funções durante o exercício de 2018), o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2018 da PARUPS, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

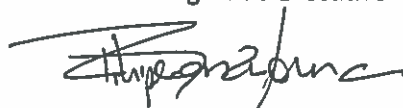
Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
Presidente do Conselho de Administração



SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
Vogal não Executivo



FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
Vogal não Executivo

Lisboa, 17 de junho de 2019

8. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Administrador não Executivo



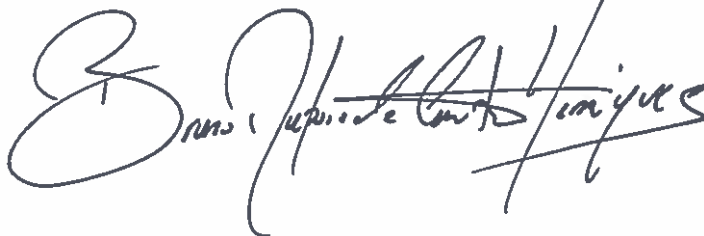
Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Administrador não Executivo



Handwritten signature of Bruno Raposo de Castro Henriques in black ink.

Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BERNARDO XAVIER ALABAÇA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

Administrador não Executivo



**9. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 30.713,33

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º da LCFA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controle da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2019	20 475,55€
2020	10 237,78€

Lisboa, 29 de Janeiro de 2019.



Recabimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2019



P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018

Município: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2019.



10. CERTIFICAÇÕES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parups, S.A. ("Sociedade") que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 350.438 m.euros e um capital próprio negativo de 949.899 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11.048 m.euros), a Demonstração dos resultados individuais, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

A nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, datada de 30 de maio de 2018, incluía três reservas (duas por limitação e uma por desacordo) relacionadas com a indisponibilidade de relatórios de auditoria do fundo de capital de risco The Infrastructure and Growth Capital Fund e com o impacto dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos fundos Imosocial - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado na valorização das respetivas unidades de participação detidas pela Sociedade. As referidas situações deixaram de ser aplicáveis com referência a 31 de dezembro de 2018. Não obstante, conforme descrito na Nota 22, no exercício de 2018 a Sociedade registou na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados" menos-valias totais de 7.519 m.euros originadas pela desvalorização das unidades de participação nestes fundos. A informação disponível não nos permite quantificar o montante destas menos-valias que deveria ter sido reconhecido em exercícios anteriores.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio negativo de 949.899 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo empréstimos obrigacionistas e outros financiamentos com vencimento em 2019, nos montantes de 50.818 m.euros (Nota 14) e de 1.160.525 m.euros (Nota 15), respetivamente, os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações integralmente subscritas por esta entidade (Nota 14). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 16 do Anexo, em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica "Passivos correntes - Acionistas" ascende a 23.030 m.euros e corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas", "Incerteza material relacionada com a continuidade" e "Ênfase", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Valorização dos ativos registados na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" (Notas 2.4 d), 2.5, 6, 22 e 31)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" inclui um conjunto de instrumentos de capital, cujo valor líquido ascende a 324.489 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>A valorização destes investimentos requer a aplicação de julgamento do Conselho de Administração na definição das fontes de valorização a considerar para cada instrumento, incluindo as demonstrações financeiras e respetivos relatórios de auditoria dos fundos de investimento dos quais a Sociedade detém unidades de participação.</p> <p>Tendo em conta a relevância do valor destes investimentos nas demonstrações financeiras da Sociedade, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, a valorização dos "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos procedimentos de controlo relevantes adotados pela Sociedade relativamente à valorização dos investimentos. • Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 e os respetivos saldos contabilísticos. • Análise da razoabilidade das fontes de informação utilizadas pela Sociedade para a valorização dos investimentos, incluindo no caso das unidades de participação de fundos de investimento, o conteúdo dos respetivos relatórios de auditoria em 31 de dezembro de 2018. • Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências" (Notas 2.4 h), 2.5 e 7)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Existências" inclui um conjunto de imóveis registados pelo valor líquido de 10.539 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 h) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade no processo de valorização de imóveis. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pela Sociedade. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados. • Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2018. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2 do Anexo, os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (detida pela Parparticipadas SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Nas Notas 3 e 6 do Anexo é dada informação adicional sobre as filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, bem como sobre os "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista Único da
Parups, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas individuais da Parups, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 350.438 m.euros e capital próprio negativo de 949.899 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11.048 m.euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.

Handwritten signature and initials, possibly 'M P', located at the bottom right of the page.

Analísámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2018, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

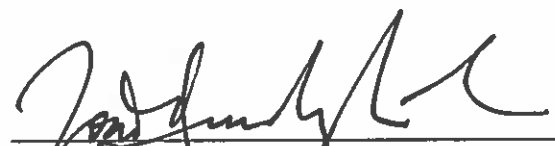
Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, tendo em consideração o descrito nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase” da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de junho de 2019


Pedro Miguel Nascimento Ventura
Presidente


David António Teixeira de Avelar
Vogal do Conselho Fiscal


João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal do Conselho Fiscal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parups, S.A. ("Sociedade") e suas subsidiárias ("Grupo") que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 370.042 m.euros e um capital próprio negativo de 946.255 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.443 m.euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

A nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, datada de 30 de maio de 2018, incluía três reservas (duas por limitação e uma por desacordo) relacionadas com a indisponibilidade de relatórios de auditoria do fundo de capital de risco The Infrastructure and Growth Capital Fund e com o impacto dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos fundos Imosocial - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado na valorização das respetivas unidades de participação detidas pela Sociedade. As referidas situações deixaram de ser aplicáveis com referência a 31 de dezembro de 2018. Não obstante, conforme descrito nas Notas 6 e 27, no exercício de 2018 o Grupo registou nas rubricas "Resultados em empresas associadas", "Provisões e perdas por imparidade" e "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados" custos de 674 m.euros, 2.325 m.euros e 4.520 m.euros, respetivamente, originados pela desvalorização das unidades de participação nestes fundos. A informação disponível não nos permite quantificar o montante destas perdas que deveria ter sido reconhecido em exercícios anteriores.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 2.22 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2018 apresentam capital próprio negativo de 946.255 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo empréstimos obrigacionistas e outras dívidas a terceiros com vencimento em 2019, nos montantes de 50.818 m.euros (Nota 19) e de 1.188.638 m.euros (Nota 21), respetivamente, os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com o Grupo, tendo ainda prestado garantias à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações integralmente subscritas por esta entidade (Nota 19). Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 21 do Anexo, em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica “Outras dívidas a terceiros – Estado Português” ascende a 23.030 m.euros e corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas", "Incerteza material relacionada com a continuidade" e "Ênfase", determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Valorização dos imóveis registados nas rubricas "Propriedades de investimento" e "Inventários" (Nota 2.22 e Notas 2.10, 5, 29, 30 e Notas 2.11, 11 e 22, respetivamente)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido contabilístico de 289.086 m.euros, encontrando-se registados nas rubricas Propriedades de investimento (278.547 m.euros) e Inventários (10.539 m.euros).</p> <p>As propriedades de investimento encontram-se registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em resultados nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais". Os imóveis incluídos na rubrica "Inventários" encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao justo valor, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.</p> <p>O justo valor dos imóveis é determinado com base em avaliações de peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em conta que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo no processo de valorização de imóveis. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados. • Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Valorização dos ativos registados na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" (Notas 2.13, 2.22, 9 e 27)</i></p>	
<p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" inclui um conjunto de instrumentos de capital, cujo valor líquido ascende a 2.885 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.13 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. No exercício findo naquela data, o Grupo registou perdas de 5.176 m.euros nestes investimentos.</p> <p>A valorização destes investimentos requer a aplicação de julgamento do Conselho de Administração na definição das fontes de valorização a considerar para cada instrumento, incluindo as demonstrações financeiras e respetivos relatórios de auditoria dos fundos de investimento dos quais o Grupo detém unidades de participação.</p> <p>Tendo em conta a necessidade da utilização de julgamentos, conforme acima referido, a valorização dos "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos procedimentos de controlo relevantes adotados pelo Grupo relativamente à valorização dos investimentos. • Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2018 e os respetivos saldos contabilísticos. • Análise da razoabilidade das fontes de informação utilizadas pelo Grupo para a valorização dos investimentos incluindo, no caso das unidades de participação de fundos de investimento, o conteúdo dos respetivos relatórios de auditoria em 31 de dezembro de 2018. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista Único da
Parups, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Parups, S.A. ("Grupo"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Grupo, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Grupo e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 370.042 m.euros e capital próprio negativo de 946.255 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.443 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.



Apreciamos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.

Analisámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2018, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, tendo em consideração o descrito nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase” da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração da Sociedade e aos serviços do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

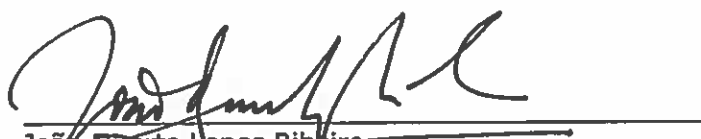
Lisboa, 25 de junho de 2019



Pedro Miguel Nascimento Ventura
Presidente



David António Teixeira de Avelar
Vogal do Conselho Fiscal



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal do Conselho Fiscal